



# Diário Oficial

REPÚBLICA  
FEDERATIVA  
DO BRASIL

ANO XXXII — Nº 48

TERÇA-FEIRA, 12 DE MARÇO DE 1991

BRASÍLIA — DF

## Sumário

|                                                      | PÁGINA |
|------------------------------------------------------|--------|
| PRESIDÊNCIA DA REPÚBLICA .....                       | 1445   |
| MINISTÉRIO DA JUSTIÇA .....                          | 1451   |
| MINISTÉRIO DA MARINHA .....                          | 1451   |
| MINISTÉRIO DO EXÉRCITO .....                         | 1451   |
| MINISTÉRIO DAS RELAÇÕES EXTERIORES .....             | 1452   |
| MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO .....                         | 1452   |
| MINISTÉRIO DA AERONÁUTICA .....                      | 1458   |
| MINISTÉRIO DA SAÚDE .....                            | 1461   |
| MINISTÉRIO DA ECONOMIA, FAZENDA E PLANEJAMENTO ..... | 1465   |
| MINISTÉRIO DA AGRICULTURA E REFORMA AGRÁRIA .....    | 1468   |
| MINISTÉRIO DO TRABALHO E DA PREVIDÊNCIA SOCIAL ..... | 1470   |
| MINISTÉRIO DA INFRA-ESTRUTURA .....                  | 1472   |
| MINISTÉRIO DA AÇÃO SOCIAL .....                      | 1474   |
| MINISTÉRIO PÚBLICO DA UNIÃO .....                    | 1474   |

## Presidência da República

### SECRETARIA-GERAL DA PRESIDÊNCIA DA REPÚBLICA

#### Subsecretaria-Geral

PORTARIAS DE 11 DE MARÇO DE 1991

O SUBSECRETÁRIO-GERAL DA PRESIDÊNCIA DA REPÚBLICA, no uso da competência que lhe foi subdelegada pelo art. 1º, inciso II, da Portaria SG/PR nº 06, de 14 de agosto de 1990, resolve:

Nº 86 - SSG Dispensar, a contar de 06 de março de 1991, FRANCISCO GOMES, da função de ESPECIALISTA.

Nº 87 - SSG Designar ELIENE MENDES DE OLIVEIRA, para exercer a função de ESPECIALISTA, ficando, em consequência, dispensada da que atualmente exerce.

Nº 88 - SSG Designar as servidoras abaixo relacionadas, para exercerem a função indicada, ficando, em consequência, dispensadas da que atualmente exercem:

#### SUPERVISOR

ANGELA MARIA MASCARENHAS MELIS  
ROSILDA PEREIRA DE ARAÚJO

Nº 89 - SSG Designar os servidores abaixo relacionados, para exercerem a função indicada, ficando, em consequência, dispensados da que atualmente exercem:

#### ASSISTENTE

ANDERSON FERREIRA DE AGUIAR  
ANTONIO SEVERINO DE BRITO  
JAUDÊNCIA PEREIRA DA PAZ

JOÃO SANTOS FILHO  
JOSÉ PEREIRA DOS SANTOS  
SANDRA MARA RODRIGUES TRINDADE FOIS  
SOLANGE BRAGA DE OLIVEIRA  
ZENAI D JOSÉ RODRIGUES

Nº 90 - SSG Designar o servidor JOSÉ ROBERTO RODRIGUES para exercer a função de ASSISTENTE, ficando, em consequência, dispensado da que atualmente exerce.

MARÇO DE OLIVEIRA DIAS

### ESTADO-MAIOR DAS FORÇAS ARMADAS

#### Atos do Chefe do Gabinete

PORTARIAS DI-SPC, DE 11 DE MARÇO DE 1991

O CHEFE DO GABINETE DO ESTADO-MAIOR DAS FORÇAS ARMADAS, no uso da competência que lhe foi subdelegada pela Portaria nº 1874 DI-SPCEMFA, de 05 de julho de 1990, publicada no Diário Oficial do dia 06 dos meses de julho e agosto de 1990, e o disposto nos artigos 12 e 15 do Decreto nº 72.912, de 10 de outubro de 1973, combinados com o Decreto nº 75.462, de 10 de março de 1975, resolve:

Nº 595 - Dispensar MARIA DO CARMO MIRTES MONTALVÃO, ocupante do Cargo de Arquivista, Código AR-2301, Classe "A", Referência NS-11, do Quadro Permanente deste Estado-Maior, da função de Chefe da Biblioteca, Código DAI-111.3 NS, da Divisão de Relações Públicas.

O CHEFE DO ESTADO-MAIOR DAS FORÇAS ARMADAS, usando da competência que lhe foi delegada pelo item II do artigo 1º do Decreto nº 99.187, de 17 de março de 1990, e o disposto nos artigos 12 e 15 do Decreto nº 72.912, de 10 de outubro de 1973, combinados com o Decreto nº 75.462, de 10 de março de 1975, resolve:

Nº 596 - Designar IZA ANTUNES ARAÚJO, ocupante do Cargo de Bibliotecário, Código NS-932, Classe "S", Referência NS-25, do Quadro Permanente deste Estado-Maior, para exercer a função de Chefe da Biblioteca, Código DAI-111.3 NS, da Divisão de Relações Públicas.

O CHEFE DO ESTADO-MAIOR DAS FORÇAS ARMADAS, usando da competência que lhe foi delegada pelo item II do artigo 1º do Decreto nº 99.187, de 17 de março de 1990, e o disposto nos artigos 12 e 15 do Decreto nº 72.912, de 10 de outubro de 1973, combinados com os Decretos nº 75.462, de 10 de março de 1975, e 91.099, de 12 de março de 1985, resolve:

Nº 597 - Designar MARIA DO CARMO MIRTES MONTALVÃO, ocupante do Cargo de Arquivista, Código AR-2301, Classe "A", Referência NS-11, do Quadro Permanente deste Estado-Maior, para exercer a função de Assistente, Código DAI-112.3 NS, da Auditoria do Gabinete.

O CHEFE DO ESTADO-MAIOR DAS FORÇAS ARMADAS, usando da competência que lhe foi delegada pelo item II do artigo 1º do Decreto nº 99.187, de 17 de março de 1990, e o disposto nos artigos 12 e 15 do Decreto nº 72.912, de 10 de outubro de 1973, combinados com os Decretos nº 75.462, de 10 de março de 1975, e 88.203, de 28 de março de 1983, resolve:

Nº 598 - Designar IRIS DIAS MACIEL DE LIMA, ocupante do Cargo de Agente Administrativo, Código SA-801, Classe "S", Referência NI-30, do Quadro Permanente deste Estado-Maior, para exercer a função de Chefe do Setor de Escrituração do EMFA, Código DAI-111.2 NS, da Divisão de Assessoramento e Controle.

General-de-Exército JONAS DE MORAIS CORREIA NETO

#### Escola Superior de Guerra

PORTARIA Nº 04-SPC/ESG, DE 20 DE FEVEREIRO DE 1991

O COMANDANTE DA ESCOLA SUPERIOR DE GUERRA, usando da competência que lhe foi subdelegada pela Portaria nº 1.875-DI-SPCEMFA, de 05 de julho de 1990, publicada no Diário Oficial do dia 06 do mesmo mês e ano, resolve:

Conceder APOSENTADORIA a TEOBALDO SANTOS DA SILVA, matrícula nº 2.376.110, no cargo de Técnico em Comunicação Social, Código NS-931, Classe Especial, Referência NS-25 do Quadro Permanente desta Escola, de acordo com o artigo 40, inciso III, alínea a, § 4º da Constituição Federal, de 05 Out 88, c/c parágrafo único do artigo 189 da Lei nº 8.112, de 11 Dez 90, com proventos mensais correspondentes à mencionada referência acrescidos de 19% (dezenove por cento) de adicional por tempo de serviço de que trata o parágrafo único do artigo 67, artigos 244 e 252 da supramencionada Lei, e demais vantagens a que faz jus estabelecidas no inciso II do artigo 184 da então Lei nº 1.711, de 28 Out 52 e observações contidas no artigo 37 inciso XV e artigo 5º inciso XXXVI, ambos da Constituição Federal de 05 Out 88, c/c a Orientação Normativa nº 63/91 DRH/SAF/PR, publicada no D.O.U. de 18 Jan 91 (Processo nº 274/91-ESG).

Tenente-Brigadeiro-do-Ar PEDRO IVO SEIXAS

## SECRETARIA DA CULTURA

AFASTAMENTO DO PAÍS  
Em 11 de março de 1991.

O SECRETÁRIO DA CULTURA DA PRESIDÊNCIA DA REPÚBLICA, Interino, no uso da competência que lhe foi delegada pelo art. 14 do Decreto nº 99.188, de 17 de março de 1990, AUTORIZOU o afastamento do País de:

MARIA ELISA DE MORAES LEONEL, Técnico de Promoção e Divulgação Cultural do Instituto Brasileiro do Patrimônio Cultural - IBPC/SEC, para participar, no período de 15 de março de 1991 a 15 de março de 1992, de Curso de Doutorado em História no Institut de Hautes Études Cinématographiques, em Paris, França, com ônus CNPq. (art. 11, item VI do Decreto nº 99.188/90 e art. 12 do Decreto nº 91.800/85). Processo nº 01400.000142/91-83.

MIGUEL HENRIQUE BORGES

## Fundação Nacional de Artes Cênicas

### Em Extinção

PORTARIA DE 22 DE MARÇO DE 1991

A Inventariante da Fundação Nacional de Artes Cênicas - FUNDA CEN -, entidade em processo de extinção, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 5º do Decreto nº 99.186, de 17 de março de 1990, resolve:

Exonerar NARCISO CARVALHO DE AZEVEDO do cargo em comissão de Gerente de Recursos Humanos da Fundação Nacional de Artes Cênicas - em extinção.

REGINA COELI LISBÔA SOARES



## MINISTÉRIO DA JUSTIÇA

Imprensa Nacional  
SIG - Quadra 6, Lote 800 - 70604 - Brasília/DF  
Telefones: (PABX (061) 321-5566) Telex: (061) 1356 DIMN BR  
Fax: (061) 225-2046  
CGC/MF: 00394494/0016-12

CEZAR BADO  
Diretor-Geral

NELSON JORGE MONAIAR  
Diretor de Publicações de Órgãos Oficiais

DIÁRIO OFICIAL - Seção II  
Órgão destinado à publicação de atos de interesse dos servidores da Administração Pública

ISABEL CRISTINA ORRU DE AZEVEDO  
Editor

**Publicações:** os originais devem ser entregues na Seção de Recebimento de Matérias. Matérias entregues até às 16 horas serão divulgadas na edição do dia imediato. Reclamações deverão ser feitas por escrito à Diretoria de Publicações de Órgãos Oficiais até o quinto dia útil após sua publicação.

**Assinaturas:** as assinaturas valem a partir de sua publicação e não incluem os suplementos, que podem ser adquiridos separadamente.

|                        | Diário Oficial |               | Diário da Justiça |                |
|------------------------|----------------|---------------|-------------------|----------------|
| Preços                 | Seção I        | Seção II      | Seção I           | Seção II       |
| ASSINATURA TRIMESTRAL: | Cr\$ 1.547,00  | Cr\$ 405,00   | Cr\$ 1.517,00     | Cr\$ 1.247,00  |
| PORTE:                 | Cr\$ 11.814,00 | Cr\$ 5.808,00 | Cr\$ 21.384,00    | Cr\$ 11.814,00 |

Informações: Seção de Divulgação da Imprensa Nacional (DICOM/SEDIV)  
Telefone: (061) 226-2586  
Horário: 8:00 às 12:30h e 13:30 às 17:00h.

## RETIFICAÇÃO

Na edição do Diário Oficial da União do dia 6 de março, Seção II, página 1322, da PORTARIA Nº 017 DE 22 DE FEVEREIRO DE 1991, onde se lê: art. 40, III, a, da Constituição Federal, e art. 186, III, a, da Lei nº 8.112, de 11 de dezembro de 1990, leia-se: art. 40, III, c, da Constituição Federal, e art. 186, III, c, da Lei nº 8.112, de 11 de dezembro de 1990.

## Instituto Brasileiro do Patrimônio Cultural

PORTARIAS DE 11 DE MARÇO DE 1991

A PRESIDENTE DO INSTITUTO BRASILEIRO DO PATRIMÔNIO CULTURAL - IBPC, no uso da atribuição que lhe confere o art. 13, inciso VII, da Estrutura Regimental da entidade, aprovada pelo Decreto 99.602, de 13 de outubro de 1990, resolve:

Nº 53 - Nomear PAULO HENRIQUE PARANHOS DE PAULA E SILVA para exercer o cargo em comissão de Chefe de Divisão, código DAS-101.2, da 14ª Coordenação Regional do IBPC, com sede em Brasília-DF.

A PRESIDENTE DO INSTITUTO BRASILEIRO DO PATRIMÔNIO CULTURAL - IBPC, no uso da atribuição que lhe confere o art. 13, inciso III, da Estrutura Regimental da entidade, aprovada pelo Decreto 99.602, de 13 de outubro de 1990, resolve:

Nº 54 - Dispensar, a pedido, WLADIMIR DO AMARAL MURTINHO do cargo de Coordenador da 14ª Coordenação Regional do IBPC, com sede em Brasília-DF.

LÉLIA GONTIJO SOARES

Nº 55 - Tornar sem efeito a Portaria IBPC nº 019/91, de 18 de janeiro de 1991, publicada no Diário Oficial da União de 21 subsequente.

A PRESIDENTE DO INSTITUTO BRASILEIRO DO PATRIMÔNIO CULTURAL-IBPC, no uso da atribuição que lhe confere o art. 13, inciso VII, da Estrutura Regimental da entidade, aprovada pelo Decreto 99.602, de 13 de outubro de 1990, resolve:

Nº 56 - Nomear LYGIA MARTINS COSTA para exercer o cargo em comissão de Assessor, código DAS-102.1, do Diretor do Departamento de Proteção deste Instituto.

A PRESIDENTE DO INSTITUTO BRASILEIRO DO PATRIMÔNIO CULTURAL-IBPC, no uso de suas atribuições e tendo em vista o disposto no art. 13, § 6º, da Lei nº 8.112, de 11 de dezembro de 1990, resolve:

Nº 57 - Tornar sem efeito a Portaria IBPC nº 07, de 11 de janeiro de 1991, publicada no Diário Oficial da União de 14 subsequente.

LÉLIA GONTIJO SOARES  
Presidente

## Fundação do Cinema Brasileiro

### Em Extinção

PORTARIA Nº 12, DE 06 DE MARÇO DE 1991

O Inventariante da FUNDAÇÃO DO CINEMA BRASILEIRO, "EM EXTINÇÃO", no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pelo Decreto nº 99.240, de 07 de maio de 1990, resolve:

I - Tornar sem efeito a dispensa do servidor SERGIO LUIS DA SILVA BRITO, ocupante do cargo de Técnico de Distribuição II, de que trata o Anexo I da Portaria nº 111, de 12/11/90, publicada no D.O.U. de 19/11/90.

II - Esta Portaria entra em vigor na data de sua assinatura, revogando as disposições em contrário.

ALDOFRIZES DE PAULA

## Fundação Biblioteca Nacional

PORTARIAS DE 26 DE FEVEREIRO DE 1991

O PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO BIBLIOTECA NACIONAL, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Estatuto da Entidade, aprovado pelo Decreto nº 99.603, de 13.10.90, em especial por seu artigo 12, VIII, decide:

Nº 003- Nomear ADRIANA PEREIRA DA FONSECA VILLAGA para ocupar o cargo de Chefe da Biblioteca Euclides da Cunha, da Fundação Biblioteca Nacional, código DAS-101.1.

Nº 006- Nomear CLOTILDE MARQUES para ocupar o cargo de Chefe de Setor da Fundação Biblioteca Nacional, código DI.

Nº 010- Nomear MARIA CELESTE GARCIA MENDES para ocupar o cargo de Chefe de Setor do Departamento Nacional do Livro da Fundação Biblioteca Nacional, código DI.

Nº 011- Nomear MARIA DA CONCEIÇÃO MOREIRA SALLES para ocupar o cargo de Chefe da Biblioteca Demonstrativa de Brasília, da Fundação Biblioteca Nacional, código DAS-101.1.

Nº 021- Nomear SUZY MYRIAM LERNER CONSULI para ocupar o cargo de Chefe de Setor da Fundação Biblioteca Nacional, código DI.

Nº 024- Nomear ZILDA FREITAS KIRSTEIN Assessora do Assessor-Chefe da Assessoria Jurídica da Fundação Biblioteca Nacional, código DAS-102.1.

O PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO BIBLIOTECA NACIONAL, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Estatuto da Entidade, aprovado pelo Decreto nº 99.603, de 13.10.90, decide:

Nº 005- Nomear CILON SILVESTRE DE BARROS para ocupar o cargo de Coordenador do Departamento de Planejamento e Administração da Fundação Biblioteca Nacional, código DAS-101.3.

Nº 007- Nomear ELIANE PEREZ para ocupar o cargo de Chefe de Divisão do Departamento de Referência e Difusão da Fundação Biblioteca Nacional, código DAS-101.2.

Nº 009- Nomear LIANA GOMES AMADEO para ocupar o cargo de Coordenador do Departamento de Processos Técnicos da Fundação Biblioteca Nacional, código DAS-101.3.

Nº 012- Nomear MARIA DAS GRAÇAS GONÇALVES DA SILVA para ocupar o cargo de Chefe de Divisão do Departamento de Referência e Difusão da Fundação Biblioteca Nacional, código DAS-101.2.

Nº 014- Nomear MARIA FERNANDA DE SA RODRIGUES PINHO ARAÚJO para ocupar o cargo de Chefe de Divisão do Departamento de Processos Técnicos da Fundação Biblioteca Nacional, código DAS-101.3.

Nº 015- Nomear MARIA HERCYNIA MAGIANO DA PÓS para ocupar o cargo de Coordenação do Departamento de Referência e Difusão da Fundação Biblioteca Nacional, código DAS-101.3.

Nº 016- Nomear MARIA JOSE DA SILVA FERNANDES para ocupar o cargo de Coordenação do Departamento de Processos Técnicos da Fundação Biblioteca Nacional, código DAS-101.3.

Nº 017- Nomear MARIA REGINA SIMÕES SALES Assessora do Departamento Nacional do Livro, da Fundação Biblioteca Nacional, código DAS-102.1.

Nº 018- Nomear MARILIA REZENDE REIS para ocupar o cargo de Chefe de Divisão do Departamento de Processos Técnicos da Fundação Biblioteca Nacional, código DAS-101.3.

Nº 020- Nomear MOACIR FIRMINO DA SILVA para ocupar o cargo de Chefe da Divisão do Departamento de Planejamento e Administração da Fundação Biblioteca Nacional, código DAS-101.2.

Nº 022- Nomear TÂNIA MARA GUIMARÃES DI MOTTA para ocupar o cargo de Chefe de Divisão do Departamento de Referência e Difusão da Fundação Biblioteca Nacional, código DAS-101.2.

Nº 023- Nomear VERA LUCIA GARCIA MENEZES para ocupar o cargo de Chefe de Serviço do Departamento de Processos Técnicos da Fundação Biblioteca Nacional, código DAS-101.1.

Estas Portarias entrarão em vigor na data da sua publicação.

AFFONSO ROMANO DE SANT'ANNA

## SECRETARIA DA CIÊNCIA E TECNOLOGIA

PORTARIA Nº 61, DE 11 DE MARÇO DE 1991

O Secretário da Ciência e Tecnologia da Presidência da República, no uso de suas atribuições e tendo em vista o processo 01200.000242/91-48, resolve:

Exonerar, a pedido, a partir de 15 de fevereiro, o servidor CLÓVIS WALTER RODRIGUES, matrícula 4231, do cargo de Especialista de Nível Superior, referência E-5, do quadro de pessoal, desta Secretaria da Ciência e Tecnologia da Presidência da República.

JOSÉ GOLDEMBERG

## SECRETARIA DO DESENVOLVIMENTO REGIONAL

### Superintendência do Desenvolvimento do Nordeste

PORTARIA Nº 79, DE 21 DE JANEIRO DE 1991 (\*)

O SUPERINTENDENTE DA SUDENE, no uso das atribuições que lhe confere o Art. 2º, do Decreto nº 92.435, de 03 de março de 1986, resolve:

1 - Conceder aposentadoria, com fundamento no Art. 40 da Constituição Federal e no Art. 186, Inciso III, alínea "c", da Lei nº 8.112/90, combinado com o parágrafo único do Art. 6º, da Lei nº 7.388/85, a JARBAS BARBOSA DOS SANTOS, mat. 1449-4, pertencente ao Quadro de Pessoal desta Autarquia, no cargo de Datilógrafo, SA 802.S Ref. NM-23.

2 - O presente ato entra em vigor na data de sua publicação no Diário Oficial da União.

ADAUTO BEZERRA

PORTARIA Nº 112, DE 23 DE JANEIRO DE 1991

O SUPERINTENDENTE DA SUDENE, no uso das atribuições que lhe confere o Art. 2º, do Decreto nº 92.435, de 03 de março de 1986, resolve:

1 - Conceder aposentadoria, com fundamento no Art. 40 da Constituição Federal e no Art. 186, Inciso III, alínea "a", da Lei nº 8.112/90, combinado com o parágrafo único do Art. 6º, da Lei nº 7.388/85, a MANOEL RAIMUNDO DE OLIVEIRA, mat. 6577-3, pertencente ao Quadro de Pessoal desta Autarquia, no cargo de Auxiliar de Serviços Gerais.

2 - O presente ato entra em vigor na data de sua publicação no Diário Oficial da União.

ADAUTO BEZERRA

PORTARIA Nº 264, DE 20 DE FEVEREIRO DE 1991 (\*)

O SUPERINTENDENTE DA SUDENE, no uso das atribuições que lhe confere o Art. 2º, do Decreto nº 92.435, de 03 de março de 1986, resolve:

1 - Conceder aposentadoria, com fundamento no Art. 40 da Constituição Federal e no Art. 186, Inciso III, alínea "c", da Lei nº 8.112/90, combinado com o parágrafo único do Art. 6º, da Lei nº 7.388/85, a MARIA DA SALETE COUTINHO MACIEL, mat. 6100-1, pertencente ao Quadro de Pessoal desta Autarquia, no cargo de Agente de Serviços Administrativos.

2 - O presente ato entra em vigor na data de sua publicação no Diário Oficial da União.

ADAUTO BEZERRA

(\*) - Republica-se por ter sido publicado com incorreção, do original.

PORTARIAS DE 08 DE MARÇO DE 1991

O SUPERINTENDENTE DA SUDENE, no uso das atribuições que lhe confere o Art. 2º, do Decreto nº 92.435, de 03 de março de 1986, resolve:

Nº 512 - 1 - Conceder aposentadoria, com fundamento no Art. 40 da Constituição Federal e no Art. 186, Inciso III, alínea "a", da Lei nº 8.112/90, combinado com o parágrafo único do Art. 6º, da Lei nº 7.388/85, a MARIA ROSA DE LOREDO, mat. 3087-2, do Quadro de Pessoal desta Autarquia, no cargo de Bibliotecária, NS 932.B Ref. NS-16.

2 - O presente ato entra em vigor na data de sua publicação no Diário Oficial da União.

Nº 513 - 1 - Conceder aposentadoria, com fundamento no Art. 40 da Constituição Federal e no Art. 186, Inciso III, alínea "a", da Lei nº 8.112/90, combinado com o parágrafo único do Art. 6º, da Lei nº 7.388/85, a AITALA DE OLIVEIRA QUEIROZ, mat. 1922-4, do Quadro de Pessoal desta Autarquia, no cargo de Técnico de Contabilidade, NM 1042.S Ref. NM-32.

2 - O presente ato entra em vigor na data de sua publicação no Diário Oficial da União.

Nº 514 - 1 - Conceder aposentadoria, com fundamento no Art. 40 da Constituição Federal e no Art. 186, Inciso III, alínea "a", da Lei nº 8.112/90, combinado com o parágrafo único do Art. 6º, da Lei nº 7.388/85, a TEREZINHA DE JESUS BRITO FERREIRA, mat. 5177-2, do Quadro de Pessoal desta Autarquia, no cargo de Procurador Autárquico, SJ 1103.C Ref. NS-20.

2 - O presente ato entra em vigor na data de sua publicação no Diário Oficial da União.

Nº 515 - 1 - Conceder aposentadoria, com fundamento no Art. 40 da Constituição Federal e no Art. 186, Inciso III, alínea "c", da Lei nº 8.112/90, combinado com o parágrafo único do Art. 6º, da Lei nº 7.388/85, a SEVERINO BEZERRA DA SILVA, mat. 6625-7, do Quadro de Pessoal desta Autarquia, no cargo de Auxiliar de Serviços Gerais.

2 - O presente ato entra em vigor na data de sua publicação no Diário Oficial da União.

Nº 516 - 1 - Conceder aposentadoria, com fundamento no Art. 40 da Constituição Federal e no Art. 186, Inciso III, alínea "c", da Lei nº 8.112/90, combinado com o parágrafo único do Art. 6º, da Lei nº 7.388/85, a ANA AUGUSTA PEREIRA PINTO, mat. 1981-1, do Quadro de Pessoal desta Autarquia, no cargo de Agente Administrativo, SA 801.S Ref. NM-32.

2 - O presente ato entra em vigor na data de sua publicação no Diário Oficial da União.

Nº 517 - 1 - Conceder aposentadoria, com fundamento no Art. 40 da Constituição Federal e no Art. 186, Inciso III, alínea "a", da Lei nº 8.112/90, combinado com o parágrafo único do Art. 6º, da Lei nº 7.388/85, a DIRCE PINA PADILHA, mat. 5657-1, do Quadro de Pessoal desta Autarquia, no cargo de Agente Administrativo, SA 801.S Ref. NM-32.

2 - O presente ato entra em vigor na data de sua publicação no Diário Oficial da União.

Nº 518 - 1 - Conceder aposentadoria, com fundamento no Art. 40 da Constituição Federal e no Art. 186, Inciso III, alínea "c", da Lei nº 8.112/90, combinado com o parágrafo único do Art. 6º, da Lei nº 7.388/85, a EDILSON DE ARAÚJO ANDRADE, mat. 5687-X, do Quadro de Pessoal desta Autarquia, no cargo de Agente Administrativo, SA 801.S Ref. NM-32.

2 - O presente ato entra em vigor na data de sua publicação no Diário Oficial da União.

(\*) - Republica-se por ter sido publicado com incorreção, do original.

Nº 519 - 1 - Conceder aposentadoria, com fundamento no Art. 40 da Constituição Federal e no Art. 186, Inciso III, alínea "c", da Lei nº 8.112/90, combinado com o parágrafo único do Art. 6º, da Lei nº 7.388/85, a JOSÉ FIRMINO DA SILVA, mat. 1597-0, do Quadro de Pessoal desta Autarquia, no cargo de Motorista Oficial, TP 1201.S Ref. NM-32.

2 - O presente ato entra em vigor na data de sua publicação no Diário Oficial da União.

Nº 520 - 1 - Conceder aposentadoria, com fundamento no Art. 40 da Constituição Federal e no Art. 186, Inciso III, alínea "a", da Lei nº 8.112/90, combinado com o parágrafo único do Art. 6º, da Lei nº 7.388/85, a JOSÉ FLORENCIO DOS SANTOS FILHO, mat. 6207-3, do Quadro de Pessoal desta Autarquia, no cargo de Agente de Serviços Administrativos.

2 - O presente ato entra em vigor na data de sua publicação no Diário Oficial da União.

Nº 521 - 1 - Conceder aposentadoria, com fundamento no Art. 40 da Constituição Federal e no Art. 186, Inciso III, alínea "a", da Lei nº 8.112/90, combinado com o parágrafo único do Art. 6º, da Lei nº 7.388/85, a JOSÉ WILSON ARANHA DE MEDEIROS, mat. 5667-7, do Quadro de Pessoal desta Autarquia, no cargo de Engenheiro Agrônomo, NS 912.S Ref. NS-25.

2 - O presente ato entra em vigor na data de sua publicação no Diário Oficial da União.

Nº 522 - 1 - Conceder aposentadoria, com fundamento no Art. 40 da Constituição Federal e no Art. 186, Inciso III, alínea "a", da Lei nº 8.112/90, combinado com o parágrafo único do Art. 6º, da Lei nº 7.388/85, a LADYCLAIR LOPES PEREIRA, mat. 2990-4, do Quadro de Pessoal desta Autarquia, no cargo de Agente Administrativo, SA 801.S Ref. NM-32.

2 - O presente ato entra em vigor na data de sua publicação no Diário Oficial da União.

Nº 523 - 1 - Conceder aposentadoria, com fundamento no Art. 40 da Constituição Federal e no Art. 186, Inciso III, alínea "c", da Lei nº 8.112/90, combinado com o parágrafo único do Art. 6º, da Lei nº 7.388/85, a LUIZ FERREIRA DE MELO, mat. 1648-9, do Quadro de Pessoal desta Autarquia, no cargo de Agente de Portaria, TP 1202.S Ref. NM-25.

2 - O presente ato entra em vigor na data de sua publicação no Diário Oficial da União.

Nº 524 - 1 - Conceder aposentadoria, com fundamento no Art. 40 da Constituição Federal e no Art. 186, Inciso III, alínea "c", da Lei nº 8.112/90, combinado com o parágrafo único do Art. 6º, da Lei nº 7.388/85, a MARGARIDA VILA NOVA CAVALCANTI, mat. 3260-3, do Quadro de Pessoal desta Autarquia, no cargo de Agente Administrativo, SA 801.S Ref. NM-32.

2 - O presente ato entra em vigor na data de sua publicação no Diário Oficial da União.

Nº 525 - 1 - Conceder aposentadoria, com fundamento no Art. 40 da Constituição Federal e no Art. 186, Inciso III, alínea "a", da Lei nº 8.112/90, combinado com o parágrafo único do Art. 6º, da Lei nº 7.388/85, a MARIA AURI BARBOSA BARROS, mat. 2523-2, do Quadro de Pessoal desta Autarquia, no cargo de Técnico de Arquivo, NM 2302.S Ref. NM-32.

2 - O presente ato entra em vigor na data de sua publicação no Diário Oficial da União.

Nº 526 - 1 - Conceder aposentadoria, com fundamento no Art. 40 da Constituição Federal e no Art. 186, Inciso III, alínea "a", da Lei nº 8.112/90, combinado com o parágrafo único do Art. 6º, da Lei nº 7.388/85, a MARIA JOSÉ CHAGAS CARNEIRO PEREIRA, mat. 1005-7, do Quadro de Pessoal desta Autarquia, no cargo de Agente Administrativo, SA 801.S Ref. NM-32.

2 - O presente ato entra em vigor na data de sua publicação no Diário Oficial da União.

Nº 527 - 1 - Conceder aposentadoria, com fundamento no Art. 40 da Constituição Federal e no Art. 186, Inciso III, alínea "a", da Lei nº 8.112/90, combinado com o parágrafo único do Art. 6º, da Lei nº 7.388/85, a MARLI COSTA RODRIGUES BARBOSA, mat. 5041-5, do Quadro de Pessoal desta Autarquia, no cargo de Técnico em Comunicação Social, NS 931.C Ref. NS-21.

2 - O presente ato entra em vigor na data de sua publicação no Diário Oficial da União.

Nº 528 - 1 - Conceder aposentadoria, com fundamento no Art. 40 da Constituição Federal e no Art. 186, Inciso III, alínea "a", da Lei nº 8.112/90, combinado com o parágrafo único do Art. 6º, da Lei nº 7.388/85, a PAULO ROBERTO AGUIAR BAYMA, mat. 5015-6, do Quadro de Pessoal desta Autarquia, no cargo de Contador, NS 924.S Ref. NS-25.

2 - O presente ato entra em vigor na data de sua publicação no Diário Oficial da União.

Nº 529 - 1 - Conceder aposentadoria, com fundamento no Art. 40 da Constituição Federal e no Art. 186, Inciso III, alínea "c", da Lei nº 8.112/90, combinado com o parágrafo único do Art. 6º, da Lei nº 7.388/85, a RUY MOREIRA DOS SANTOS LEAL, mat. 1141-1, do Quadro de Pessoal desta Autarquia, no cargo de Engenheiro Agrônomo, NS 912.S Ref. NS-25.

2 - O presente ato entra em vigor na data de sua publicação no Diário Oficial da União.

Nº 530 - 1 - Conceder aposentadoria, com fundamento no Art. 40 da Constituição Federal e no Art. 186, Inciso III, alínea "a", da Lei nº 8.112/90, combinado com o parágrafo único do Art. 6º, da Lei nº 7.388/85, a SELMA CAVALCANTI DE OLIVEIRA, mat. 2982-3, do Quadro de Pessoal desta Autarquia, no cargo de Técnico Nível Médio-Técnico em Secretariado.

2 - O presente ato entra em vigor na data de sua publicação no Diário Oficial da União.

Nº 531 - 1 - Conceder aposentadoria, com fundamento no Art. 40 da Constituição Federal e no Art. 186, Inciso III, alínea "a", da Lei nº 8.112/90, combinado com o parágrafo único do Art. 6º, da Lei nº 7.388/85, a WANDA ALEXANDRE DOS ANJOS, mat. 1977-X, do Quadro de Pessoal desta Autarquia, no cargo de Administrador, NS 923.C Ref. NS-20.

2 - O presente ato entra em vigor na data de sua publicação no Diário Oficial da União.

Nº 532 - 1 - Conceder aposentadoria, com fundamento no Art. 40 da Constituição Federal e no Art. 186, Inciso III, alínea "a", da Lei nº 8.112/90, combinado com o parágrafo único do Art. 6º, da Lei nº 7.388/85, a ANA MARIA PONTES CARNEIRO, mat. 5893-9, do Quadro de Pessoal desta Autarquia, no cargo de Técnico Nível Superior-Economista.

2 - O presente ato entra em vigor na data de sua publicação no Diário Oficial da União.

Nº 533 - 1 - Conceder aposentadoria, com fundamento no art. 40 da Constituição Federal e no Art. 186, Inciso III, alínea "c", da Lei nº 8.112/90, combinado com o parágrafo único do Art. 6º, da Lei nº 7.388/85, a AYLTON DA SILVA, mat. 2867-3, do Quadro de Pessoal desta Autarquia, no cargo de Agente de Portaria, TP 1202.S Ref. NM-25.

2 - O presente ato entra em vigor na data de sua publicação no Diário Oficial da União.

Nº 534 - 1 - Conceder aposentadoria, com fundamento no Art. 40 da Constituição Federal e no Art. 186, Inciso III, alínea "a", da Lei nº 8.112/90, combinado com o parágrafo único do Art. 6º, da Lei nº 7.388/85, a BENEVIDES RODRIGUES DE SOUZA, mat. 3288-3, do Quadro de Pessoal desta Autarquia, no cargo de Geógrafo, NS 919.B Ref. NS-16.

2 - O presente ato entra em vigor na data de sua publicação no Diário Oficial da União.

Nº 535 - 1 - Conceder aposentadoria, com fundamento no Art. 40 da Constituição Federal e no Art. 186, Inciso III, alínea "c", da Lei nº 8.112/90, combinado com o parágrafo único do Art. 6º, da Lei nº 7.388/85, a FERNANDO JOSÉ TENÓRIO MARANHÃO, mat. 5120-9, do Quadro de Pessoal desta Autarquia, no cargo de Engenheiro, NS 916.S Ref. NS-25.

2 - O presente ato entra em vigor na data de sua publicação no Diário Oficial da União.

Nº 536 - 1 - Conceder aposentadoria, com fundamento no Art. 40 da Constituição Federal e no Art. 186, Inciso III, alínea "c", da Lei nº 8.112/90, combinado com o parágrafo único do Art. 6º, da Lei nº 7.388/85, a FRANCISCO JORGE DE ARAGÃO, mat. 5191-8, do Quadro de Pessoal desta Autarquia, no cargo de Agente de Telecomunicação e Eletricidade, NM 1027.S Ref. NM-32.

2 - O presente ato entra em vigor na data de sua publicação no Diário Oficial da União.

Nº 537 - 1 - Conceder aposentadoria, com fundamento no Art. 40 da Constituição Federal e no Art. 186, Inciso III, alínea "a", da Lei nº 8.112/90, combinado com o parágrafo único do Art. 6º, da Lei nº 7.388/85, a JOÃO CLIMACO CORDEIRO DA SILVA, mat. 1245-9, do Quadro de Pessoal desta Autarquia, no cargo de Contramestre Mecânica, ART-702 Ref. NM-32.

2 - O presente ato entra em vigor na data de sua publicação no Diário Oficial da União.

Nº 538 - 1 - Conceder aposentadoria, com fundamento no Art. 40 da Constituição Federal e no Art. 186, Inciso III, alínea "a", da Lei nº 8.112/90, combinado com o parágrafo único do Art. 6º, da Lei nº 7.388/85, a SEVERINA DE LUCENA, mat. 1285-8, do Quadro de Pessoal desta Autarquia, no cargo de Agente Administrativo, SA 801.S Ref. NM-32.

2 - O presente ato entra em vigor na data de sua publicação no Diário Oficial da União.

Nº 539 - 1 - Conceder aposentadoria, com fundamento no Art. 40 da Constituição Federal e no Art. 186, Inciso III, alínea "a", da Lei nº 8.112/90, combinado com o parágrafo único do Art. 6º, da Lei nº 7.388/85, a GERALDO MAJELA CARDOSO LYRA, mat. 1150-9, do Quadro de Pessoal desta Autarquia, no cargo de Técnico de Contabilidade, NM 1042.S Ref. NM-32.

2 - O presente ato entra em vigor na data de sua publicação no Diário Oficial da União.

Nº 540 - 1 - Conceder aposentadoria, com fundamento no art. 40 da Constituição Federal e no Art. 186, inciso III, alínea d, da Lei nº 8.112/90, combinado com o parágrafo único do art. 6º, da Lei nº 7.388/85, a MARIA NOEMI MIRANDA, mat. 5629-4, do Quadro Estatutário desta Autarquia, no cargo de Agente Administrativo SA 801.S Ref. NM-32.

2 - O presente ato entra em vigor na data de sua publicação no Diário Oficial da União.

ADAUTO BEZERRA

### Empresa Brasileira de Turismo

PORTARIAS DE 08 DE MARÇO DE 1991

O Presidenta, em exercício, da Empresa Brasileira de Turismo - EMBRATUR, no uso das atribuições que lhe confere a Portaria PRES nº 054, de 24 de Janeiro de 1991, resolve:

Nº 117 - I - Conceder aposentadoria voluntária com proventos integrais, de acordo com o Art. 40, item III, letra a, § 4º, da Constituição Federal, combinado com o art. 186, item III, letra a, da Lei 8112, de 11 de dezembro de 1990, a ANA MARIA FAÇANHA GASPARG, no cargo de Assessor Jurídico, integrante do Quadro de Pessoal da EMBRATUR (Processo nº 01720-000093/91-48).

II - O presente ato entra em vigor na data de sua publicação no Diário Oficial da União.

Nº 118 - I - Conceder aposentadoria voluntária com proventos integrais, de acordo com o Art. 40, item III, letra a, § 4º, da Constituição Federal, combinado com o Art. 186, item III, letra a, da Lei 8112, de 11 de dezembro de 1990, a AYRTON DE SOUZA PORTO, no cargo de Administrador de Empresas, integrante do Quadro de Pessoal da EMBRATUR (Processo nº 01720.000048/91-93).

II - O presente ato entra em vigor na data de sua publicação no Diário Oficial da União.

Nº 119 - I - Conceder aposentadoria voluntária com proventos integrais, de acordo com o Art. 40, item III, letra a, § 4º, da Constituição Federal, combinado com o Art. 186, item III, letra a, da Lei nº 8112, de 11 de dezembro de 1990, a CARLOS ALBERTO DE SOUZA, no cargo de Almoxeiro, integrante do Quadro de Pessoal da EMBRATUR (Processo 01720.008070/91-36).

II - O presente ato entra em vigor na data de sua publicação no Diário Oficial da União.

Nº 120 - I - Conceder aposentadoria voluntária com proventos proporcionais, de acordo com o Art. 40, item III, letra c, § 4º, da Constituição Federal, combinado com o Art. 186, item III, letra c, da Lei nº 8112, de 11/12/90, a DULCINEA GOMES BORBA PALMEIRA, no cargo de Assessor Jurídico integrante do Quadro de Pessoal da EMBRATUR (Processo nº 01720.000090/91-50).

II - O presente ato entra em vigor na data de sua publicação no Diário Oficial da União.

Nº 121 - I - Conceder aposentadoria voluntária com proventos integrais, de acordo com o Art. 40, item III, letra a, § 4º, da Constituição Federal, combinado com o Art. 186, item III, letra a, da Lei nº 8112, de 11 de dezembro de 1990, a ENIO CARDOSO, no cargo de Auxiliar Administrativo I, integrante do Quadro de Pessoal da EMBRATUR (Processo nº 01720.008287/91-28).

II - O presente ato entra em vigor na data de sua publicação no Diário Oficial da União.

Nº 122 - I - Conceder aposentadoria voluntária com proventos proporcionais, de acordo com o Art. 40, item III, letra c, § 4º, da Constituição Federal, combinado com o Art. 186, item III, letra c, da Lei nº 8112 de 11/12/90, a HÉLIO FERNANDES, no cargo de Assistente Administrativo II, integrante do Quadro de Pessoal da EMBRATUR (Processo nº 01720.000087/91-45).

II - O presente ato entra em vigor na data de sua publicação no Diário Oficial da União.

Nº 123 - I - Conceder aposentadoria voluntária com proventos integrais, de acordo com o Art. 40, item III, letra a, § 4º, da Constituição Federal, combinado com o Art. 186, item III, letra a, da Lei nº 8112, de 11 de dezembro de 1990, a LACY SALGADO LAMEIRINHAS FONSECA, no cargo de Advogada, integrante do Quadro de Pessoal da EMBRATUR (Processo nº 01720.000094/91-19).

II - O presente ato entra em vigor na data de sua publicação no Diário Oficial da União.

Nº 124 - I - Conceder aposentadoria voluntária com proventos integrais, de acordo com o Art. 40, item III, letra a, § 4º, da Constituição Federal, combinado com o Art. 186, item III, letra a, da Lei nº 8112, de 11 de dezembro de 1990, a MARCIA PACHECO VASCONCELOS BASTOS CUNHA, no cargo de Atendente Bilingüe, integrante do Quadro de Pessoal da EMBRATUR (Processo nº 01720.000070/91-42).

II - O presente ato entra em vigor na data de sua publicação no Diário Oficial da União.

Nº 125 - I - Conceder aposentadoria voluntária com proventos integrais, de acordo com o Art. 40, item III, letra a, § 4º, da Constituição Federal, combinado com o Art. 186, item III, letra a, da Lei nº 8112, de 11 de dezembro de 1990, a MARCO AURÉLIO DE QUEIROZ CATTONY, no cargo de Economista do Quadro de Pessoal da EMBRATUR (Processo nº 01720.008052/910).

II - O presente ato entra em vigor na data de sua publicação no Diário Oficial da União.

Nº 126 - I - Conceder aposentadoria voluntária com proventos integrais, de acordo com o Art. 40, item III, letra a, § 4º, da Constituição Federal, combinado com o Art. 186, item III, letra a, da Lei nº 8112, de 11 de dezembro de 1990, a MARIA IZABEL FREIRE DUARTE, no cargo de Técnico de Marketing e Propaganda, integrante do Quadro de Pessoal da EMBRATUR (processo nº 01720.000099/91-24).

II - O presente ato entra em vigor na data de sua publicação no Diário Oficial da União.

Nº 127 - I - Conceder aposentadoria voluntária com proventos integrais, de acordo com o Art. 40, item III, letra a, § 4º, da Constituição Federal, combinado com o Art. 186, item III, letra a, da Lei nº 8112, de 11 de dezembro de 1990, a MARIA TEREZA DE ALMEIDA CUNHA, no cargo de Secretária III, integrante do Quadro de Pessoal da EMBRATUR (Processo nº 01720.000086/91-82).

II - O presente ato entra em vigor na data de sua publicação no Diário Oficial da União.

Nº 128 - I - Conceder aposentadoria voluntária com proventos integrais, de acordo com o Art. 40, item III, letra a, § 4º, da Constituição Federal, combinado com o Art. 186, item III, letra a, da Lei nº 8112, de 11 de dezembro de 1990, a NICE DOS REIS SÉRGIO, no cargo de Analista Financeiro, integrante do Quadro de pessoal da EMBRATUR (Processo nº 01720.008184/91-95).

II - O presente ato entra em vigor na data de sua publicação no Diário Oficial da União.

Nº 129 - I - Conceder aposentadoria voluntária com proventos integrais, de acordo com o Art. 40, item III, letra a, § 4º, da Constituição Federal, combinado com o Art. 186, item III, letra a, da Lei nº 8112, de 11 de dezembro de 1990, a PAULO CESAR NUNES PORTELLA, no cargo de Técnico Especializado II, integrante do Quadro de Pessoal da EMBRATUR (Processo nº 01720.000120/91-19).

II - O presente ato entra em vigor na data de sua publicação no Diário Oficial da União.

Nº 130 - I - Conceder aposentadoria voluntária com proventos integrais, de acordo com o Art. 40, item III, letra a, § 4º, da Constituição Federal, combinado com o Art. 186, item III, letra a, da Lei nº 8112, de 11 de dezembro de 1990, a WALDIR FERREIRA DE SOUZA, no cargo de Economista Sênior, integrante do Quadro de Pessoal da EMBRATUR (Processo nº 01720.000049/91-56).

II - O presente ato entra em vigor na data de sua publicação no Diário Oficial da União.

Nº 131 - I - Conceder aposentadoria voluntária com proventos integrais, de acordo com o Art. 40, item III, letra a, § 4º, da Constituição Federal, combinado com o Art. 186, item III, letra a, da Lei nº 8112, de 11 de dezembro de 1990, a ALDA FERNANDES PESSOA, no cargo de Bibliotecária Sênior, integrante do Quadro de Pessoal da EMBRATUR (Processo nº 01720.000084/91-57).

II - O presente ato entra em vigor na data de sua publicação no Diário Oficial da União.

ELI VALTER GIL FILHO

## Instituto do Açúcar e do Alcool

### Em Extinção

ATO Nº 01, DE 08 DE FEVEREIRO DE 1991

A ORDENADORA DE DESPESAS DO INSTITUTO DO AÇÚCAR E DO ALCOOL, com poderes delegados pela Portaria nº 33, de 30 de março de 1990, do Sr. Liquidante desta Autarquia, publicada no Diário Oficial da União de 03 de abril de 1990, RESOLVE:

I - Subdelegar competência a WILSON PORTO FIGUEIREDO e a JORGE DA SILVA MARQUES, para, como Ordenadores de Despesas, e juntamente com LÉIA UMBELINA MENDES ou MAGALI CORRÊA MARQUES ou EDINEI DA SILVA, emitir Notas de Empenho, Ordens Bancárias e Guias de Recebimento movimentar junto ao Banco do Brasil S/A as contas do SIAFI "ÚNICA" e tipo "C" bem como, no que se refere ao movimento das atividades sob tratamento financeiro específico, objeto de execução pelo Convênio MIC/IAA/BB, publicado no Diário Oficial da União de 05 de janeiro de 1988, emitir Notas de Reserva e respectivas Notas de Anulação, Pedidos de Pagamento I e II e respectivas anulações;

II - Subdelegar competência a LÉIA UMBELINA MENDES, para, na ausência de WILSON PORTO FIGUEIREDO e de JORGE DA SILVA MARQUES, como Ordenadora de Despesas, e juntamente com MAGALI CORRÊA MARQUES ou EDINEI DA SILVA, emitir Notas de Empenho, Ordens Bancárias e Guias de Recebimento e movimentar junto ao Banco do Brasil S/A as contas do SIAFI "ÚNICA" e do tipo "C" bem como, no que se refere ao movimento das atividades sob tratamento financeiro específico, objeto de execução pelo Convênio MIC/IAA/BB, publicado no Diário Oficial da União de 05 de janeiro de 1988, emitir Notas de Reserva e respectivas Notas de Anulação, Pedidos de Pagamento I e II e respectivas anulações;

III - Revogar os Atos nºs 03 de abril de 1990 e nº 09 de 26 de abril de 1990.

ELIZABETH TORRES SERÓDIO

## SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO FEDERAL

### Coordenação Geral de Administração

#### RETIFICAÇÃO

Na Portaria SAF nº 413, de 06.03.91, publicada no D.O.U de 07.03.91, página 1350, seção II, onde se lê:  
"Exonerar a pedido, Carlos Coutinho Vianna..."  
Leia-se:  
"Exonerar a pedido, Carlos Alberto Coutinho Vianna..."

## Departamento de Recursos Humanos

PORTARIA Nº 213, DE 11 DE MARÇO DE 1991

O DIRETOR DO DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS DA SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO FEDERAL, na forma do Artigo 37 da Lei nº 8.112/90, e de conformidade com a delegação de competência outorgada pela Portaria nº 49, de 06 de abril de 1990, e considerando que a servidora é integrante do Plano de Classificação de Cargos do Serviço Civil da União e das Autarquias Federais, instituído pela Lei nº 5.645, de 10 de dezembro de 1970, resolve redistribuir:

Servidora: LAURA AMARAL JORGE

Cargo : Médico Veterinário, 910.S

Do : Instituto Brasileiro do Meio Ambiente e dos Recursos Naturais Renováveis

Para : Ministério da Agricultura e Reforma Agrária

Processo : 2009.005713/90

MAURÍCIO TEIXEIRA DA COSTA

## PORTARIAS DE 11 DE MARÇO DE 1991

O DIRETOR DO DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS DA SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO FEDERAL, na forma do Artigo 37 da Lei número 8.112/90, e de conformidade com a delegação de competência outorgada pela Portaria número 49, de 08 de abril de 1990, resolve redistribuir:

Nº 214 - Servidor : MARCO ANTONIO DA ROCHA LIMA  
Cargo : Agente Administrativo, 801. A  
Da : Secretaria da Administração Federal  
Para : Instituto Nacional de Assistência Médica da Previdência Social  
Processo : 660.000334/91

Servidora: MARIA JOSÉ REINALDO MENDES  
Cargo : Agente Administrativo, 801. S  
Da : Secretaria da Administração Federal  
Para : Instituto Nacional de Assistência Médica da Previdência Social  
Processo : 00660.000367/91

Servidora: MARIA YANEIDE DE LUCENA PEREIRA  
Cargo : Agente Administrativo, 801. B  
Da : Secretaria da Administração Federal  
Para : Instituto Nacional de Assistência Médica da Previdência Social  
Processo : 00660.000382/91

Nº 215 - Servidor : AURÉLIO MOURA CAMPOS  
Cargo : Agente Administrativo, 801. S  
Da : Superintendência Nacional do Abastecimento  
Para : Ministério da Economia, Fazenda e Planejamento  
Processo : 12792 000470/90-12

Servidor : GERALDO JOSÉ VIANA  
Cargo : Agente de Portaria, 1202. S  
Do : extinto Instituto Brasileiro do Café  
Para : Ministério Público Federal  
Processo : 26612.000053/91

Servidora: LUZINETE PIMENTEL DE OLIVEIRA  
Cargo : Agente Administrativo, 801. A  
Do : Ministério da Economia, Fazenda e Planejamento  
Para : Instituto Nacional de Assistência Médica da Previdência Social  
Processo : 10167 000269/91-67

Servidora: NILTA VARGAS DE SOUZA  
Cargo : Agente Administrativo, 801. C  
Do : Departamento de Polícia Federal  
Para : Ministério Público Federal  
Processo : 8200 003038/91-64

MAURÍCIO TEIXEIRA DA COSTA

## SECRETARIA DE ASSUNTOS ESTRATÉGICOS

## DESPACHO DO SECRETÁRIO

Em 08 de março de 1991

O SECRETÁRIO DE ASSUNTOS ESTRATÉGICOS DA PRESIDÊNCIA DA REPÚBLICA, no uso da competência delegada pelo art. 14 do Decreto nº 99 188, de 17 de março de 1 990, autoriza o afastamento do País dos servidores a seguir relacionados:

## COMISSÃO NACIONAL DE ENERGIA NUCLEAR - CNEN:

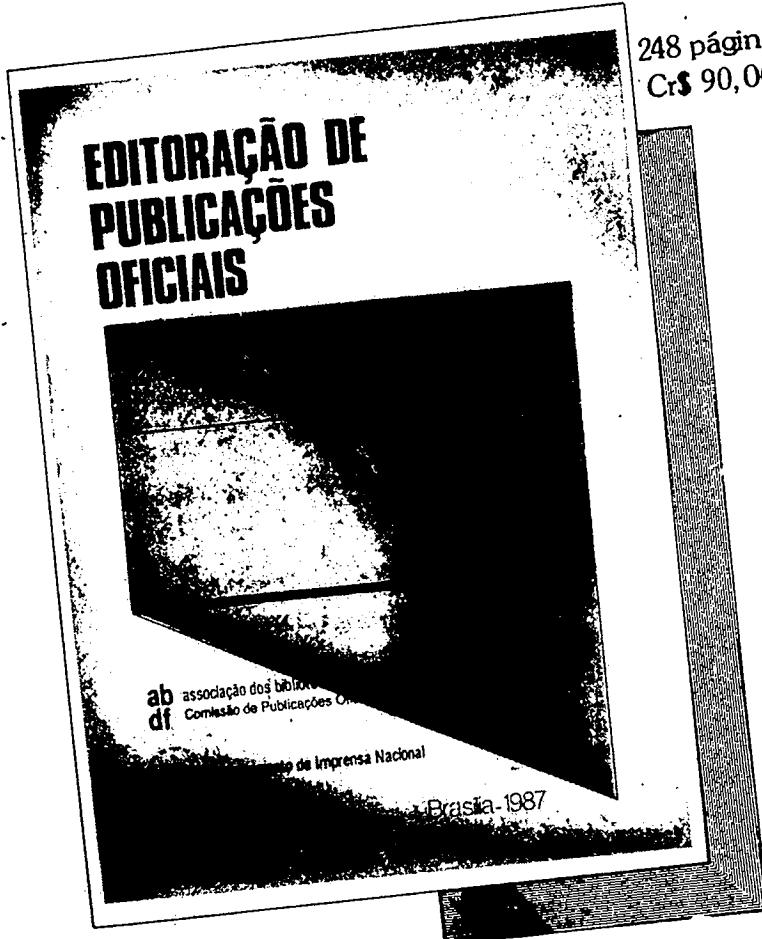
- TEÓGENES AUGUSTO DA SILVA, do Instituto de Radioproteção e Dosimetria - IRD, de 10 a 16 de março de 1 991, incluindo o período de trânsito, para participar do Projeto ARCAL I, RLA/9/011 - Proteção Radiológica, do "Taller sobre Estudios Coordinados sobre Critérios Técnicos para Servicios de Dosimetria Personal", a realizar-se em Santiago do Chile, com ônus limitado, consistindo apenas no pagamento de seus vencimentos.

- GAIANÉ SABUNDJIAN, do Instituto de Pesquisas Energéticas e Nucleares - IPEN e DALY ESTEVES DA SILVA, da Comissão Nacional de Energia Nuclear - CNEN, de 16 de março a 20 de abril de 1 991, incluindo o período de trânsito, para participarem do "Interregional Training Course on Safety in Nuclear Power Plant Operation: Prevention and Management of Accidents", a realizar-se em Argonne, Illinois, nos Estados Unidos da América, com ônus limitado, consistindo apenas no pagamento de seus vencimentos.

- LALGUDI VENKATARAMAN RAMANATHAN, do Instituto de Pesquisas Energéticas Nucleares - IPEN, de 11 a 22 de março de 1 991, incluindo o período de trânsito, para participar da Conferência Anual da "National Association of Corrosion Engineers", NACE, a realizar-se em Cincinnati, Ohio, nos Estados Unidos da América e efetuar visitas técnicas ao Batelle Memorial Institute e às Universidades de Ohio State, Michigan e Case Western Reserve, com ônus limitado, consistindo apenas no pagamento de seus vencimentos.

LEON TONDOWSKI, da Secretaria de Assuntos Estratégicos, de 10 a 23 de março de 1 991 para participar da 2a. Reunião de Negociação da Proposta para um Plano Piloto de Conservação da Floresta Amazônica a realizar-se em Bruxelas, Bélgica e participar da Reunião do Comitê Preparatório das Nações Unidas para a Conferência sobre Meio Ambiente e Desenvolvimento de 1 992, a realizar-se em Genebra, Suíça, com ônus.

PEDRO PAULO B. DE LEONI RAMOS



## EDITORIAÇÃO DE PUBLICAÇÕES OFICIAIS

248 páginas  
Cr\$ 90,00

## EDITORIAÇÃO DE PUBLICAÇÕES OFICIAIS

Publicação elaborada pela Subcomissão de Política Editorial e Normalização da Comissão de Publicações Oficiais Brasileiras e co-editado pela Imprensa Nacional e Associação dos Bibliotecários do Distrito Federal contendo informações e regras básicas sobre editoração de publicações oficiais.

As aquisições poderão ser feitas diretamente na Seção de Vendas ou mediante envio de cheque nominal à Imprensa Nacional, acompanhado de esclarecimentos. Em caso de Órgão Público, mediante cópia da Nota de Empenho.

Maiores informações — End.: SIG Quadra 06 — Lote 800 —  
CEP: 70604. Fones: (061) 321-5566 R. 305 e 309 ou (061) 226-2586;  
226-6812.

# Ministérios

## Ministério da Justiça

### GABINETE DO MINISTRO

PORTARIAS DE 11 DE MARÇO DE 1991

O Ministro de Estado da Justiça, no uso de suas atribuições legais, tendo em vista o disposto no art. 4º, e, e § 1º, da Lei nº 5.108, de 21 de setembro de 1966, com a redação dada pelo Decreto-lei nº 237, de 28 de fevereiro de 1967, e pela Lei nº 7.052, de 2 de dezembro de 1982, e o que consta do Processo MJ nº 08000.002823/90, resolve:

Nº 118 — Nomear JOSÉ CARLOS FERNANDES DA SILVEIRA CONCEIÇÃO, por dois anos, na qualidade de representante da Secretaria de Polícia Federal, como membro do Conselho Nacional de Trânsito.

O Ministro de Estado da Justiça, no uso de suas atribuições legais, tendo em vista o disposto no art. 4º, g, e § 1º, da Lei nº 5.108, de 21 de setembro de 1966, com a redação dada pelo Decreto-lei nº 237, de 28 de fevereiro de 1967, e pela Lei nº 7.052, de 2 de dezembro de 1982, e o que consta do Processo CONTRAN/MJ nº 10/91, resolve

Nº 119 - Reconduzir OSWALDO EURICO BALTHAZAR PORTELLA, por dois anos, na qualidade de representante do Ministério das Relações Exteriores, como membro do Conselho Nacional de Trânsito.

JARBAS PASSARINHO

DESPACHO DO MINISTRO  
Em 11 de março de 1991

Nº 054 O Ministro de Estado da Justiça, no uso da competência delegada pelo Decreto nº 99.188, de 17 de março de 1990, autoriza o afastamento do País do Delegado de Polícia Federal JOSÉ ADAUTO DUARTE, de 11 a 15 de março de 1991, inclusive trânsito, para representar o Diretor-Geral do Departamento de Polícia Federal no Encontro Anual sobre Polícia Marítima, Aérea e de Fronteiras, a realizar-se em Caiena - Guiana Francesa, com ônus para o Governo Federal - Decreto nº 91.800, de 18/10/85.

JARBAS PASSARINHO

## Ministério da Marinha

### TRIBUNAL MARÍTIMO

Presidência

PORTARIA Nº 08, DE 07 DE MARÇO DE 1991

O PRESIDENTE DO TRIBUNAL MARÍTIMO, usando da competência que lhe foi subdelegada pelo artigo 8º, letra "a" da Portaria Ministerial nº 0045, de 31 de janeiro de 1991, do Ministro da Marinha, resolve:

Conceder aposentadoria, de acordo com o art. 40, item III, letra "a" da Constituição Federal, c/c o art. 186, item III, letra "a" da Lei nº 8.112/90, a PAULO FERREIRA, no cargo de Agente Administrativo, Código SA-801.S, Referência NI-32, Matrícula 60426748, do Quadro Permanente deste Tribunal, com as vantagens do art. 184, item II, da Lei nº 1.711/52, com a redação dada pela Lei nº 6.701, de 24 de outubro de 1979 e Parecer nº 290/88, da ex-SEDAP e de conformidade com a ORIENTAÇÃO NORMATIVA Nº 63/91, DRH/SAF/PR, publicada no D.O. de 18/01/1991. (Proc. nº 491/91, do T.M.).

EDSON FERRACCIU  
Vice-Almirante (RRm)

## Ministério do Exército

### GABINETE DO MINISTRO

PORTARIAS DE 08 DE MARÇO DE 1991

O Ministro de Estado do Exército, no uso da competência que lhe foi conferida pelo número 4, letra b, do art 12 do Decreto nº 83.079, de 23 Jan 79 (Regulamento de Movimentação), resolve:

Nº 136—Passar à disposição da Câmara dos Deputados, o Subten (013931231-8) CELSO DA CONCEIÇÃO, QMS Inf, a fim de exercer a função de Chefe do Gabinete do Deputado OSORIO SANTA CRUZ.

O Ministro de Estado do Exército, no uso da competência que lhe foi conferida pelo Decreto nº 83.079, de 23 Jan 79 (Regulamento de Movimentação), resolve:

Nº 137—Passar à disposição da Indústria de Material Bélico do Brasil - IMBEL, o Cap QEM PEDRO SOARES DA SILVA NETO.

CARLOS TINOCO RIBEIRO GOMES

PORTARIAS DE 11 DE MARÇO DE 1991

O Ministro de Estado do Exército, de uso de suas atribuições, resolve:

Nº 138 - Passar à disposição do Estado-Maior das Forças Armadas, o 1ºSgt NELSON BARTZ, QMS Eng, para fins da letra "a" do art 12 do Decreto nº 83.079, de 23 Jan 79 (Regulamento de Movimentação).

O Ministro de Estado do Exército, em conformidade com a delegação de competência constante do Decreto nº 90.893, de 04 de fevereiro de 1985, e de acordo com os Art 106, item II; 108 item V e 110, parágrafo 1º, da Lei nº 6.880, de 09 de dezembro de 1980, alterada pelo Art 1º da Lei nº 7.580, de 23 de dezembro de 1986, resolve:

Nº 139 - Reformar o Coronel da Reserva Remunerada (016034790-2) ALBERTO DE GUSMÃO COELHO, com os proventos do posto de General-de-Divisão, observados os Art 126, da Lei nº 5.787, de 27 de junho de 1972, e Art 11 do Decreto-Lei nº 1.901, de 22 de dezembro de 1981, a partir de 14 de dezembro de 1990, data de sua incapacidade física definitiva, necessitando de cuidados permanentes de enfermagem ou hospitalização.

CARLOS TINOCO RIBEIRO GOMES

### DEPARTAMENTO GERAL DO PESSOAL

Diretoria de Inativos e Pensionistas

PORTARIAS SI-DIP DE 11 DE MARÇO DE 1991

O Diretor de Inativos e Pensionistas, em conformidade com o parágrafo único do Art 1º da Portaria Ministerial nº 458, de 18 de maio de 1989, e de acordo com o Art 11 do Decreto-lei nº 1.901, de 22 de dezembro de 1981, resolve:

Nº 066 - Conceder ao General-de-Brigada Refo (011473040-1) ANTONIO SA RAIVA MARTINS, o benefício previsto no Art 126, da Lei nº 5.787, de 27 de junho de 1972, a partir de 14 de setembro de 1990, data da constatação da necessidade de cuidados permanentes de enfermagem ou hospitalização.

Nº 067- Conceder ao Gen Bda Refo (1G-65.232) ANTONIO BARCELLOS BORGES FILHO, o benefício previsto no Art 126, da Lei nº 5.787, de 27 de junho de 1972, a partir de 22 de novembro de 1990, data da constatação da necessidade de cuidados permanentes de enfermagem ou hospitalização.

Nº 068- Conceder ao Coronel Refo (1G-224.730) GERALDO DE OLIVEIRA BELLO, o benefício previsto no Art 126, da Lei nº 5.787, de 27 de junho de 1972, a partir de 29 de outubro de 1990, data da constatação da necessidade de cuidados permanentes de enfermagem ou hospitalização.

Nº069—Conceder ao Major Refo (030842900-0) JOÃO BATISTA VIEIRA DOS SANTOS, o benefício previsto no Art 126, da Lei nº 5.787, de 27 de junho de 1972, a partir de 14 de dezembro de 1990, data da constatação da necessidade de cuidados permanentes de enfermagem ou hospitalização.

Nº070 — Conceder ao 1º Tenente Refo (033139020-3) CRISTALINO LUNES, o benefício previsto no Art 126, da Lei nº 5.787, de 27 de junho de 1972, a partir de 14 de dezembro de 1990, data da constatação da necessidade de cuidados permanentes de enfermagem ou hospitalização.

Gen Div MÁRIO SÉRGIO RODRIGUES DE MATOS

### Diretoria de Pessoal Civil

PORTARIA Nº 98-DPC, DE 08 DE MARÇO DE 1991

O Diretor de Pessoal Civil, usando da competência que lhe foi delegada pela Portaria Ministerial nº 1.167, de 05 de dezembro de 1985 (D.O. de 09/12/85), alterada pela Portaria Ministerial nº 1004, de 13 de dezembro de 1990 (D.O. de 14/12/90), resolve:

Excluir da Portaria nº 50-DPC, de 25 de fevereiro de 1991 (D.O. de 27/02/91), a servidora ALENICE MORAES DE AQUINO FERNANDES, CP nº 218461.

Gen Bda WALDSTEIN IRAN KÜMMEL

## Ministério das Relações Exteriores

### GABINETE DO MINISTRO

PORTARIAS DE 11 DE MARÇO DE 1991

#### O Ministro de Estado

das Relações Exteriores, no uso das atribuições que lhe confere o Decreto nº 83.840, de 14 de agosto de 1979, resolve:

Conceder aposentadoria a CELSO DINIZ, Matrícula nº 083-1.121.269, no cargo de Ministro de Primeira Classe, Código D-301.6, da Carreira de Diplomata, do Quadro Especial, deste Ministério, com fundamento no artigo 40, item III, letra a, da Constituição Federal, combinado com as vantagens previstas no artigo 29, da Lei nº 6.732, de 04 de dezembro de 1979, alterada pelos Decretos-leis nos. 1.746, de 27 de dezembro de 1979, e 2.153, de 24 de julho de 1984, observado o disposto no Decreto-lei nº 2.405, de 29 de dezembro de 1987.

#### O Ministro de Estado

das Relações Exteriores, tendo em vista o disposto no artigo 9º, inciso II do Regimento Interno da Secretaria de Estado das Relações Exteriores, aprovado pela Portaria nº 580, de 13 de maio de 1987, resolve:

Designar RUBEM AMARAL JUNIOR, Ministro de Segunda Classe, da Carreira de Diplomata, para substituir, em seus impedimentos legais, o Consultor Jurídico, código DAS-101.5.

#### O Ministro de Estado

das Relações Exteriores, no uso de suas atribuições previstas no art. 87, item IV, da Constituição, e tendo em vista o item II, do art. 7º, do Decreto nº 77.336, de 25 de março de 1976, com redação modificada pelo Decreto nº 83.844, de 14 de agosto de 1979, resolve:

Designar RAPHAEL VALENTINO SOBRINHO, Ministro de Segunda Classe, da Carreira de Diplomata, para substituir, em seus impedimentos legais, o Chefe do Departamento das Américas, código DAS-101.5.

FRANCISCO REZEK

## Ministério da Educação

### ESCOLA TÉCNICA FEDERAL DE CAMPOS

PORTARIA Nº 48, DE 01 DE MARÇO DE 1991

O DIRETOR DA ESCOLA TÉCNICA FEDERAL DE CAMPOS, no uso de suas atribuições legais conferidas pelo Artigo 18, letra "j" do Regimento Interno, aprovado pela Portaria Ministerial nº 517 de 16 de outubro de 1975, tendo em vista o que consta do processo nº 23044.00026/91, desta Escola, resolve:

Conceder APOSENTADORIA voluntária, de acordo com o Artigo 40, item III, letra "b" da Constituição Federal de 05 de outubro de 1988 e Artigo 186, item III, letra "b" da Lei nº 8112 de 11 de dezembro de 1990 à servidora ZENILDA GUIMARÃES CRESPO DE ABREU, ocupante do Cargo de Professor de Ensino de 1º e 2º graus, Classe E-4, Matrícula Nº 7826, do Quadro Permanente desta Escola, com proventos integrais, incorporando-se a Gratificação prevista na Lei nº 7923/89, declarando-se vago o respectivo cargo.

MIGUEL RAMALHO PESSANHA

PORTARIA Nº 50, DE 04 DE MARÇO DE 1991

O DIRETOR DA ESCOLA TÉCNICA FEDERAL DE CAMPOS, no uso de suas atribuições legais conferidas pelo Artigo 18, letra "j" do Regimento Interno, aprovado pela Portaria Ministerial nº 517 de 16 de outubro de 1975, tendo em vista o que consta do processo nº 23044.00265/91 desta Escola, resolve:

Conceder APOSENTADORIA voluntária, de acordo com o Artigo 40, item III, letra "a" da Constituição Federal de 05 de outubro de 1988 e Artigo 186, item III, letra "a" da Lei nº 8112 de 11 de dezembro de 1990 ao servidor JOSÉ ALVES DOS SANTOS, ocupante do cargo de Auxiliar Administrativo, Código NM-01, Nível 17, Matrícula nº 2140, do Quadro Permanente desta Escola, com proventos integrais, incorporando-se a Gratificação prevista na Lei nº 7923/89, declarando-se vago o respectivo cargo.

MIGUEL RAMALHO PESSANHA

PORTARIAS DE 06 DE MARÇO DE 1991

O DIRETOR DA ESCOLA TÉCNICA FEDERAL DE CAMPOS, no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo Artigo 18, letra "j" do Regimento Interno, aprovado pela Portaria Ministerial nº 517 de 16 de outubro de 1975, tendo em vista o que consta dos processos de nºs 23044.0000295/91 e 23044.0000305/91, desta Escola, resolve:

Nº 52 — Conceder APOSENTADORIA voluntária, de acordo com o Artigo 40, item III, letra "a" da Constituição Federal de 05 de outubro de 1988 e Artigo 186, item III, letra "a" da Lei nº 8112 de 11 de dezembro de 1990 à servidora MÁRCIA ELEONORA GOULART SERPA, ocupante do cargo de Assistente Social, Código NS-03, Nível 22, do Quadro Permanente desta Escola, com proventos integrais, incorporando-se a Gratificação prevista na Lei nº 7923/89, declarando-se vago o respectivo cargo.

Nº 53 — Conceder APOSENTADORIA voluntária, de acordo com o Artigo 40, item III, letra "b" da Constituição Federal de 05 de outubro de 1988 e Artigo 186, item III, letra "b" da Lei nº 8112 de 11 de dezembro de 1990 à servidora EDA SALGADO SIQUEIRA, ocupante do cargo de Professor de Ensino de 1º e 2º Graus, Classe E-4, Matrícula nº 7541, do Quadro Permanente desta Escola, com proventos integrais, incorporando-se a Gratificação prevista na Lei nº 7923/89, declarando-se vago o respectivo cargo.

MIGUEL RAMALHO PESSANHA

### ESCOLA TÉCNICA FEDERAL DE QUÍMICA-RJ

PORTARIA Nº 34, DE 26 DE FEVEREIRO DE 1991

O DIRETOR DA ESCOLA TÉCNICA FEDERAL DE QUÍMICA-RJ, no uso de suas atribuições regimentais, RESOLVE: 1 - Conceder aposentadoria a MARY DILZA LAPA COUTINHO, Professora de Ensino de 1º e 2º Graus, classe "E", nível 1, do quadro Permanente desta Autarquia, com base nos arts. 186 inciso III, letra "b", 243 e 245 da Lei nº 8.112/90 e art. 40 inciso III, letra "b" da Constituição Federal, com proventos integrais, 16% (dezesseis por cento) a título de aumento e gratificação da Lei nº 7.923/89. 2º - Determinar que a presente Portaria entre em vigor na data de sua publicação.

MANOEL VIRGÍLIO PIMENTEL CORTES

### UNIVERSIDADE FEDERAL DA BAHIA

PORTARIA Nº 122, DE 04 DE FEVEREIRO DE 1991

O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DA BAHIA, usando de suas atribuições legais e estatutárias, e tendo em vista o disposto na Lei 8.112, de 11.12.90 e o que consta do Processo REI-052410/90, resolve:

I - Nomear LUCIO LEOPOLDO ARAGÃO DA SILVA, no Cargo de Professor Auxiliar nível 01, habilitado em concurso público, homologado em 16.01.91, em vaga decorrente da aposentadoria de José Bernardo da Cunha Sobrinho, ocorrida em 16.05.90, publicada no Diário Oficial da União de 16.05.90.

II - A posse do nomeado ocorrerá no prazo de 30 (trinta) dias contados da publicação desta Portaria no Diário Oficial da União, conforme parágrafo 1º art.13 da Lei nº 8.112/90.

JOSÉ ROGERIO DA COSTA VARGENS

### Superintendência de Pessoal

| EXONERAÇÃO                     | CATEGORIA          | LOTAÇÃO | PORTARIA | MOTIVO   |
|--------------------------------|--------------------|---------|----------|----------|
| NOME                           | FUNÇÃO             |         |          |          |
| Lucio Leopoldo Aragão da Silva | Médico Veterinário | MEV     | 205/91   | a pedido |

RUY SANTOS FILHO

## UNIVERSIDADE FEDERAL DO MARANHÃO

PORTARIA Nº 49, DE 22 DE FEVEREIRO DE 1991

O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO MARANHÃO, no uso de suas atribuições legais e estatutárias, e face o contido no Processo número 000386/91, resolve:

APOSENTAR, voluntariamente, SOLANGE SILVA BUZAR, Professor Adjunto, nível 2, 40 (quarenta) horas, matrícula nº 2191-1, lotada no Centro de Ciências Sociais/Departamento de Educação I, nos termos do artigo 40, inciso III, alínea "b" da Constituição Federal, combinado com o artigo 186, inciso III, alínea "b" da Lei nº 8.112, de 11 de dezembro de 1990, com proventos integrais.

JERÔNIMO PINHEIRO

PORTARIA Nº 51, DE 27 DE FEVEREIRO DE 1991

O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO MARANHÃO, no uso de suas atribuições legais e estatutárias, e face o contido no Processo número 000126/91, resolve:

APOSENTAR, voluntariamente, PAULA FRASSINETTI DA SILVA SOUSA, Professor Adjunto IV, matrícula nº 0430.8, lotada no Centro de Ciências Sociais/Departamento de Educação II, nos termos do artigo 40, inciso III, alínea "b" da Constituição Federal, combinado com o artigo 186, inciso III, alínea "b" da Lei nº 8.112, de 11 de dezembro de 1991, com proventos integrais.

JERÔNIMO PINHEIRO

PORTARIAS DE 05 DE MARÇO DE 1991

O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO MARANHÃO, no uso de suas atribuições legais e estatutárias, e face o contido no Processo número 000841/91, resolve:

Nº 55 - EXONERAR, a pedido, RICARDO BARTOLOMEU MARTINS BOCÊA, Professor Auxiliar, matrícula nº 0314.0, lotado no Centro de Ciências Sociais/Departamento de Direito, a contar de 20.02.91.

O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO MARANHÃO, no uso de suas atribuições legais e estatutárias, e face o contido no Processo número 005883/90, resolve:

Nº 56 - NOMEAR, em caráter efetivo, em virtude de habilitação em Concurso de provas e títulos, homologado em 19.12.90, e de acordo com o artigo 9º, item I da Lei nº 8.112, de 11.12.90, NIVALDO COSTA MUNIZ, para exercer o cargo de Professor Auxiliar, em regime de 40 (quarenta) horas semanais, com lotação no Centro Tecnológico e exercício no Departamento de Matemática, em vaga decorrente da rescisão do Professor LOUIS FERNANDO M. SILVA, ocorrida em 02.09.90.

2. A posse ocorrerá no prazo de 30 (trinta) dias contados da publicação deste ato no Diário Oficial da União.

JERÔNIMO PINHEIRO

## UNIVERSIDADE FEDERAL DA PARAÍBA

PORTARIAS DE 05 DE MARÇO DE 1991

O Reitor da Universidade Federal da Paraíba, usando de suas atribuições legais e estatutárias e nos termos da Lei nº 8.112/90, resolve:

Nº 589 - Nomear Osmar Luiz da Silva Filho, aprovado em concurso público provas e títulos homologado em 30.04.90, para o cargo de professor auxiliar, nível I, em regime de trabalho retido na vaga de José Alex Sant'Anna, decorrente de movimentação ocorrida em 28.11.90. (Proc. nº 086/91/CFP.). Esta Portaria entrará em vigor a partir desta data.

Nº 590 - Nomear Otávio Machado Lopes de Mendonça, aprovado em concurso público provas e títulos homologado em 22.03.90, para o cargo de professor auxiliar, nível I, em regime de trabalho retido na vaga de Sérgio Tadeu F. Bandeira, decorrente de movimentação ocorrida em 27.09.90. (Proc. nº 136/91/CFP.). Esta Portaria entrará em vigor a partir desta data.

O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DA PARAÍBA, no uso de suas atribuições resolve:

Nº 591 - Aposentar, de acordo com o artigo 40, item III, letra "a" da Constituição Federal, combinado com o artigo 186, item III, letra "a" da Lei 8.112/90, MAGNA CELI MEIRA DE SOUZA, mat. 2002/8, no cargo de Professor Adjunto IV - Dedicção Exclusiva do Quadro de Pessoal desta Universidade. ( Processo nº 23074.005445/91-74 ).

Nº 592 - Aposentar, de acordo com o artigo 40, item III, letra "a" da Constituição federal, combinado com o artigo 186, item III, letra "a" da Lei 8.112/90, ITAM PEREIRA DA SILVA, mat. 2624/6, no cargo de Professor Titular - Dedicção Exclusiva, do Quadro de Pessoal desta Universidade. ( Processo nº 23074.009175/91-43 ).

Nº 593 - Aposentar, de acordo com o artigo 40, item III, letra "a" da Constituição Federal, combinado com o artigo 186, item III, letra "a" da Lei 8.112/90, VALDEMAR ANGELO DA CUNHA, mat. 0920/1, no cargo de Agente de Vigilância NM-01 Nível 21 do Quadro de Pessoal desta Universidade. ( Processo nº 23074.008101/91-71 ).

Nº 594 - Exonerar, a pedido, de acordo com o arti 53, inciso II, do Ato

das Disposições Constitucionais Transitórias, AMARO FRANCISCO BRANDÃO, mat. 3260/9, no cargo de Vigilante NM-01 Nível 05 do Quadro de Pessoal, desta Universidade. ( Processo nº 23074.008926/91-69 ).

ANTONIO DE SOUZA SOBRINHO

## UNIVERSIDADE FEDERAL DE PERNAMBUCO

PORTARIAS DE 06 DE MARÇO DE 1991

O Vice-Reitor da Universidade Federal de Pernambuco, no exercício do cargo de Reitor, no uso da atribuição que lhe confere o artigo 12, do Decreto nº 72.912, de 10.10.73, resolve:

Nº 440 I - Dispensar, a partir de 01.03.91, Israel de Oliveira Barros, cadastro nº 230359, da função de Diretor, código FG-3, da Divisão de Contabilidade do Departamento de Contabilidade e Finanças.

II - Designar, a partir da mesma data, Fernanda Maria Fernandes Brasileiro, cadastro nº 297828, para exercer a função acima mencionada. (CI nº 08, 28.02.91/DCF).

O Vice-Reitor da Universidade Federal de Pernambuco, no exercício do cargo de Reitor, no uso de suas atribuições legais e estatutárias, resolve:

Nº 441 I - Retificar a Portaria de Pessoal nº 346, de 25.02.91, publicada no D.O.U. de 28 subsequente.

Onde se Lê:

... designar, a partir da mesma data, Sarah Maia Gomes Carneiro, cadastro nº 289698, Assistente em Administração, código 181, subgrupo NM-4, nível 08 ...

Leia-se:

... designar, a partir de 01.03.91, Eugenio Geovani Caraciolo e Silva, cadastro nº ... 264164, Assistente em Administração, código 181, subgrupo NM-4, nível 12 ...

II - Ficando ratificados os demais termos.

(CI nºs 34 e 37/91 - DP).

Nº 442 Conceder aposentadoria com base no artigo 186, item III, alínea "c", da Lei nº 8.112 de 11 de dezembro de 1990, com os proventos proporcionais a 25/30 (vinte e cinco/trinta avos), a Alba José de Santana Montenegro, no cargo de Assistente em Administração, código 181, subgrupo NM-4, nível 22, cadastro nº 049034, do quadro permanente desta Universidade. (processo nº 23076.003344/91-11).

Nº 443 Conceder aposentadoria com base no artigo 186, item III, alínea "c", da Lei nº 8.112 de 11 de dezembro de 1990, com os proventos proporcionais a 30/35 (trinta / trinta e cinco avos), a Agostinho Cristovão Nunes do Rego, matrícula nº 117-2.218.599, no cargo de Laboratorista, código 124, subgrupo NM-01, nível 21, cadastro nº 060615, do quadro permanente desta Universidade. (Processo nº 23076.003172/91-59).

Nº 444 Conceder aposentadoria com base no artigo 186, item III, alínea "b", da Lei nº 8.112 de 11 de dezembro de 1990, a Carlos Egberto Andrade Almeida e Albuquerque, no cargo de Professor Adjunto, nível 04, lotado no Departamento de Eletrônica e Sistemas-CT, em regime de dedicação exclusiva, cadastro nº 142484, do quadro permanente desta Universidade. (processo nº 23076.003154/91-77).

Nº 445 Conceder aposentadoria com base no artigo 186, item III, alínea "b", da Lei nº 8.112 de 11 de dezembro de 1990, a Maria Salomé Gomes de Carvalho, no cargo de Professor Assistente, nível 04, lotado no Departamento de Farmácia-CCS, em regime de dedicação exclusiva, cadastro nº 230740, do quadro permanente desta Universidade. (processo nº 23076.002817/91-27).

ÉFREM DE AGUIAR MARANHÃO

PORTARIAS DE 07 DE MARÇO DE 1991

O Reitor da Universidade Federal de Pernambuco, no uso de suas atribuições legais e estatutárias, resolve:

Nº 446 Conceder aposentadoria, com base no artigo 186, item III, alínea "a", da Lei nº 8.112 de 11 de dezembro de 1990, a Anna Amélia Salgado Alves da Silva Cavalcante, no cargo de Professor Assistente, nível 04, lotado no Departamento de Micologia-CCS, em regime de dedicação exclusiva, cadastro nº 182443, do quadro permanente desta Universidade. (processo nº 23076.003005/91-17).

Nº 447 Conceder aposentadoria com base no artigo 186, item III, alínea "a", da Lei nº 8.112 de 11 de dezembro de 1990, a Gibson Lins de Araújo, no cargo de Assistente Jurídico, código 011, subgrupo NS-03, nível 23, cadastro nº 102407, do quadro permanente desta Universidade. (processo nº 23076.003090/91-96).

Nº 448 Conceder aposentadoria, com base no artigo 186, item III, alínea "b", da Lei nº 8.112, de 11 de dezembro de 1990, a Luci Tojal e Seara, no cargo de Professor Adjunto, nível 04, lotado no Departamento de Nutrição-CCS, em regime de dedicação exclusiva, cadastro nº 039799, do quadro permanente desta Universidade. (processo nº 23076.002998/91-73).

Nº 449 Conceder aposentadoria com base no artigo 186, item III, alínea "b", da Lei nº 8.112 de 11 de dezembro de 1990, a Waldemar Ladovsky, no cargo de Professor Titular, lotado no Departamento de Fisiologia e Farmacologia-CCB, em regime de dedicação exclusiva, cadastro nº 167509, do quadro permanente desta Universidade. (processo nº 23076.003040/91-18).

EDINALDO GOMES BASTOS

## UNIVERSIDADE FEDERAL DE SANTA CATARINA

PORTARIA CONJUNTA Nº 01, DE 08 DE FEVEREIRO DE 1991

O Reitor, em exercício, da Universidade Federal de Santa Catarina e o Reitor da Fundação Universidade Federal de Ouro Preto, usando da atribuição que lhes foi conferida pelo § 1º do artigo 28 da Portaria nº 475/MEC/87 e tendo em vista o que consta do Processo nº..... 23080.003145/90-45, resolve:

TRANSFERIR, de acordo com o artigo 23 da Lei nº 8.112, de 11/12/90 e artigo 46, parágrafo único do anexo ao Decreto nº ..... 94.664/87 c/c o artigo 29 da Portaria nº 475/MEC/87, o Professor ROLDÃO ROOSEVELT URZEDO DE QUEIROZ, Adjunto I, da Tabela Permanente da Fundação Universidade Federal de Ouro Preto para a Universidade Federal de Santa Catarina em vaga decorrente da aposentadoria do Professor LAURO LUIZ LOPES DA SILVA, ocorrida em 11/03/90 e publicada no Diário Oficial da União em 09/03/90.

OTAVIO FERRARI FILHO  
'UFSCCRISTOVAM PAES DE OLIVEIRA  
'UFUFOP

PORTARIA Nº 209, DE 06 DE MARÇO DE 1991

O Reitor, em exercício, da Universidade Federal de Santa Catarina, no uso de suas atribuições legais e estatutárias, e tendo em vista o disposto na Lei nº 8.112, de 11 de dezembro de 1990, e o que consta dos Processos nºs 23030.003226/89-10 e 23080.003938/89-11, resolve:

Art. 1º - Nomear ROSEANE FETT, habilitada em Concurso Público de provas e títulos, homologado em 14/12/89, para o cargo de Professor do Grupo Magistério Superior, na Classe de Assistente, nível I, em regime de trabalho de Dedicação Exclusiva, para o Departamento de Ciências e Tecnologia de Alimentos, do Centro de Ciências Agrárias, em vaga decorrente da aposentadoria de Glauco Sanford Vasconcellos, publicada no Diário Oficial da União de 19/02/91.

Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

OSVALDO MOMM

PORTARIAS DE 07 DE MARÇO DE 1991

O Reitor da Universidade Federal de Santa Catarina, no uso de suas atribuições e tendo em vista o que consta do processo nº..... 23080.000461/91-18. RESOLVE:

Nº 211 - CONCEDER APOSENTADORIA, a MARILDE RODRIGUES, no Cargo de Professor Adjunto, referência I, da Carreira do Magistério Superior, da Universidade Federal de Santa Catarina, nos termos do inciso III, letra b, do art. 186, da Lei nº 8.112, de 11 de dezembro de 1990, com provento integral, incorporando 30% (trinta por cento) de gratificação adicional por tempo de serviço, no regime de trabalho de dedicação exclusiva, assegurada a gratificação prevista no art. 5º, da Lei nº 7.923, de 12 de dezembro de 1989.

O Reitor da Universidade Federal de Santa Catarina, no uso de suas atribuições e tendo em vista o que consta do processo nº..... 23080.000430/91-86. RESOLVE:

Nº 212 - CONCEDER APOSENTADORIA, a ELOITA NEVES ARRUDA, no cargo de Professor Titular, da Carreira do Magistério Superior da Universidade Federal de Santa Catarina, nos termos do inciso III, letra "b", do art. 186, da Lei nº 8.112, de 11 de dezembro de 1990, com provento integral, no regime de trabalho de dedicação exclusiva, incorporando 20% (vinte por cento) de gratificação adicional por tempo de serviço, bem como a gratificação de 25% (vinte e cinco por cento) de que trata o § 3º, letra "a", do art. 31, do Plano Único de Classificação e Retribuição de Cargos e Empregos, aprovado pelo Decreto nº 94.664, de 23 de julho de 1987, assegurada a gratificação prevista no art. 5º, da Lei nº 7.923, de 12 de dezembro de 1989.

O Reitor da Universidade Federal de Santa Catarina, no uso de suas atribuições e tendo em vista o que consta do processo nº..... 23080.000303/91-69 e 23080.000130/91-42. RESOLVE:

Nº 213 - CONCEDER APOSENTADORIA a, FRANCISCO FELIX BAPTISTA, no cargo de Professor Adjunto, referência IV, da Carreira do Magistério Superior, da Universidade Federal de Santa Catarina, nos termos do inciso III, letra "c", do art. 186, da Lei nº 8.112, de 11 de dezembro de 1990, com provento proporcional a 33/35 (trinta e três, trinta e cinco avos), por contar 33 anos de serviço, incorporando 25% (vinte e cinco por cento) de gratificação adicional por tempo de serviço, no regime de trabalho de dedicação exclusiva, assegurada a gratificação de 15% (quinze por cento) de que trata o § 3º, letra "b", do art. 31 do Plano Único de Classificação e Retribuição de Cargos e Empregos, aprovado pelo Decreto nº 94.664, de 23 de julho de 1987, bem como a gratificação prevista no art. 5º da Lei nº 7.923, de 12 de dezembro de 1989.

O Reitor da Universidade Federal de Santa Catarina, no uso de suas atribuições e tendo em vista o que consta do processo nº..... 23080.000380/91-18. RESOLVE:

Nº 214 - CONCEDER APOSENTADORIA, a EDINA BUSARELLO, no cargo de Professor Adjunto, referência IV, da Carreira do Magistério Superior da Universidade Federal de Santa Catarina, nos termos do inciso III, letra a,

do art. 186, da Lei nº 8.112, de 11 de dezembro de 1990, com provento integral, incorporando 20% (vinte por cento) de gratificação adicional por tempo de serviço, no regime de trabalho de dedicação exclusiva, assegurada a gratificação prevista no art. 5º, da Lei nº 7.923, de 12 de dezembro de 1989.

O Reitor da Universidade Federal de Santa Catarina, no uso de suas atribuições e tendo em vista o que consta do processo nº..... 23080.000493/91-04 e 23080.000492/91-33. RESOLVE:

Nº 215 - CONCEDER APOSENTADORIA, a EDMÉ VELLOSO, no cargo de Administrador, NS3, nível 22, da Universidade Federal de Santa Catarina, nos termos do inciso III, letra "a", do art. 186, da Lei nº 8.112, de 11 de dezembro de 1990, com provento integral, incorporando 15% (quinze por cento) de gratificação adicional por tempo de serviço, assegurada a gratificação prevista no art. 5º, da Lei nº 7.923, de 12 de dezembro de 1989.

O Reitor da Universidade Federal de Santa Catarina, no uso de suas atribuições e tendo em vista o que consta do Processo nº..... 23080.000344/91-46, RESOLVE:

Nº 217 - RETIFICAR a Portaria nº 101 de 08 de fevereiro de 1991, publicada no Diário Oficial da União de 19 de fevereiro de 1991, Seção II, página 995, que aposentou compulsoriamente, CATHARINA WILHELMINA ANTONIA NANDA PEPERKAMP VAN DE SANDE, na parte referente ao cálculo do provento que deverá ser proporcional a 14/25 (quatorze, vinte e cinco avos) por contar 14 (quatorze) anos de serviço em função de Magistério.

O Reitor da Universidade Federal de Santa Catarina, no uso de suas atribuições e tendo em vista o que consta dos Processos nºs..... 23080.000273/91-08 e 23080.002257/87-14, RESOLVE:

Nº 218 - RETIFICAR a Portaria nº 157, de 26 de fevereiro de 1991, publicada no Diário Oficial da União de 01 de março de 1991, Seção II, página..... 1232, que concedeu aposentadoria a Servidora MARIA HELENA CAMARGO REGIS, na parte referente ao cálculo do provento que deverá ser proporcional a 23/25 (vinte e três, vinte e cinco avos) por contar 23 (vinte e três) anos de serviço em função de Magistério.

O Reitor da Universidade Federal de Santa Catarina, no uso de suas atribuições e tendo em vista o que consta do processo nº..... 23080.000229/91-16, RESOLVE:

Nº 219 - RETIFICAR a Portaria nº 159, de 26 de fevereiro de 1991, publicada no Diário Oficial da União de 01 de março de 1991, Seção II, página.... 1232, que concedeu aposentadoria a JOÃO CORREIA JUNIOR, na parte referente ao nome que deverá ser JOÃO CORREIA DE SOUZA JUNIOR.

BRUNO RODOLFO SCHLEMPER JUNIOR

## UNIVERSIDADE FEDERAL DE SANTA MARIA

PORTARIAS DE 06 DE MARÇO DE 1991

O DIRETOR DO CENTRO DE TECNOLOGIA DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE SANTA MARIA, no exercício da Reitoria, de conformidade com o disposto no Artigo 25, parágrafo 1º, do Estatuto da referida Universidade, uso de suas atribuições legais e estatutárias, e tendo em vista o que consta do Processo nº 001101/91-98, resolve:

Nº 24.703 - CONCEDER APOSENTADORIA, de acordo com o Art. 40, inciso III, alínea "b", da Constituição Federal de 05 de outubro de 1988, combinado com o Art. 186, inciso III, alínea "b", da Lei nº 8.112, de 11 de dezembro de 1990, a LAYR MARIA LANG, ocupante do cargo de Professor Adjunto, Nível 04, com Mestrado, em regime de Dedicação Exclusiva, integrante do Quadro Único desta Instituição, lotada no Departamento de Letras Vernáculas do Centro de Artes e Letras.

Nº 24.704 - CONCEDER APOSENTADORIA, de acordo com o Art. 40, inciso III, alínea "c", da Constituição Federal de 05 de outubro de 1988, combinado com o Art. 186, inciso III, alínea "c", da Lei nº 8.112, de 11 de dezembro de 1990, a ADEMAR AUGUSTO SCHIFELBEIN, ocupante do cargo de Assistente em Administração, Código 181, Subgrupo NM.04, Nível 23, integrante do Quadro Único desta Instituição, lotado no Departamento de Material e Patrimônio/Reitoria. (Processo nº 002589/91-52)

Nº 24.706 - DISPENSAR, BEATRIZ UNFER, Matrícula nº 3725-7, Cirurgião-Dentista, Código 018, Subgrupo NS.03, Nível 10, do Quadro Único, da função de Coordenadora do Subsistema de Planejamento Comunitário da Pró-Reitoria de Planejamento, Código NS-DAI-111.3.

Nº 24.707 - DESIGNAR JOSE HORLANDO ROCHA MARTINS, Matrícula nº 5422-4, Administrador, Código 004, Subgrupo NS.03, Nível 22, do Quadro Único, para a função de Diretor da Divisão de Seleção e Aperfeiçoamento do Departamento de Pessoal, Código NS-DAI-111.3, integrante do Grupo Direção e Assistência Intermediária, criada pelo Decreto nº 75.693, publicado no DOU de 08.05.75.

II - DISPENSAR JAIME ROSO CARDOSO da função acima, para a qual foi designado pela Portaria nº 23.135/90. (Of. nº 023/91-DP)

O DIRETOR DO CENTRO DE TECNOLOGIA DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE SANTA MARIA, no exercício da Reitoria, de conformidade com o disposto no Art. 25, parágrafo 1º, do Estatuto da referida Universidade, no uso de suas atribuições legais e estatutárias, e tendo em vista o que consta do Ofício nº 17/91-CCSH, resolve:

Nº 24.708 - DESIGNAR VALDEMAR SPERONI, Matrícula nº 5721-5, Contador, -Cô-

digo, Código 20, Subgrupo NS.03, Nível 22, do Quadro Único, para exercer a função de Secretário Administrativo do Centro de Ciências Sociais e Humanas, Código NM-DAI-111.2, integrante do Grupo Direção e Assistência Intermediárias, criada pelo Decreto nº 75.693, de 06.05.75 publicado no DOU de 08.05.75, e alterado pela Portaria DASP nº 802, de 17.09.84, publicada no DOU de 18.09.84.

II - Dispensar MARIA JOSE VENTURINI, da função acima, para a qual foi designada pela Portaria nº 22.114, de 01.02.89.

PAULO JORGE SARKIS

#### PORTARIAS DE 07 DE MARÇO DE 1991

Nº 24.722-NOMEAR, em caráter efetivo, para o Quadro de Pessoal desta Instituição, de acordo com o item I do Art. 9º da Lei nº 8.112/90, de 11.12.90, CLAUDIA RIBEIRO BELLOCHIO, habilitada em Concurso Público de Provas e Títulos, homologado em 13.02.90, para exercer o cargo de Professor do Grupo Magistério Superior, na Classe de Professor Auxiliar, no Departamento de Metodologia do Ensino, sob o regime de trabalho de Dedicação Exclusiva, em vaga decorrente da aposentadoria de Nilce Helena Pippi Carvalho, ocorrida em 14.02.91 e publicada no DOU de 20.02.91. (Processo nº 3001/91-14)

Nº 24.723-CONCEDER APOSENTADORIA, de acordo com o artigo 40, inciso III, alínea "a", da Constituição Federal de 05 de outubro de 1988, combinado com o Art. 186, inciso III, alínea "a", da Lei nº 8.112, de 11 de dezembro de 1990, a OLAVO DE JESUS SOARES, ocupante do cargo de Almo-xarife, Código 162, Subgrupo NM.03, Nível 25, Matrícula nº ..... 124-2.200.862, integrante do Quadro Único desta Instituição, lotado no Departamento de Material e Patrimônio. (Processo nº 1577/91-38)

PAULO JORGE SARKIS

### UNIVERSIDADE FEDERAL DE VIÇOSA

#### PORTARIAS DE 04 DE MARÇO DE 1991

O Reitor da Universidade Federal de Viçosa, usando de suas atribuições legais resolve:

Nº 125. Conceder aposentadoria voluntária, com proventos integrais, de acordo com o disposto no artigo 186, alínea b, inciso III, combinado com o artigo 189 da Lei 8.112, de 11/12/90, a GERALDO CINTRA, matrícula nº 6019-4, ocupante do cargo de Professor Adjunto IV, em regime de dedicação exclusiva, a contar de 1º de março de 1991. Processo nº 91-001116.

Nº 126. Conceder aposentadoria voluntária, com proventos integrais, de acordo com o disposto no artigo 186, alínea a, inciso III, combinado com o artigo 189 da Lei 8.112, de 11/12/90, a MOISÉS COELHO DA FONSECA, matrícula nº 0654-8, ocupante do cargo de Mestre-Ofício, Grupo NM-02, nível 24, a contar de 1º de março de 1991. Processo nº 91-001114.

Nº 127. Conceder aposentadoria voluntária, com proventos integrais, de acordo com o disposto no artigo 186, alínea a, inciso III, combinado com o artigo 189 da Lei 8.112, de 11/12/90, a MOACIR FIRMINO, matrícula nº 1068-5, ocupante do cargo de Operador de Máquinas Agrícolas, Grupo NA-06, nível 31, a contar de 1º de março de 1991. Processo nº 91-000991.

Nº 128. Conceder aposentadoria voluntária, com proventos integrais, de acordo com o disposto no artigo 186, alínea a, inciso III, combinado com o artigo 189 da Lei 8.112, de 11/12/90, a MARIA DE LOURDES SILVA, matrícula nº 1064-2, ocupante do cargo de Vestiária, Grupo NA-04, nível 24, a contar de 1º de março de 1991. Processo nº 91-001040.

Nº 129. Conceder aposentadoria voluntária, com proventos integrais, de acordo com o disposto no artigo 186, alínea a, inciso III, combinado com o artigo 189 da Lei 8.112, de 11/12/90, a JECIONITO FERREIRA, matrícula nº 0954-7, ocupante do cargo de Auxiliar de Laboratório, Grupo NA-06, nível 31, a contar de 1º de março de 1991. Processo nº 91-001076.

Nº 130. Conceder aposentadoria voluntária, com proventos proporcionais, de acordo com o disposto no artigo 186, alínea c, inciso III, combinado com o artigo 189 da Lei 8.112, de 11/12/90, a ANTÔNIO CALIXTO DA SILVA, matrícula nº 0861-3, ocupante do cargo de Auxiliar de Agropecuária, Grupo NA-06, nível 31, a contar de 1º de março de 1991. Processo nº 91-001087.

Nº 131. Conceder aposentadoria voluntária, com proventos integrais, de acordo com o disposto no artigo 186, alínea a, inciso III, combinado com o artigo 189 da Lei 8.112, de 11/12/90, a ANTÔNIO FIRMINO, matrícula nº 0866-4, ocupante do cargo de Operador de Máquinas Agrícolas, Grupo NA-06, nível 31, a contar de 1º de março de 1991. Processo nº 91-000898.

Nº 132. Conceder aposentadoria voluntária, com proventos proporcionais, de acordo com o disposto no artigo 186, alínea c, inciso III, combinado com o artigo 189 da Lei 8.112, de 11/12/90, a GERALDO GREGÓRIO DE FREITAS, matrícula nº 0938-5, ocupante do cargo de Servente de Limpeza, Grupo NA-02, nível 23, a contar de 1º de março de 1991. Processo nº 91-001038.

Nº 133. Conceder aposentadoria voluntária, com proventos integrais, de acordo com o disposto no artigo 186, alínea a, inciso III, combinado com o artigo 189 da Lei 8.112, de 11/12/90, a SEBASTIÃO VALENTINO,

matrícula nº 1105-3, ocupante do cargo de Auxiliar de Agropecuária, Grupo NA-06, nível 31, a contar de 5 de março de 1991. Processo nº 91-000972.

Nº 134. Conceder aposentadoria voluntária, com proventos integrais, de acordo com o disposto no artigo 186, alínea a, inciso III, combinado com o artigo 189 da Lei nº 8.112, de 11/12/90, a GERALDA BATISTA, matrícula nº 0449-9, ocupante do cargo de Técnico em Contabilidade, Grupo NM-04, nível 26, a contar de 1º de março de 1991. Processo nº 91-001026.

Nº 135. Conceder aposentadoria voluntária, com proventos integrais, de acordo com o disposto no artigo 186, alínea a, inciso III, combinado com o artigo 189 da Lei nº 8.112, de 11/12/90, a JOÃO BOSCO SCHITINI, matrícula nº 3838-5, ocupante do cargo de Assistente de Administração, Grupo NM-04, nível 15, a contar de 5 de março de 1991. Processo nº 91-001111.

Nº 136. Conceder aposentadoria voluntária, com proventos integrais, de acordo com o disposto no artigo 186, alínea a, inciso III, combinado com o artigo 189 da Lei 8.112, de 11/12/90, a JOSÉ HELVÉCIO GOMES, matrícula nº 1011-1, ocupante do cargo de Técnico de Laboratório, Grupo NM-04, nível 26, a contar de 11 de março de 1991. Processo nº 91-000987.

Nº 137. Conceder aposentadoria voluntária, com proventos integrais, de acordo com o disposto no artigo 186, alínea a, inciso III, combinado com o artigo 189 da Lei 8.112, de 11/12/90, a ADÃO DOMINGOS GONÇALVES, matrícula nº 0519-3, ocupante do cargo de Assistente em Administração, Grupo NM-04, nível 26, a contar de 1º de março de 1991. Processo nº 91-001162.

Nº 138. Conceder aposentadoria voluntária, com proventos integrais, de acordo com o disposto no artigo 186, alínea a, inciso III, combinado com o artigo 189 da Lei 8.112, de 11/12/90, a JOSÉ MENDES, matrícula nº 1023-5, ocupante do cargo de Operador de Máquinas Agrícolas, Grupo NA-06, nível 31, a contar de 1º de março de 1991. Processo nº 91-001039.

Nº 139. Conceder aposentadoria voluntária, com proventos proporcionais, de acordo com o disposto no artigo 186, alínea c, inciso III, combinado com o artigo 189 da Lei 8.112, de 11/12/90, a CLAUDIONOR ROCHA, matrícula nº 0902-4, ocupante do cargo de Eletricista, Grupo NM-01, nível 21, a contar de 1º de março de 1991. Processo nº 91-001015.

Nº 140. Conceder aposentadoria voluntária, com proventos proporcionais, de acordo com o disposto no artigo 186, alínea c, inciso III, combinado com o artigo 189 da Lei 8.112, de 11/12/90, a MANOEL FONSECA, matrícula nº 1057-X, ocupante do cargo de Auxiliar de Agropecuária, Grupo NA-06, nível 31, a contar de 1º de março de 1991. Processo nº 91-000990.

Nº 141. Conceder aposentadoria voluntária, com proventos integrais, de acordo com o disposto no artigo 186, alínea a, inciso III, combinado com o artigo 189 da Lei 8.112, de 11/12/90, a GERALDO LOPES GALVÃO, matrícula nº 0401-9, ocupante do cargo de Técnico em Agropecuária, Grupo NM-04, nível 26, a contar de 1º de março de 1991. Processo nº 91-000945.

Nº 142. Conceder aposentadoria voluntária, com proventos proporcionais, de acordo com o disposto no artigo 186, alínea c, inciso III, combinado com o artigo 189 da Lei 8.112, de 11/12/90, a ANTÔNIO SOARES DE FREITAS, matrícula nº 0885-0, ocupante do cargo de Auxiliar de Agropecuária, Grupo NA-06, nível 31, a contar de 1º de março de 1991. Processo nº 91-000946.

Nº 143. Conceder aposentadoria voluntária, com proventos integrais, de acordo com o disposto no artigo 186, alínea a, inciso III, combinado com o artigo 189 da Lei 8.112, de 11/12/90, a JOSÉ JERÔNIMO DA SILVA, matrícula nº 1013-8, ocupante do cargo de Cozinheiro, Grupo NA-06, nível 31, a contar de 1º de março de 1991. Processo nº 91-000908.

Nº 144. Conceder aposentadoria voluntária, com proventos proporcionais, de acordo com o disposto no artigo 186, alínea c, inciso III, combinado com o artigo 189 da Lei 8.112, de 11/12/90, a EXPEDITO DA NATIVIDADE COSTA, matrícula nº 0920-2, ocupante do cargo de Auxiliar de Agropecuária, Grupo NA-06, nível 31, a contar de 5 de março de 1991. Processo nº 91-000916.

Nº 145. Conceder aposentadoria voluntária, com proventos proporcionais, de acordo com o disposto no artigo 186, alínea c, inciso III, combinado com o artigo 189 da Lei 8.112, de 11/12/90, a PEDRO CARLOS BARBOSA, matrícula nº 0516-9, ocupante do cargo de Vigilante, Grupo NM-01, nível 21, a contar de 1º de março de 1991. Processo nº 91-001001.

Nº 146. Conceder aposentadoria voluntária, com proventos proporcionais, de acordo com o disposto no artigo 186, alínea c, inciso III, combinado com o artigo 189 da Lei 8.112, de 11/12/90, a SEBASTIÃO CORSINO FIRMINO, matrícula nº 1096-0, ocupante do cargo de Vigilante, Grupo NM-01, nível 21, a contar de 4 de março de 1991. Processo nº 91-001002.

Nº 147. Conceder aposentadoria voluntária, com proventos integrais, de acordo com o disposto no artigo 186, alínea a, inciso III, combinado com o artigo 189 da Lei 8.112, de 11/12/90, a PEDRO ALVES, matrícula nº 0442-1, ocupante do cargo de Auxiliar de Agropecuária, Grupo NA-06, nível 31, a contar de 1º de março de 1991. Processo nº 91-000951.

Nº 148. Conceder aposentadoria voluntária, com proventos integrais,

de acordo com o disposto no artigo 186, alínea a, inciso III, combinado com o artigo 189 da Lei 8.112, de 11/12/90, a JOSE PAULO FERREIRA COELHO, matrícula nº 1030-8, ocupante do cargo de Auxiliar de Laboratório, Grupo NA-06, nível 31, a contar de 1º de março de 1991. Processo nº 91-001011.

Nº 149 - Conceder aposentadoria voluntária, com proventos integrais, de acordo com o disposto no artigo 186, alínea a, inciso III, combinado com o artigo 189 da Lei 8.112, de 11/12/90, a JOSE CLAUDINO, matrícula nº 00993-8, ocupante do cargo de Auxiliar de Agropecuária, Grupo NA-06, nível 31, a contar de 1º de março de 1991. Processo nº 91-001110.

Nº 150 - Conceder aposentadoria voluntária, com proventos integrais, de acordo com o disposto no artigo 186, alínea a, inciso III, combinado com o artigo 189 da Lei 8.112, de 11/12/90, a COLATINO JOSE FERREIRA, matrícula nº 0904-0, ocupante do cargo de Auxiliar de Agropecuária, Grupo NA-06, nível 31, a contar de 1º de março de 1991. Processo nº 91-000931.

Nº 151 - Conceder aposentadoria voluntária, com proventos integrais, de acordo com o disposto no artigo 186, alínea a, inciso III, combinado com o artigo 189 da Lei 8.112, de 11/12/90, a DALVA LUZIA JÚLIO DA SILVA, matrícula nº 0907-5, ocupante do cargo de Copeiro, Grupo NA-04, nível 24, a contar de 1º de março de 1991. Processo nº 91-001103.

Nº 152 - Conceder aposentadoria voluntária, com proventos integrais, de acordo com o disposto no artigo 186, alínea a, inciso III, combinado com o artigo 189 da Lei 8.112, de 11/12/90, a ANTONIO DO CARMO FELÍCIO, matrícula nº 0587-8, ocupante do cargo de Motorista, Grupo NM-01, nível 21, a contar de 1º de março de 1991. Processo nº 91-001064.

Nº 153 - Conceder aposentadoria voluntária, com proventos proporcionais, de acordo com o disposto no artigo 186, alínea c, inciso III, combinado com o artigo 189 da Lei 8.112, de 11/12/90, a WALTUIL JÚLIO, matrícula nº 0362-X, ocupante do cargo de Eletricista, Grupo NM-01, nível 20, a contar de 1º de março de 1991. Processo nº 91-001105.

Nº 154 - Conceder aposentadoria voluntária, com proventos integrais, de acordo com o disposto no artigo 186, alínea a, inciso III, combinado com o artigo 189 da Lei 8.112, de 11/12/90, a FRANCISCA DA SILVA FERREIRA, matrícula nº 4034-7, ocupante do cargo de Telefonista, Grupo NM-01, nível 13, a contar de 4 de março de 1991. Processo nº 91-001178.

Nº 155 - Conceder aposentadoria voluntária, com proventos proporcionais, de acordo com o disposto no artigo 186, alínea c, inciso III, combinado com o artigo 189 da Lei 8.112, de 11/12/90, a JOSE ABELARDINO, matrícula nº 1203-3, ocupante do cargo de Auxiliar de Agropecuária, Grupo NA-06, nível 30, a contar de 1º de março de 1991. Processo nº 91-001410.

Nº 156 - Conceder aposentadoria voluntária, com proventos integrais, de acordo com o disposto no artigo 186, alínea a, inciso III, combinado com o artigo 189 da Lei 8.112, de 11/12/90, a SEBASTIANA GOMES SANTANA, matrícula nº 2902-5, ocupante do cargo de Telefonista, Grupo NM-01, nível 10, a contar de 1º de março de 1991. Processo nº 91-001072.

Nº 157 - Conceder aposentadoria voluntária, com proventos proporcionais, de acordo com o disposto no artigo 186, alínea c, inciso III, combinado com o artigo 189 da Lei 8.112, de 11/12/90, a JOSE PINTO SANTANA, matrícula nº 0412-X, ocupante do cargo de Administrador de Edifícios, Grupo NM-02, nível 23, a contar de 1º de março de 1991. Processo nº 91-001463.

Nº 158 - Conceder aposentadoria voluntária, com proventos integrais, de acordo com o disposto no artigo 186, alínea a, inciso III, combinado com o artigo 189 da Lei 8.112, de 11/12/90, a VIVALDO PENA, matrícula nº 1119-3, ocupante do cargo de Operador de Máquinas de Terraplenagem, Grupo NA-06, nível 31, a contar de 1º de março de 1991. Processo nº 91-001246.

Nº 159 - Conceder aposentadoria voluntária, com proventos integrais, de acordo com o disposto no artigo 186, alínea a, inciso III, combinado com o artigo 189 da Lei 8.112, de 11/12/90, a JOSE ALEXANDRE DA SILVA, matrícula nº 0980-6, ocupante do cargo de Laboratorista, Grupo NM-01, nível 21, a contar de 1º de março de 1991. Processo nº 91-001155.

Nº 160 - Conceder aposentadoria voluntária, com proventos integrais, de acordo com o disposto no artigo 186, alínea a, inciso III, combinado com o artigo 189 da Lei 8.112, de 11/12/90, a JOAO EVANGELISTA, matrícula nº 0311-5, ocupante do cargo de Contínuo, Grupo NA-04, nível 24, a contar de 1º de março de 1991. Processo nº 91-001107.

Nº 161 - Conceder aposentadoria voluntária, com proventos integrais, de acordo com o disposto no artigo 186, alínea a, inciso III, combinado com o artigo 189 da Lei 8.112, de 11/12/90, a ANTONIO JÚLIO FILHO, matrícula nº 0873-7, ocupante do cargo de Técnico de Laboratório, Grupo NM-04, nível 26, a contar de 1º de março de 1991. Processo nº 91-001104.

Nº 162 - Conceder aposentadoria voluntária, com proventos integrais, de acordo com o disposto no artigo 186, alínea a, inciso III, combinado com o artigo 189 da Lei 8.112, de 11/12/90, a JOSE FORTES DE OLIVEIRA, matrícula nº 0409-X, ocupante do cargo de Laboratorista, Grupo NM-01, nível 21, a contar de 4 de março de 1991. Processo nº 91-000952.

ANTONIO FAGUNDES DE SOUSA

## UNIVERSIDADE DO AMAZONAS

PORTARIA Nº 488, DE 06 DE MARÇO DE 1991

O REITOR DA UNIVERSIDADE DO AMAZONAS, usando de suas atribuições estatutárias, resolve:

AUTORIZAR a rescisão de contrato de trabalho, sem justa causa, do Condutor Motorista Fluvial, JOSÉ VALENTIM DE OLIVEIRA NETO, a partir de 04.03.91, dispensando-o do cumprimento do aviso prévio, pagando-se-lhe os direitos trabalhistas assegurados em lei.

MARCUS LUIZ BARROSO BARROS

## UNIVERSIDADE DO RIO GRANDE

PORTARIAS DE 06 DE MARÇO DE 1991

O Vice-Reitor da Universidade do Rio Grande, com base no artigo 23 do Regimento Geral da Universidade e nas atribuições delegadas pelo Reitor, através da Portaria 1115/89, de 17/07/89, nesta data, resolve:

Nº 213 - Tornar sem efeito a Portaria nº 114/91, de 30 de janeiro de 1991, publicada no D.O.U. de 05 de fevereiro de 1991, em virtude de não ter ocorrido a posse do servidor nomeado, no prazo previsto no § 1º, do art. 13, da Lei nº 8.112/90, considerando o disposto no § 6º do mesmo artigo, e ainda a desistência expressa do mesmo.

Nº 214 - Conceder APOSENTADORIA, nos termos do Art. 40, Inciso III, alínea "c", da Constituição Federal, de 05/10/88, combinado com o Art. 186, Inciso III, alínea "c" da Lei 8.112 de 11/12/90, a JOÃO NERES DE LIMA, ocupante do cargo de TÉCNICO EM ELETRICIDADE, NM-04, Nível 26, do quadro permanente desta IFES.

PAULO MARCOS DUVAL DA SILVA

PORTARIAS DE 07 DE MARÇO DE 1991

O REITOR DA UNIVERSIDADE DO RIO GRANDE, no uso de suas atribuições legais e estatutárias, resolve:

Nº 215 - Nomear em caráter efetivo, em virtude de habilitação em Concurso Público de provas e títulos, homologado em 08/12/89, e de acordo com o Art. 9º, item I, da Lei 8.112, de 11/12/90, ANA NELI MENDONÇA PINHEIRO para o cargo de Professor CLASSE C, Nível - I, em regime de 40 H - DE, em vaga decorrente de rescisão de contrato do(a) Prof.(a) LUIZ CARLOS GUERREIRO LOPES, ocorrida em 16/10/90 e publicada no D.O.U. em 30/10/90.

A posse ocorrerá no prazo de 30 (trinta) dias, contados da publicação deste ato no Diário Oficial da União.

Nº 216 - Nomear em caráter efetivo, em virtude de habilitação em Concurso Público de provas e títulos, homologado em 11/01/91, e de acordo com o Art. 9º, item I, da Lei 8.112, de 11/12/90, ELIANE CAPPELLETO para o cargo de Professor AUXILIAR, Nível - I, em regime de 40 H - DE, em vaga decorrente de falecimento do(a) Prof.(a) AURY DEBONNAIRE, ocorrida em 30/03/90 e publicada no D.O.U. em 07/04/90.

A posse ocorrerá no prazo de 30 (trinta) dias, contados da publicação deste ato no Diário Oficial da União.

Nº 217 - Nomear em caráter efetivo, em virtude de habilitação em Concurso Público de provas e títulos, homologado em 15/12/89, e de acordo com o Art. 9º, item I, da Lei 8.112, de 11/12/90, ELIETE BIASOTTO para o cargo de Professor AUXILIAR, Nível - I, em regime de 40 H - DE, em vaga decorrente de aposentadoria do(a) Prof.(a) MARIA ALVES HENRIQUES, ocorrida em 28/02/91 e publicada no D.O.U. em 07/03/91.

A posse ocorrerá no prazo de 30 (trinta) dias, contados da publicação deste ato no Diário Oficial da União.

ORLANDO MACEDO FERNANDES

## FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE DE BRASÍLIA

ATO Nº 132, DE 21 DE FEVEREIRO DE 1991

O PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO E REITOR DA UNIVERSIDADE DE BRASÍLIA, no uso de suas atribuições e de acordo com o disposto no Decreto 95.689 de 29.01.88, bem como M/BIB/016/91, resolve:

Dispensar, a pedido, a servidora MIRIAM BEZERRA DE MELLO da função de Secretária de Pós-Graduação (FG-7) do Departamento de Biblioteca, a partir de 05.03.91.

ATOS DE 05 DE MARÇO DE 1991

O PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO E REITOR DA UNIVERSIDADE DE BRASÍLIA, no uso de suas atribuições, de acordo com o Decreto 95.689 de 29.01.88 e considerando os AR-578/87 e 281/89, resolve:

Nº 150 - I. Dispensar, a pedido, a Professora LIA ZANOTTA MACHADO, das funções de Diretora do CEPAC, Executora do Convênio FUB/FLACSO e Coorde-

nadora do Doutorado Conjunto FLACSO/UnB em Estudos Comparativos sobre América Latina e Caribe (Coordenador de Pós-Graduação FG-2);

II. Este Ato entra em vigor a partir de 1º de fevereiro de 1991.

O PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO E REITOR DA UNIVERSIDADE DE BRASÍLIA, no uso de suas atribuições e nos termos do Art. 34 da Lei 8.112 de 11.12.90, publicada no DOU de 12.12.90, resolve:

Nº 151 - Exonerar, a pedido, TETSURO HORI, ocupante do cargo de Professor Assistente DE MS B.4 do Quadro de Pessoal Permanente desta Fundação Universidade de Brasília, a partir de 15.01.91.

Nº 161 - Exonerar, a pedido, o servidor JOSÉ DE SENA PEREIRA JUNIOR, ocupante do cargo de Professor Assistente TP-20 MS B.2, do Quadro de Pessoal Permanente desta Fundação de Brasília, a partir de 15.02.91.

O PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO E REITOR DA UNIVERSIDADE DE BRASÍLIA, no uso de suas atribuições estatutárias, em obediência à legislação vigente, resolve:

Nº 152 - Conceder aposentadoria à servidora VÂNIA AFFONSO DE ALMEIDA SALLES, ocupante do cargo de Professor Adjunto DE MS C.4, nos termos do Artigo 186, item III, alínea "b" da Lei 8.112 de 11.12.90, publicada no DOU de 12.12.90.

Nº 153 - Conceder aposentadoria ao servidor RAMON HENRIQUE EDREIRA NEVES, ocupante do cargo de Professor Adjunto DE MS C.1, nos termos do Artigo 186, item III, alínea "b" da Lei 8.112 de 11.12.90, combinado com o Artigo 5º da Lei 8.162 de 08.01.91, publicada no DOU de 09.01.91.

Nº 154 - Conceder aposentadoria à servidora NÍCIA PAES BORMANN, ocupante do cargo de Professor Adjunto DE MS C.4, nos termos do Artigo 186, item III, alínea "b" da Lei 8.112 de 11.12.90, publicada no DOU de 12.12.90 combinado com o Artigo 5º da Lei 8.162 de 08.01.91, publicada no DOU de 09.01.91.

Nº 155 - Conceder aposentadoria ao servidor MAURO LEITE DE MAGALHÃES PINTO, ocupante do cargo de Professor Adjunto DE MS C.4, nos termos do Artigo 186, item III, alínea "b" da Lei 8.112 de 11.12.90, publicada no DOU de 12.12.90, combinado com o Artigo 5º da Lei 8.162 de 08.01.91, publicada no DOU de 09.01.91.

Nº 156 - Conceder aposentadoria à servidora LAURA ELVIRA SALES JOVIANO, ocupante do cargo de Professor Assistente DE MS B.4, nos termos do Artigo 186, item III, alínea "b" da Lei 8.112 de 11.12.90, publicada no DOU de 12.12.90.

Nº 157 - Conceder aposentadoria ao servidor JOÃO EVANGELISTA DE ANDRADE FILHO, ocupante do cargo de Professor Titular DE MS.D, nos termos do Artigo 186, item III, alínea "b" da Lei 8.112 de 11.12.90, publicada no DOU de 12.12.90.

Nº 158 - Conceder aposentadoria ao servidor ANTONIO SALLES FILHO, ocupante do cargo de Professor Titular DE MS.D, nos termos do Artigo 186, item III, alínea "b" da Lei 8.112 de 11.12.90, publicada no DOU de 12.12.90, combinado com o Artigo 5º da Lei 8.162 de 08.01.91, publicada no DOU de 09.01.91.

Nº 159 - Conceder aposentadoria ao servidor GERALDO LAÉRCIO RIOS, ocupante do cargo de Professor Adjunto DE MS C.4, nos termos do Artigo 186, item III, alínea "b" da Lei 8.112 de 11.12.90, publicada no DOU de 12.12.90, combinado com o Artigo 5º da Lei 8.162 de 08.01.91, publicada no DOU de 09.01.91.

Nº 160 - Conceder aposentadoria à servidora ALDA BALTAR, ocupante do cargo de Professor Adjunto DE MS C.4, nos termos do Artigo 186, item III, alínea "b" da Lei 8.112 de 11.12.90, publicada no DOU de 12.12.90.

O PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO E REITOR DA UNIVERSIDADE DE BRASÍLIA, no uso de suas atribuições e de acordo com o disposto no Decreto 95.689 de 29.01.88, bem como M/PRC/008/91, resolve:

Nº 163 - I. Dispensar o servidor LEVISTON BATISTA DE CARVALHO, da função de Chefe da Seção de Reprografia (FG-6) da Diretoria de Planejamento.

II. Designar o servidor LEVISTON BATISTA DE CARVALHO para exercer a função de Chefe da Seção de Desenho (FG-6) da Diretoria de Planejamento.

III. Designar o servidor DEOCLÉCIO ANDRADE para exercer a função de Chefe de Reprografia (FG-6) da Diretoria de Planejamento.

IV. Este Ato entra em vigor a partir de 01.02.91.

O PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO E REITOR DA UNIVERSIDADE DE BRASÍLIA, no uso de suas atribuições e de acordo com o disposto nos M/BOT/019/91 e 020/91, resolve:

Nº 164 - Designar a servidora ÂNGELA CRISTINA MENDES GONSIOROSKI para responder pela função de Secretária do Departamento de Botânica, a partir de 18.02.91, em substituição à servidora Maria Helena de Camargo Souza.

O PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO E REITOR DA UNIVERSIDADE DE BRASÍLIA, no uso de suas atribuições, de acordo com o disposto no Decreto 95.689 de 29.01.88, e tendo em vista o constante do OI/CDT/003/91, de 01.02.91, resolve:

Nº 166 - Designar o Professor ANTONIO MANUEL DIAS HENRIQUES (ENM) para

exercer a função de Chefe da Coordenadoria de Mecânica de Precisão (FG-3) do Centro de Apoio ao Desenvolvimento Tecnológico, a partir de 01.02.91.

Nº 167 - Designar o Professor ANTONIO MARCOS LIMA ARAUJO (ENM) para exercer a função de Chefe da Coordenadoria de Instrumentação e Eletrônica do Centro de Apoio ao Desenvolvimento Tecnológico, a partir de 01.02.91.

Nº 168 - Designar o Professor PAULO CEZAR DE MORAIS para exercer a função de Chefe da Coordenadoria de Novos Materiais do Centro de Apoio ao Desenvolvimento Tecnológico, a partir de 01.02.91.

Nº 169 - Designar o Professor SPARTACO ASTOLFI FILHO (CEL) para exercer a função de Chefe da Coordenadoria de Biotecnologia do Centro de Apoio ao Desenvolvimento Tecnológico, sem prejuízo de suas funções de Chefe de Departamento, a partir de 01.02.91.

ATO Nº 170 DE 06 DE MARÇO DE 1991

O PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO E REITOR DA UNIVERSIDADE DE BRASÍLIA, no uso de suas atribuições estatutárias e nos termos do Artigo 16 item II § 2º do Decreto 94.664 de 23.07.87, publicado no DOU de 24.07.87, resolve:

Conceder ascensão funcional à servidora MOEMA RIBAS SILVA, ocupante do cargo de Professor Assistente DE MS B.4, para o cargo de Professor Adjunto DE MS C.1.

ATO Nº 172 DE 08 DE MARÇO DE 1991

O PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO E REITOR DA UNIVERSIDADE DE BRASÍLIA, no uso de suas atribuições estatutárias e de acordo com o Artigo 40 item III, letra "A", da Constituição da República Federativa do Brasil, combinado com o Artigo 184, item II, da Lei 1.711/52, consoante disposição da Lei 6.701/79, resolve:

Conceder aposentadoria ao servidor PEDRO LIBÓRIO DA CUNHA NETO, ocupante do cargo de Arquivista NS-03, Nível 26, do Quadro de Pessoal Permanente desta Fundação Universidade de Brasília. (Processo nº 23106.004256/90-98).

ANTONIO IBÁÑEZ RUIZ

## ESCOLA PAULISTA DE MEDICINA

PORTARIAS DE 01 DE MARÇO DE 1991

O Diretor da Escola Paulista de Medicina, no uso de suas atribuições, resolve:

Nº 184 - Cancelar na Portaria nº 150/91, de 18.02.91, a nomeação de Joelson Moura dos Santos, Auxiliar de Laboratório;

Tornar sem efeito na Portaria nº 150/91, de 18.02.91, a nomeação de Leila Claudia dos Santos, Técnico de Enfermagem, em razão de sua desistência do referido Concurso;

Tornar sem efeito na Portaria nº 150/91, de 18.02.91, a nomeação de Eutiquiano Correia Ramos, Chaveiro, em razão de sua desistência do referido Concurso;

Tornar sem efeito na Portaria nº 150/91, de 18.02.91, a nomeação de Lucia Aparecida Nepomuceno, Auxiliar Administrativo, em razão de sua desistência do referido Concurso.

Nº 185 - Nomear de acordo com o artigo 22 do Decreto nº 94.664/87, artigos 19 e 20 da Portaria nº 475/87 - MEC e, obedecendo as disposições, do artigo 11, inciso III, da Lei nº 7.800/90;

ZULMIRA F.B. ASCIUTTI, na Categoria Funcional de Médico/Patologista, do Grupo NS 03, Sub-Grupo 062, habilitada em Concurso Público, homologado em 1991, sob o regime jurídico de que trata a Lei nº 8.112/90, D.O.U. de 12.12.90 - ESTATUTÁRIO, em vaga decorrente de demissão de Glais Libaroni Chedid, ocorrida em 12.12.90; SERGIO APARECIDO LOPES, na Categoria Funcional de Auxiliar Administrativo, do Grupo NM 01, Sub-Grupo 102, habilitado em Concurso Público homologado em 1989, sob o regime jurídico de que trata a Lei nº 8.112/90, D.O.U. de 12.12.90 - ESTATUTÁRIO, em vaga decorrente da exoneração de Ana Ceres S. Freitas, ocorrida em 04.02.91; SEBASTIÃO BATISTA DA SILVA, na Categoria Funcional de Vigilante, do Grupo NM 01, Sub-Grupo 140, habilitado em Concurso Público, homologado em dezembro de 1990, sob o regime jurídico de que trata a Lei nº 8.112/90, D.O.U. de 12.12.90 - ESTATUTÁRIO, em vaga decorrente da exoneração de Antonio Andorino de Souza, ocorrida em 28.02.91; MARLENE T. de O. de PAULA, na Categoria Funcional de Recreacionista, do Grupo NM 02, Sub-Grupo 160, habilitada em Concurso Público, homologado em outubro de 1990, sob o regime jurídico de que trata a Lei nº 8.112/90, D.O.U. de 12.12.90 - ESTATUTÁRIO, em vaga decorrente da aposentadoria de Maria Antonia Comar, ocorrida em 06.12.90; VALDETINO PEREIRA ARAÚJO, na Categoria Funcional de Servente de Obras, do Grupo NA 03, Sub-Grupo 308, habilitado em Concurso Público, homologado em dezembro de 1990, sob o regime de que trata a Lei, nº 8.112/90, D.O.U. de 12.12.90 - ESTATUTÁRIO, em vaga decorrente da aposentadoria de Maria do Rosário, ocorrida em 31.07.90; TANIA B. de MORAIS, na Categoria Funcional de Biomédico, do Grupo NS 03, Sub-Grupo 017, habilitado em Concurso Público, homologado em 1991, sob o regime jurídico de que trata a Lei nº 8.112/90, D.O.U. de 12.12.90 - ESTATUTÁRIO, em vaga decorrente da demissão de Anelise Riedel Abrahão,

ocorrida em 10.12.90; MARIA AUXILIADORA PINTO, na Categoria Funcional de Auxiliar de Enfermagem, do Grupo NM 03, Sub-Grupo 241, habilitado em Concurso Público, homologado em 1991, sob o regime jurídico de que trata a Lei nº 8.112/90, D.O.U. de 12.12.90 - ESTATUTÁRIO, em vaga decorrente da exoneração de Genilda Silvestre Silva, ocorrida em 02.01.91; DEBORA ROSEMILDA ANDRADE, na Categoria Funcional de Auxiliar de Enfermagem, do Grupo NM 03, Sub-Grupo 241, habilitado em Concurso Público, homologado em 1991, sob o regime de que trata a Lei nº 8.112/90, D.O.U. de 12.12.90 - ESTATUTÁRIO, em vaga decorrente da exoneração de Cassia V. Silva, ocorrida em 17.12.90; MARIA APARECIDA PERES, na Categoria Funcional de Auxiliar de Enfermagem, do Grupo NM 03, Sub-Grupo 241, habilitado em Concurso Público, homologado em 1991, sob o regime de que trata a Lei nº 8.112/90, D.O.U. de 12.12.90 - ESTATUTÁRIO, em vaga decorrente da exoneração de Raimundo Mota, ocorrida em 04.02.91; ZULEIDE DE SOUZA ROCHA, na Categoria Funcional de Auxiliar de Enfermagem, do Grupo NM 03, Sub-Grupo 241, habilitado em Concurso Público, homologado em 1991, sob o regime jurídico de que trata a Lei nº 8.112/90, D.O.U. de 12.12.90 - ESTATUTÁRIO, em vaga decorrente da exoneração de Mauro de O. Correa, ocorrida em 06.02.91; DILMA VERAS LEAL, na Categoria Funcional de Médico/Pediatra Neonatal, do Grupo NS 03, Sub-Grupo 062, habilitado em Concurso Público, homologado em 1991, sob o regime de que trata a Lei nº 8.112/90, D.O.U. de 12.12.90 - ESTATUTÁRIO, em vaga decorrente da exoneração de Maria de Fátima D.M. Freire, ocorrida em 01.02.91; ANA LUCIA A.P. BEZERRA, na Categoria Funcional de Médico/Pediatra/Neonatal, do Grupo NS 03, Sub-Grupo 062, habilitado em Concurso Público, homologado em 1991, sob o regime de que trata a Lei nº 8.112/90, D.O.U. de 12.12.90 - ESTATUTÁRIO, em vaga decorrente da exoneração de Elaine Cristina Miranda, ocorrida em 01.02.91; CARLA BIANCA R. CONZ, na Categoria Funcional de Médico/Obstetra, do Grupo NS 03, Sub-Grupo 062, habilitado em Concurso Público, homologado em 1991, sob o regime jurídico de que trata a Lei nº 8.112/90, D.O.U. de 12.12.90 - ESTATUTÁRIO, em vaga decorrente da exoneração de Helvenio N. Freitas, ocorrida em 10.01.91; MARIA DA CONCEIÇÃO M. CORNETA, na Categoria Funcional de Médico/Obstetra, do Grupo NS 03, Sub-Grupo 062, habilitado em Concurso Público, homologado em 1991, sob o regime de que trata a Lei nº 8.112/90, D.O.U. de 12.12.90 - ESTATUTÁRIO, em vaga decorrente da exoneração de Stanley Nery Macau, ocorrida em 10.01.91; DALVA THISATO SHIDO, na Categoria Funcional de Médico/Obstetra, do Grupo NS 03, Sub-Grupo 062, habilitado em Concurso Público, homologado em 1991, sob o regime jurídico de que trata a Lei nº 8.112/90, D.O.U. de 12.12.90 - ESTATUTÁRIO, em vaga decorrente da exoneração de Osmar Ribeiro Colas, ocorrida em 10.01.91; EULER JOÃO KERNBICHLER, na Categoria Funcional de Médico/Pediatra/Neonatal, do Grupo NS 03, Sub-Grupo 062, habilitado em Concurso Público, homologado em 1991, sob o regime jurídico de que trata a Lei nº 8.112/90, D.O.U. de 12.12.90 - ESTATUTÁRIO, em vaga decorrente da exoneração de Euterpe Girelli, ocorrida em 01.03.90; CLEYSON VALENÇA REIS, na Categoria Funcional de Técnico em Química, do Grupo NM 04, Sub-Grupo 229, habilitado em Concurso Público, homologado em 1991, sob o regime jurídico de que trata a Lei nº 8.112/90, D.O.U. de 12.12.90 - ESTATUTÁRIO, em vaga decorrente da exoneração de Paulo Roberto Januzzi, ocorrida em 03.01.91.

NADER WAFEE

## FACULDADE DE CIÊNCIAS AGRÁRIAS DO PARÁ

PORTARIAS DE 28 DE FEVEREIRO DE 1991

O Diretor da FACULDADE DE CIÊNCIAS AGRÁRIAS DO PARÁ, usando de suas atribuições, resolve:

Nº 57 - DISPENSAR JAIL DIAS DE SOUZA, ocupante do cargo de Administrador de Edifícios, do Quadro Permanente desta Faculdade, da função de Chefe da Seção de Vigilância e Guarda, a partir de 01.03.91.

Nº 58 - DESIGNAR o Vigilante EDILSON JOSÉ DA ROSA E SILVA, lotado na Divisão de Serviços Gerais desta Faculdade, Chefe da Seção de Vigilância e Guarda, a partir de 01.03.91.

FERNANDO ANTÔNIO SOUZA BEMERGUI

CENTRO FEDERAL DE EDUCAÇÃO TECNOLÓGICA  
CELSE SUCKOW DA FONSECA

PORTARIAS DE 01 DE MARÇO DE 1991

Nº 59 - O Diretor-Geral do Centro Federal de Educação Tecnológica Celso Suckow da Fonseca, no uso de suas atribuições, e tendo em vista o que consta no Processo nº 23063.000297/91-94, resolve conceder aposentadoria, nos termos do Artigo 186, item III, letra "a", da Lei nº 8.112, de 11 de dezembro de 1990, publicada no Diário Oficial da União de 12 subsequente, combinado com o artigo 40, item III, letra "a", da Constituição Federal a, MARIA JOSÉ PONTES DE LIMA, ocupante do cargo de Bibliotecário/Documentalista, do grupo Nível Superior, subgrupo NS-3, nível 26, matrícula nº 00316, do Quadro Permanente desta Autarquia Educacional.

Nº 60 - O Diretor-Geral do Centro Federal de Educação Tecnológica Celso Suckow da Fonseca, no uso de suas atribuições,

e tendo em vista o que consta do Processo nº 23063.000330/91-68, resolve conceder aposentadoria, nos termos dos artigos 101, parágrafo único e 186, item III, letra "a" da Lei nº 8.112, de 11.12.90, publicada no Diário Oficial da União de 12 subsequente, combinado com o artigo 40, item III, letra "a", da Constituição Federal a, AMARO DO ESPÍRITO SANTO, ocupante do Cargo de Assistente em Administração, do grupo Nível Médio, subgrupo NM-4, nível 26, matrícula nº 2293680, do Quadro Permanente desta Autarquia Educacional.

Nº 61 - O Diretor-Geral do Centro Federal de Educação Tecnológica Celso Suckow da Fonseca, no uso de suas atribuições, e tendo em vista o que consta do Processo nº 23063.000412/91-21, resolve conceder aposentadoria, nos termos do artigo 186, item III, letra "a" da Lei nº 8.112, de 11 de dezembro de 1990, publicada no Diário Oficial da União de 12 subsequente, combinado com o artigo 40, item III, letra "a" da Constituição Federal a, DILSON DE ALMEIDA, ocupante do Cargo de Agente Administrativo, código SA-801, nível intermediário 32, do NPCC de que trata a Lei nº 5.645/70, matrícula nº 2692, do Quadro Permanente desta Autarquia Educacional.

Nº 62 - O Diretor-Geral do Centro Federal de Educação Tecnológica Celso Suckow da Fonseca, no uso de suas atribuições, e tendo em vista a documentação apresentada pelo servidor ALCIDES CORTES DE BARROS, expedida pelo Instituto Nacional de Previdência Social, a título de tempo de serviço para aposentadoria, apensada ao Processo nº 23063.000051/91-02; e, uma vez que, através da Portaria nº 14, de 07.01.91, publicada no Diário Oficial da União de 28 de janeiro de 1991, foi considerado aposentado, a partir de 12.12.90, nos termos do artigo 186, item II, da Lei nº 8.112, de 11.12.90, combinado com o artigo 40, item II da Constituição Federal, com proventos proporcionais a 24/35 (vinte e quatro trinta e cinco avos), resolve conceder a integralidade dos proventos, na situação de aposentado, desde 12.12.90, a ALCIDES CORTES DE BARROS, ex-ocupante do Cargo de Assistente em Administração, do Grupo Nível Médio, subgrupo NM-4, nível 22, matrícula nº 0472, do Quadro Permanente desta Autarquia Educacional.

Nº 63 - O Diretor-Geral do Centro Federal de Educação Tecnológica Celso Suckow da Fonseca, no uso de suas atribuições, e tendo em vista o que consta do Processo nº 23063.000339/91-32, resolve conceder aposentadoria, nos termos dos artigos 101 e 186, item III, letra "d", da Lei nº 8.112, de 11.12.90, publicada no Diário Oficial da União de 12 subsequente, combinado com o artigo 40, item III, letra "d", da Constituição Federal, com proventos proporcionais a 22/30 (vinte e dois trinta avos) a, REGINA MARQUES DA SILVA, ocupante do cargo de Assistente em Administração, do Grupo Nível Médio, Subgrupo NM-04, nível 22, matrícula nº 864, do Quadro Permanente desta Autarquia Educacional.

Nº 64 - O Diretor-Geral do Centro Federal de Educação Tecnológica Celso Suckow da Fonseca, no uso de suas atribuições, e tendo em vista o que consta do Processo nº 23063.000386/91-12, resolve conceder aposentadoria, nos termos dos artigos 101 parágrafo único e 186, item III, letra "b", da Lei nº 8.112, de 11 de dezembro de 1990, publicada no Diário Oficial da União de 12 subsequente, combinado com o artigo 40, item III, letra "b", da Constituição Federal a, HELIO DE SOUZA SANDE, ocupante do cargo de Professor de Ensino de 1º e 2º Grau, Classe "E", nível 4, matrícula nº 2293829 do Quadro Permanente desta Autarquia Educacional.

RAUL ROUSSO  
Em exercício

## Ministério da Aeronáutica

## GABINETE DO MINISTRO

PORTARIAS GM1, DE 08 DE JANEIRO DE 1991

O MINISTRO DE ESTADO DA AERONÁUTICA, resolve:

solve:

Nº 106 - Designar o Coronel Aviador CARLOS OSCAR CRUZ FERREIRA e o Tenente-Coronel Aviador ROSALVO PIGOZZO SILVEIRA para integrarem, respectivamente, como Representante e Suplente do Ministério da Aeronáutica, a Comissão Nacional de Prevenção ao Cólera.

Nº 107 - Designar os militares abaixo relacionados para acompanharem a Comitiva da Força Aérea da Índia, em visita oficial ao Brasil, no período de 04 a 11 de março de 1991, observado o disposto no artigo 1º, inciso I, da Portaria nº 060/GM6, de 12 de julho de 1972:

Ten Cel Av - HEINZ GRAMKOW (EMAER/19168007) e  
Ten Cel Av - ALFREDO RODRIGUES BRAGA MALMESTROM (EMAER/19519309).

SÓCRATES DA COSTA MONTEIRO

PORTARIAS GMI, DE 11 DE MARÇO DE 1991

O MINISTRO DE ESTADO DA AERONÁUTICA, de acordo com o disposto nos artigos 96, inciso I, e 97 da Lei nº 6880, de 09 de dezembro de 1980, e tendo em vista o disposto no artigo 1º, inciso I, do Decreto nº 90893, de 04 de fevereiro de 1985, resolve:

Nº 109 - Conceder transferência para a Reserva Remunerada ao Tenente-Coronel Farmacêutico EDUARDO AUGUSTO DA SILVA GURGEL, com a remuneração a que faz jus, observados os artigos 20; 68, parágrafo 1º; 134; 135; 167 e 168 da Lei nº 5.787, de 27 de junho de 1972, combinada com o artigo 50, inciso II, parágrafo 1º, letra "a", da Lei nº 6.880, de 09 de dezembro de 1980; artigo 2º do Decreto-lei nº 1.447, de 13 de fevereiro de 1976; artigos 110, itens 1, 3, 4 e 5; 113; 123 e 127, incisos I e III, da citada Lei nº 5.787, de 27 de junho de 1972, na redação dada pelo artigo 8º do Decreto-lei nº 1.824, de 22 de dezembro de 1980; artigo 7º, parágrafo 1º, do Decreto-lei nº 1.901, de 22 de dezembro de 1981, e Decreto nº 86.763, de 22 de dezembro de 1981, alterado pelo Decreto nº 96.877, de 29 de setembro de 1988, por contar mais de 30 anos de serviço.

Nº 133 - Conceder transferência para a Reserva Remunerada ao Coronel Intendente ARLINDO COOPER GIBSON, com a remuneração a que faz jus, observados os artigos 20; 68, parágrafo 1º; 134; 135; 167 e 168 da Lei nº 5.787, de 27 de junho de 1972, combinada com o artigo 50, inciso II, parágrafo 1º, letra "a", da Lei nº 6.880, de 09 de dezembro de 1980; artigo 2º do Decreto-lei nº 1.447, de 13 de fevereiro de 1976; artigos 110, itens 1, 3, 4 e 5; 113; 123 e 127, incisos I e III, da citada Lei nº 5.787, de 27 de junho de 1972, na redação dada pelo artigo 8º do Decreto-lei nº 1.824, de 22 de dezembro de 1980; artigo 7º, parágrafo 1º, do Decreto-lei nº 1.901, de 22 de dezembro de 1981, e Decreto nº 86.763, de 22 de dezembro de 1981, alterado pelo Decreto nº 96.877, de 29 de setembro de 1988, por contar mais de 30 anos de serviço.

Nº 140 - Conceder transferência para a Reserva Remunerada ao Major Especialista em Comunicações CLAUDIO DAS NEVES CABRAL, com a remuneração a que faz jus, observados os artigos 20; 63, item 1; 68, itens 1, 2 e 3; 167 e 168 da Lei nº 5.787, de 27 de junho de 1972, combinada com o artigo 50, inciso II, parágrafo 1º, letra "a", da Lei nº 6.880, de 09 de dezembro de 1980; artigos 110, itens 1, 3, 4 e 5; 113; 123 e 127, incisos I e III, da citada Lei nº 5.787, de 27 de junho de 1972, na redação dada pelo artigo 8º do Decreto-lei nº 1.824, de 22 de dezembro de 1980; artigo 7º, parágrafo 1º, do Decreto-lei nº 1.901, de 22 de dezembro de 1981, e Decreto nº 86.763, de 22 de dezembro de 1981, alterado pelo Decreto nº 96.877, de 29 de setembro de 1988, por contar mais de 30 anos de serviço.

Nº 144 - Conceder transferência para a Reserva Remunerada ao Tenente-Coronel Especialista em Aviação JOSÉ PAULO DE SOUZA, com a remuneração a que faz jus, observados os artigos 20; 63, item 1; 68, itens 1, 2 e 3; 167 e 168 da Lei nº 5.787, de 27 de junho de 1972, combinada com o artigo 50, inciso II, parágrafo 1º, letra "a", da Lei nº 6.880, de 09 de dezembro de 1980; artigos 110, itens 1, 3, 4 e 5; 113; 123 e 127, incisos I e III, da citada Lei nº 5.787, de 27 de junho de 1972, na redação dada pelo artigo 8º do Decreto-lei nº 1.824, de 22 de dezembro de 1980; artigo 7º, parágrafo 1º, do Decreto-lei nº 1.901, de 22 de dezembro de 1981, e Decreto nº 86.763, de 22 de dezembro de 1981, alterado pelo Decreto nº 96.877, de 29 de setembro de 1988, por contar mais de 30 anos de serviço.

Nº 145 - Conceder transferência para a Reserva Remunerada ao Tenente-Coronel Especialista em Meteorologia JOÃO BAPTISTA SONNEMAKER, com a remuneração a que faz jus, observados os artigos 20; 63, item 1; 68, itens 1, 2 e 3; 167 e 168 da Lei nº 5.787, de 27 de junho de 1972, combinada com o artigo 50, inciso II, parágrafo 1º, letra "a", da Lei nº 6.880, de 09 de dezembro de 1980; artigos 110, itens 1, 3, 4 e 5; 113; 123 e 127, incisos I e III, da citada Lei nº 5.787, de 27 de junho de 1972, na redação dada pelo artigo 8º do Decreto-lei nº 1.824, de 22 de dezembro de 1980; artigo 7º, parágrafo 1º, do Decreto-lei nº 1.901, de 22 de dezembro de 1981, e Decreto nº 86.763, de 22 de dezembro de 1981, alterado pelo Decreto nº 96.877, de 29 de setembro de 1988, por contar mais de 30 anos de serviço.

Nº 147 - Conceder transferência para a Reserva Remunerada ao Tenente-Coronel de Infantaria da Aeronáutica ADONIAS FREIRE DE OLIVEIRA, com a remuneração a que faz jus, observados os artigos 20; 68, § 1º; 134; 135; 167 e 168 da Lei nº 5.787, de 27 de junho de 1972, combinada com o artigo 50, inciso II, § 1º, letra "a", da Lei nº 6.880, de 09 de dezembro de 1980; artigo 2º do Decreto-lei nº 1.447, de 13 de fevereiro de 1976; artigos 110, itens 1, 3, 4 e 5; 113; 123 e 127, incisos I e III, da citada Lei nº 5.787, de 27 de junho de 1972, na redação dada pelo artigo 8º do Decreto-lei nº 1.824, de 22 de dezembro de 1980; artigo 7º, § 1º, do Decreto-lei nº 1.901, de 22 de dezembro de 1981, e Decreto nº 86.763, de 22 de dezembro de 1981, alterado pelo Decreto nº 96.877, de 29 de setembro de 1988, por contar mais de 30 anos de serviço.

Nº 148 - Conceder transferência para a Reserva Remunerada ao Coronel Aviador ANTONIO CARLOS GUASTI PADILHA, com a remuneração a que faz jus, observados os artigos 20; 63, item 1; 68, itens 1, 2 e 3; 167 e 168 da Lei nº 5.787, de 27 de junho de 1972, combinada com o artigo 50, inciso II, parágrafo 1º, letra "a", da Lei nº 6.880, de 09 de dezembro de 1980; artigos 110, itens 1, 3, 4 e 5; 113; 123 e 127, incisos I e III, da citada Lei nº 5.787, de 27 de junho de 1972, na redação dada pelo artigo 8º do Decreto-lei nº 1.824, de 22 de dezembro de 1980; artigo 7º, parágrafo 1º, do Decreto-lei nº 1.901, de 22 de dezembro de 1981, e

Decreto nº 86.763, de 22 de dezembro de 1981, alterado pelo Decreto nº 96.877, de 29 de setembro de 1988, por contar mais de 30 anos de serviço.

Nº 152 - Conceder transferência para a Reserva Remunerada ao Coronel Médico BRUNO FILOMENO POLITO, com a remuneração a que faz jus, observados os artigos 20; 161 e 162, itens 1, 2, 3 e 5 da Lei nº 5.787, de 27 de junho de 1972, combinada com o artigo 50, inciso II, parágrafo 1º, letra "a", da Lei nº 6.880, de 09 de dezembro de 1980; artigos 110, itens 1, 3 e 4; 113; 123 e 127, inciso I, da citada Lei nº 5.787, de 27 de junho de 1972, na redação dada pelo artigo 8º do Decreto-lei nº 1.824, de 22 de dezembro de 1980; artigo 7º, parágrafo 1º, do Decreto-lei nº 1.901, de 22 de dezembro de 1981, e Decreto nº 86.763, de 22 de dezembro de 1981, alterado pelo Decreto nº 96.877, de 29 de setembro de 1988, por contar mais de 30 anos de serviço.

Nº 153 - Conceder transferência para a Reserva Remunerada ao Coronel Aviador GERALDO CURCIO FILHO, com a remuneração a que faz jus, observados os artigos 20; 63, item 1; 68, itens 1, 2 e 3; 167 e 168 da Lei nº 5.787, de 27 de junho de 1972, combinada com o artigo 50, inciso II, parágrafo 1º, letra "a", da Lei nº 6.880, de 09 de dezembro de 1980; artigos 110, itens 1, 3, 4 e 5; 113; 123 e 127, incisos I e III, da citada Lei nº 5.787, de 27 de junho de 1972, na redação dada pelo artigo 8º do Decreto-lei nº 1.824, de 22 de dezembro de 1980; artigo 7º, parágrafo 1º, do Decreto-lei nº 1.901, de 22 de dezembro de 1981, e Decreto nº 86.763, de 22 de dezembro de 1981, alterado pelo Decreto nº 96.877, de 29 de setembro de 1988, por contar mais de 30 anos de serviço.

O MINISTRO DE ESTADO DA AERONÁUTICA, de acordo com o disposto nos artigos 96, inciso II, e 98, inciso IV, da Lei nº 6880, de 09 de dezembro de 1980, e tendo em vista o disposto no artigo 1º, inciso I, do Decreto nº 90893, de 04 de fevereiro de 1985, resolve:

Nº 110 - Transferir para a Reserva Remunerada o Coronel Farmacêutico GUIDO ALVES COTA, com a remuneração a que faz jus, observados os artigos 20; 68, parágrafo 1º; 134; 135; 167 e 168 da Lei nº 5.787, de 27 de junho de 1972, combinada com o artigo 50, inciso II, parágrafo 1º, letra "a", da Lei nº 6.880, de 09 de dezembro de 1980; artigo 2º do Decreto-lei nº 1.447, de 13 de fevereiro de 1976; artigos 110, itens 1, 3, 4 e 5; 113; 123 e 127, incisos I e III, da citada Lei nº 5.787, de 27 de junho de 1972, na redação dada pelo artigo 8º do Decreto-lei nº 1.824, de 22 de dezembro de 1980; artigo 7º, parágrafo 1º, do Decreto-lei nº 1.901, de 22 de dezembro de 1981, e Decreto nº 86.763, de 22 de dezembro de 1981, alterado pelo Decreto nº 96.877, de 29 de setembro de 1988, por contar mais de 30 anos de serviço.

O MINISTRO DE ESTADO DA AERONÁUTICA, de acordo com o disposto nos artigos 97, § 1º e 101, inciso I, da Lei nº 6.880, de 09 de dezembro de 1980, e tendo em vista o disposto no artigo 1º, inciso I, do Decreto nº 90.893, de 04 de fevereiro de 1985, resolve:

Nº 111 - Transferir para a Reserva Remunerada o Tenente-Coronel Aviador VICENTE DE PAULO SOARES PAGANI, com a remuneração a que faz jus, observados os artigos 20; 63, item 1; 68, itens 1, 2 e 3; 167 e 168 da Lei nº 5.787, de 27 de junho de 1972; artigo 56 da Lei nº 6.880, de 09 de dezembro de 1980; artigos 110, itens 1, 3, 4 e 5; 113; 123 e 127, incisos I e III, da citada Lei nº 5.787, de 27 de junho de 1972, na redação dada pelo artigo 8º do Decreto-lei nº 1.824, de 22 de dezembro de 1980; artigo 7º, § 1º, do Decreto-lei nº 1.901, de 22 de dezembro de 1981, e Decreto nº 86.763, de 22 de dezembro de 1981, alterado pelo Decreto nº 96.877, de 29 de setembro de 1988.

Nº 121 - Transferir para a Reserva Remunerada o Major Intendente LEO SÉRGIO VICENZI, com a remuneração a que faz jus, observados os artigos 20, da Lei nº 5.787, de 27 de junho de 1972, combinada com o artigo 56, da Lei nº 6.880, de 09 de dezembro de 1980; artigos 110, itens 1, 3 e 4; 113; 123 e 127, inciso I, da citada Lei nº 5.787, de 27 de junho de 1972, na redação dada pelo artigo 8º do Decreto-lei nº 1.824, de 22 de dezembro de 1980; artigo 7º, § 1º, do Decreto-lei nº 1.901, de 22 de dezembro de 1981, e Decreto nº 86.763, de 22 de dezembro de 1981, alterado pelo Decreto nº 96.877, de 29 de setembro de 1988.

Nº 122 - Transferir para a Reserva Remunerada o Tenente-Coronel Engenheiro UBIRAJARA FERNANDES DA SILVA, com a remuneração a que faz jus, observados os artigos 20; 68, § 1º; 134; 135; 167 e 168 da Lei nº 5.787, de 27 de junho de 1972, combinada com o artigo 56, da Lei nº 6.880, de 09 de dezembro de 1980; artigo 2º do Decreto-lei nº 1.447, de 13 de fevereiro de 1976; artigos 110, itens 1, 3, 4 e 5; 113; 123 e 127, incisos I e III, da citada Lei nº 5.787, de 27 de junho de 1972, na redação dada pelo artigo 8º do Decreto-lei nº 1.824, de 22 de dezembro de 1980; artigo 7º, § 1º, do Decreto-lei nº 1.901, de 22 de dezembro de 1981, e Decreto nº 86.763, de 22 de dezembro de 1981, alterado pelo Decreto nº 96.877, de 29 de setembro de 1988.

Nº 127 - Transferir para a Reserva Remunerada o Tenente-Coronel Aviador VITOR BERENGUER BARBOSA, com a remuneração a que faz jus, observados os artigos 20; 63, item 1; 68, itens 1, 2 e 3; 167 e 168 da Lei nº 5.787, de 27 de junho de 1972; artigo 56 da Lei nº 6.880, de 09 de dezembro de 1980; artigos 110, itens 1, 3, 4 e 5; 113; 123 e 127, incisos I e III, da citada Lei nº 5.787, de 27 de junho de 1972, na

redação dada pelo artigo 8º do Decreto-lei nº 1.824, de 22 de dezembro de 1980; artigo 7º, § 1º, do Decreto-lei nº 1.901, de 22 de dezembro de 1981, e Decreto nº 86.763, de 22 de dezembro de 1981, alterado pelo Decreto nº 96.877, de 29 de setembro de 1988.

Nº 128 - Transferir para a Reserva Remunerada o Tenente-Coronel Aviador CARLOS ALBERTO NUNES DA CUNHA, com a remuneração a que faz jus, observados os artigos 20; 63, item 1; 68, itens 1, 2 e 3; 167 e 168 da Lei nº 5.787, de 27 de junho de 1972; artigo 56 da Lei nº 6.880, de 09 de dezembro de 1980; artigos 110, itens 1, 3, 4 e 5; 113; 123 e 127, incisos I e III, da citada Lei nº 5.787, de 27 de junho de 1972, na redação dada pelo artigo 8º do Decreto-lei nº 1.824, de 22 de dezembro de 1980; artigo 7º, § 1º, do Decreto-lei nº 1.901, de 22 de dezembro de 1981, e Decreto nº 86.763, de 22 de dezembro de 1981, alterado pelo Decreto nº 96.877, de 29 de setembro de 1988.

Nº 129 - Transferir para a Reserva Remunerada o Tenente-Coronel Aviador PAULO ROBERTO BATISTA, com a remuneração a que faz jus, observados os artigos 20; 63, item 1; 68, itens 1, 2 e 3; 167 e 168 da Lei nº 5.787, de 27 de junho de 1972; artigo 56 da Lei nº 6.880, de 09 de dezembro de 1980; artigos 110, itens 1, 3, 4 e 5; 113; 123 e 127, incisos I e III, da citada Lei nº 5.787, de 27 de junho de 1972, na redação dada pelo artigo 8º do Decreto-lei nº 1.824, de 22 de dezembro de 1980; artigo 7º, § 1º, do Decreto-lei nº 1.901, de 22 de dezembro de 1981, e Decreto nº 86.763, de 22 de dezembro de 1981, alterado pelo Decreto nº 96.877, de 29 de setembro de 1988.

Nº 130 - Transferir para a Reserva Remunerada o Tenente-Coronel Aviador JOSÉ PAULO BELEZA SERPA, com a remuneração a que faz jus, observados os artigos 20; 63, item 1; 68, itens 1, 2 e 3; 167 e 168 da Lei nº 5.787, de 27 de junho de 1972; artigo 56 da Lei nº 6.880, de 09 de dezembro de 1980; artigos 110, itens 1, 3, 4 e 5; 113; 123 e 127, incisos I e III, da citada Lei nº 5.787, de 27 de junho de 1972, na redação dada pelo artigo 8º do Decreto-lei nº 1.824, de 22 de dezembro de 1980; artigo 7º, § 1º, do Decreto-lei nº 1.901, de 22 de dezembro de 1981, e Decreto nº 86.763, de 22 de dezembro de 1981, alterado pelo Decreto nº 96.877, de 29 de setembro de 1988.

Nº 131 - Transferir para a Reserva Remunerada o Tenente-Coronel Aviador GILEAD RANIER, com a remuneração a que faz jus, observados os artigos 20; 63, item 1; 68, itens 1, 2 e 3; 167 e 168 da Lei nº 5.787, de 27 de junho de 1972; artigo 56 da Lei nº 6.880, de 09 de dezembro de 1980; artigos 110, itens 1, 3, 4 e 5; 113; 123 e 127, incisos I e III, da citada Lei nº 5.787, de 27 de junho de 1972, na redação dada pelo artigo 8º do Decreto-lei nº 1.824, de 22 de dezembro de 1980; artigo 7º, § 1º, do Decreto-lei nº 1.901, de 22 de dezembro de 1981, e Decreto nº 86.763, de 22 de dezembro de 1981, alterado pelo Decreto nº 96.877, de 29 de setembro de 1988.

Nº 132 - Transferir para a Reserva Remunerada o Tenente-Coronel Aviador DUARTE DIRCEU DE CASTRO ALVES, com a remuneração a que faz jus, observados os artigos 20; 63, item 1; 68, itens 1, 2 e 3; 167 e 168 da Lei nº 5.787, de 27 de junho de 1972; artigo 56 da Lei nº 6.880, de 09 de dezembro de 1980; artigos 110, itens 1, 3, 4 e 5; 113; 123 e 127, incisos I e III, da citada Lei nº 5.787, de 27 de junho de 1972, na redação dada pelo artigo 8º do Decreto-lei nº 1.824, de 22 de dezembro de 1980; artigo 7º, § 1º, do Decreto-lei nº 1.901, de 22 de dezembro de 1981, e Decreto nº 86.763, de 22 de dezembro de 1981, alterado pelo Decreto nº 96.877, de 29 de setembro de 1988.

Nº 134 - Transferir para a Reserva Remunerada o Tenente-Coronel Aviador RICARDO GONÇALVES COSTA, com a remuneração a que faz jus, observados os artigos 20; 63, item 1; 68, itens 1, 2 e 3; 167 e 168 da Lei nº 5.787, de 27 de junho de 1972; artigo 56 da Lei nº 6.880, de 09 de dezembro de 1980; artigos 110, itens 1, 3, 4 e 5; 113; 123 e 127, incisos I e III, da citada Lei nº 5.787, de 27 de junho de 1972, na redação dada pelo artigo 8º do Decreto-lei nº 1.824, de 22 de dezembro de 1980; artigo 7º, § 1º, do Decreto-lei nº 1.901, de 22 de dezembro de 1981, e Decreto nº 86.763, de 22 de dezembro de 1981, alterado pelo Decreto nº 96.877, de 29 de setembro de 1988.

Nº 135 - Transferir para a Reserva Remunerada o Tenente-Coronel Aviador SERGIO BREVES, com a remuneração a que faz jus, observados os artigos 20; 63, item 1; 68, itens 1, 2 e 3; 167 e 168 da Lei nº 5.787, de 27 de junho de 1972; artigo 56 da Lei nº 6.880, de 09 de dezembro de 1980; artigos 110, itens 1, 3, 4 e 5; 113; 123 e 127, incisos I e III, da citada Lei nº 5.787, de 27 de junho de 1972, na redação dada pelo artigo 8º do Decreto-lei nº 1.824, de 22 de dezembro de 1980; artigo 7º, § 1º, do Decreto-lei nº 1.901, de 22 de dezembro de 1981, e Decreto nº 86.763, de 22 de dezembro de 1981, alterado pelo Decreto nº 96.877, de 29 de setembro de 1988.

Nº 137 - Transferir para a Reserva Remunerada o Tenente-Coronel Aviador SILVIO GONÇALVES PEREIRA, com a remuneração a que faz jus, observados os artigos 20; 63, item 1; 68, itens 1, 2 e 3; 167 e 168 da Lei nº 5.787, de 27 de junho de 1972; artigo 56 da Lei nº 6.880, de 09 de dezembro de 1980; artigos 110, itens 1, 3, 4 e 5; 113; 123 e 127, incisos I e III, da citada Lei nº 5.787, de 27 de junho de 1972, na redação dada pelo artigo 8º do Decreto-lei nº 1.824, de 22 de dezembro de 1980; artigo 7º, § 1º, do Decreto-lei nº 1.901, de 22 de dezembro de 1981, e Decreto nº 86.763, de 22 de dezembro de 1981, alterado pelo Decreto nº 96.877, de 29 de setembro de 1988.

Nº 151 - Transferir para a Reserva Remunerada o Major Intendente SIDNEI MARTINET CARDOSO DE OLIVEIRA, com a remuneração a que faz jus, observados os artigos 20, da Lei nº 5.787, de 27 de junho de 1972, combinada com o artigo 56, da Lei nº 6.880, de 09 de dezembro de 1980; artigos 110, itens 1, 3 e 4; 113; 123 e 127, inciso I, da citada Lei nº 5.787, de 27 de junho de 1972, na redação dada pelo artigo 8º do Decreto-lei nº 1.824, de 22 de dezembro de 1980; artigo 7º, § 1º, do Decreto-lei nº 1.901, de 22 de dezembro de 1981, e Decreto nº 86.763, de 22 de dezembro de 1981, alterado pelo Decreto nº 96.877, de 29 de setembro de 1988.

#### O MINISTRO DE ESTADO DA AERONÁUTICA, re

solve:

Nº 112 - Colocar, por necessidade do serviço, os militares abaixo relacionados à disposição do Gabinete Militar da Presidência da República, sem prejuízo da remuneração a que fazem jus por este Ministério:

3S JOSÉ EDUARDO BALBINO DE SÁ e 3S SABASTIÃO LEVIS RODRIGUES GONÇALVES.

Nº 113 - Colocar, por necessidade do serviço, o Primeiro-Sargento LUIZ CARLOS SOUZA à disposição do Gabinete Militar da Presidência da República, sem prejuízo da remuneração a que faz jus por este Ministério.

Nº 114 - Dispensar, por necessidade do serviço, o SO BCO VALDEMIRO LUIZ FERRI de ficar à disposição do Estado-Maior das Forças Armadas.

Nº 115 - Dispensar, por necessidade do serviço, o 1S BGD JACYR PAULO DOS SANTOS de ficar à disposição do Gabinete Militar da Presidência da República.

#### O MINISTRO DE ESTADO DA AERONÁUTICA, de

acordo com o disposto nos artigos 96, inciso II, 98, inciso V, e 101, inciso II, da Lei nº 6.880, de 09 de dezembro de 1980, e tendo em vista o disposto no artigo 1º, inciso I, do Decreto nº 90.893, de 04 de fevereiro de 1985, resolve:

Nº 116 - Transferir para a Reserva Remunerada o Major Dentista EDISON DE OLIVEIRA CEZARIO, com a remuneração a que faz jus, observados os artigos 20; 161 e 162, itens 1, 2, 3 e 5, da Lei nº 5.787, de 27 de junho de 1972, combinada com o artigo 50, inciso II, § 1º, letra "a", da Lei nº 6.880, de 09 de dezembro de 1980; artigos 110, itens 1, 3, 4 e 5; 113; 123 e 127, inciso I, da citada Lei nº 5.787, de 27 de junho de 1972, na redação dada pelo artigo 8º do Decreto-lei nº 1.824, de 22 de dezembro de 1980; artigo 7º, § 1º, do Decreto-lei nº 1.901, de 22 de dezembro de 1981, e Decreto nº 86.763, de 22 de dezembro de 1981, alterado pelo Decreto nº 96.877, de 29 de setembro de 1988.

Nº 117 - Transferir para a Reserva Remunerada o Tenente-Coronel Engenheiro AÉCIO MEDEIROS, com a remuneração a que faz jus, observados os artigos 20; 68, § 1º; 134; 135; 167 e 168 da Lei nº 5.787, de 27 de junho de 1972, combinada com o artigo 50, inciso II, § 1º, letra "a", da Lei nº 6.880, de 09 de dezembro de 1980; artigo 2º do Decreto-lei nº 1.447, de 13 de fevereiro de 1976; artigos 110, itens 1, 3, 4 e 5; 113; 123 e 127, incisos I e III, da citada Lei nº 5.787, de 27 de junho de 1972, na redação dada pelo artigo 8º do Decreto-lei nº 1.824, de 22 de dezembro de 1980; artigo 7º, § 1º, do Decreto-lei nº 1.901, de 22 de dezembro de 1981, e Decreto nº 86.763, de 22 de dezembro de 1981, alterado pelo Decreto nº 96.877, de 29 de setembro de 1988.

#### O MINISTRO DE ESTADO DA AERONÁUTICA, de

acordo com o disposto nos artigos 97, parágrafo 1º, inciso I, da Lei nº 6.880, de 09 de dezembro de 1980, e tendo em vista o disposto no artigo 1º, inciso I, do Decreto nº 61.464, de 04 de outubro de 1967, resolve:

Nº 119 - Transferir para a Reserva Remunerada o Capitão Especialista em Controle de Tráfego Aéreo AIRES NAPOLEÃO GUERRA, com a remuneração a que faz jus, observados os artigos 20; 63, item 1; 68, itens 1, 2 e 3; 167 e 168 da Lei nº 5.787, de 27 de junho de 1972; artigo 56 da Lei nº 6.880, de 09 de dezembro de 1980; artigos 110, itens 1, 3, 4 e 5; 113; 123 e 127, incisos I e III, da citada Lei nº 5.787, de 27 de junho de 1972, na redação dada pelo artigo 8º do Decreto-lei nº 1.824, de 22 de dezembro de 1980; artigo 7º, § 1º, do Decreto-lei nº 1.901, de 22 de dezembro de 1981, e Decreto nº 86.763, de 22 de dezembro de 1981, alterado pelo Decreto nº 96.877, de 29 de setembro de 1988.

Nº 125 - Transferir para a Reserva Remunerada o Capitão Especialista em Armamento ZUILTON MEIS VELOSO, com a remuneração a que faz jus, observados os artigos 20; 63, item 1; 68, itens 1, 2 e 3; 167 e 168 da Lei nº 5.787, de 27 de junho de 1972; artigo 56 da Lei nº 6.880, de 09 de dezembro de 1980; artigos 110, itens 1, 3, 4 e 5; 113; 123 e 127, incisos I e III, da citada Lei nº 5.787, de 27 de junho de 1972, na redação dada pelo artigo 8º do Decreto-lei nº 1.824, de 22 de dezembro de 1980; artigo 7º, § 1º, do Decreto-lei nº 1.901, de 22 de dezembro de 1981, e Decreto nº 86.763, de 22 de dezembro de 1981, alterado pelo Decreto nº 96.877, de 29 de setembro de 1988.

Nº 126 - Transferir para a Reserva Remunerada o Capitão Especialista em Armamento UBIRAJARA MAGALHÃES GUEDES, com a remuneração a que faz jus, observados os artigos 20; 63, item 1; 68, itens 1, 2 e 3; 167 e 168 da Lei nº 5.787, de 27 de junho de 1972; artigo 56 da Lei nº 6.880, de 09 de dezembro de 1980; artigos 110, itens 1, 3, 4 e 5; 113; 123 e 127

127, incisos I e III, da citada Lei nº 5.787, de 27 de junho de 1972, na redação dada pelo artigo 8º do Decreto-lei nº 1.824, de 22 de dezembro de 1980; artigo 7º, § 1º, do Decreto-lei nº 1.901, de 22 de dezembro de 1981, e Decreto nº 86.763, de 22 de dezembro de 1981, alterado pelo Decreto nº 96.877, de 29 de setembro de 1988.

O MINISTRO DE ESTADO DA AERONÁUTICA, de acordo com o disposto nos artigos 97, § 1º, e 101 da Lei nº 6.880, de 09 de dezembro de 1980, e tendo em vista o disposto no artigo 1º, inciso I, do Decreto nº 90.893, de 04 de fevereiro de 1985, resolve:

Nº 120 - Transferir para a Reserva Remunerada o Tenente-Coronel Médico OLAVO PÉRICLES FERREIRA DA SILVA, com a remuneração a que faz jus, observados os artigos 20; 63, item 1; 68, itens 1, 2 e 3; 167 e 168 da Lei nº 5.787, de 27 de junho de 1972; artigo 56, da Lei nº 6.880, de 09 de dezembro de 1980; artigos 110, itens 1, 3, 4 e 5; 113; 123 e 127, incisos I e III, da citada Lei nº 5.787, de 27 de junho de 1972, na redação dada pelo artigo 8º do Decreto-lei nº 1.824, de 22 de dezembro de 1980; artigo 7º, parágrafo 1º, do Decreto-lei nº 1.901, de 22 de dezembro de 1981, e Decreto nº 86.763, de 22 de dezembro de 1981, alterado pelo Decreto nº 96.877, de 29 de setembro de 1988.

O MINISTRO DE ESTADO DA AERONÁUTICA, tendo em vista o que consta do Processo M Aer nº 34-02/0509/90, resolve:

Nº 123 - Tornar insubsistente a reforma, por idade limite de permanência na reserva remunerada, do 1º Ten (Q AT SL) R/R JOSÉ JERÔNIMO BATISTA, constante da Portaria GM1, de 6 de fevereiro de 1974, a fim de considerá-lo reformado, a contar de 23 de setembro de 1966, de acordo com o artigo 26, letra "a", da Lei nº 4.902, de 16 de dezembro de 1965.

O MINISTRO DE ESTADO DA AERONÁUTICA, tendo em vista o que consta do Processo M. Aer. nº 00-01/1706/82, resolve:

Nº 124 - Considerar reformado o 1º Ten (QAV) R/R JOÃO CARLOS DA COSTA JUNIOR, a contar de 23 de abril de 1982, data em que atingiu a idade limite de permanência na reserva remunerada, de acordo com o disposto nos artigos 104, inciso II, e 106, inciso I, letra "c", da Lei nº 6.880, de 09 de dezembro de 1980.

O MINISTRO DE ESTADO DA AERONÁUTICA, de acordo com o disposto nos artigos 97, parágrafo 1º, e 101, inciso I, da Lei nº 6.880, de 09 de dezembro de 1980, e tendo em vista o disposto no artigo 1º, inciso I, do Decreto nº 61.464, de 04 de outubro de 1967, resolve:

Nº 136 - Transferir para a Reserva Remunerada o Capitão Especialista em Comunicações JOSÉ DÁCIO ALVES SANTOS, com a remuneração a que faz jus, observados os artigos 20; 63, item 1; 68, itens 1, 2 e 3; 167 e 168 da Lei nº 5.787, de 27 de junho de 1972; artigo 56 da Lei nº 6.880, de 09 de dezembro de 1980; artigos 110, itens 1, 3, 4 e 5; 113; 123 e 127, incisos I e III, da citada Lei nº 5.787, de 27 de junho de 1972, na redação dada pelo artigo 8º do Decreto-lei nº 1.824, de 22 de dezembro de 1980; artigo 7º, parágrafo 1º, do Decreto-lei nº 1.901, de 22 de dezembro de 1981, e Decreto nº 86.763, de 22 de dezembro de 1981, alterado pelo Decreto nº 96.877, de 29 de setembro de 1988.

Nº 138 - Transferir para a Reserva Remunerada o Capitão Especialista em Meteorologia WAGNER FERREIRA DA SILVA, com a remuneração a que faz jus, observados os artigos 20; 63, item 1; 68, itens 1, 2 e 3; 167 e 168 da Lei nº 5.787, de 27 de junho de 1972; artigo 56 da Lei nº 6.880, de 09 de dezembro de 1980; artigos 110, itens 1, 3, 4 e 5; 113; 123 e 127, incisos I e III, da citada Lei nº 5.787, de 27 de junho de 1972, na redação dada pelo artigo 8º do Decreto-lei nº 1.824, de 22 de dezembro de 1980; artigo 7º, § 1º, do Decreto-lei nº 1.901, de 22 de dezembro de 1981, e Decreto nº 86.763, de 22 de dezembro de 1981, alterado pelo Decreto nº 96.877, de 29 de setembro de 1988.

O MINISTRO DE ESTADO DA AERONÁUTICA, de acordo com o que preceitua o artigo 1º, inciso II, letra "b", do Decreto nº 61.464, de 04 de outubro de 1967, e o que consta do Processo M Aer nº 30-01/R-394/90, resolve:

Nº 139 - Reformar o "ex-combatente", Segundo-Tenente Aviador R/2 JOSÉ MARIA REZENDE DE FARIA, de acordo com o artigo 1º da Lei nº 2.579, de 23 de agosto de 1955, combinado com a Lei nº 5.315, de 12 de setembro de 1967, artigo 1º da Lei nº 288, de 08 de junho de 1948, alterada pela Lei nº 616, de 02 de fevereiro de 1949, artigos 104, inciso II; 106, inciso II; 108, inciso V, e 152, da Lei nº 6.880, de 09 de dezembro de 1980, fazendo jus aos proventos correspondentes ao posto de Primeiro-Tenente, na forma da Lei nº 5.787, de 27 de junho de 1972; Decreto-lei nº 1.824, de 22 de dezembro de 1980; Decreto-lei nº 1.901, de 22 de dezembro de 1981, e Decreto nº 86.763, de 22 de dezembro de 1981, alterado pelo Decreto nº 96.877, de 29 de dezembro de 1988, por ter sido julgado incapaz definitivamente, para o serviço militar, sem poder prover os meios de subsistência.

O MINISTRO DE ESTADO DA AERONÁUTICA, de acordo com o disposto nos artigos 96, inciso I, e 97 da Lei nº 6.880, de 09 de dezembro de 1980, e tendo em vista o disposto no artigo 1º, inciso I, do Decreto nº 61.464, de 04 de outubro de 1967, resolve:

Nº 141 - Conceder transferência para a Reserva Remunerada ao Primeiro-Tenente QOEA FRANCISCO JOSÉ DA SILVA, com a remuneração a que faz jus, observado o artigo 20 da Lei nº 5.787, de 27 de junho de 1972, combinada com o artigo 50, inciso II, parágrafo 1º, letra "a", da Lei

nº 6.880, de 09 de dezembro de 1980; artigos 110, itens 1, 3, e 4; 113; 123 e 127, inciso I, da citada Lei nº 5.787, de 27 de junho de 1972, na redação dada pelo artigo 8º do Decreto-lei nº 1.824, de 22 de dezembro de 1980; artigo 7º, parágrafo 1º, do Decreto-lei nº 1.901, de 22 de dezembro de 1981, e Decreto nº 86.763, de 22 de dezembro de 1981, alterado pelo Decreto nº 96.877, de 29 de setembro de 1988, por contar mais de 30 anos de serviço.

Nº 142 - Conceder transferência para a Reserva Remunerada ao Capitão Especialista em Aviação IVALDO FLORENTINO FERREIRA, com a remuneração a que faz jus, observados os artigos 20; 63, item 1; 68, itens 1, 2 e 3; 135, parágrafo 2º; 167 e 168 da Lei nº 5.787, de 27 de junho de 1972, combinada com o artigo 50, inciso II, parágrafo 1º, letra "a", da Lei nº 6.880, de 09 de dezembro de 1980; artigo 2º do Decreto-lei nº 1.447, de 13 de fevereiro de 1976; artigos 110, itens 1, 3, 4 e 5; 113; 123 e 127, incisos I e III, da citada Lei nº 5.787, de 27 de junho de 1972, na redação dada pelo artigo 8º do Decreto-lei nº 1.824, de 22 de dezembro de 1980; artigo 7º, parágrafo 1º, do Decreto-lei nº 1.901, de 22 de dezembro de 1981, e Decreto nº 86.763, de 22 de dezembro de 1981, alterado pelo Decreto nº 96.877, de 29 de setembro de 1988, por contar mais de 30 anos de serviço.

Nº 143 - Conceder transferência para a Reserva Remunerada ao Capitão Especialista em Comunicações ZELSON HIPÓLITO DA SILVA, com a remuneração a que faz jus, observados os artigos 20; 63, item 1; 68, itens 1, 2 e 3; 167 e 168 da Lei nº 5.787, de 27 de junho de 1972, combinada com o artigo 50, inciso II, parágrafo 1º, letra "a", da Lei nº 6.880, de 09 de dezembro de 1980; artigos 110, itens 1, 3, 4 e 5; 113; 123 e 127, incisos I e III, da citada Lei nº 5.787, de 27 de junho de 1972, na redação dada pelo artigo 8º do Decreto-lei nº 1.824, de 22 de dezembro de 1980; artigo 7º, parágrafo 1º, do Decreto-lei nº 1.901, de 22 de dezembro de 1981, e Decreto nº 86.763, de 22 de dezembro de 1981, alterado pelo Decreto nº 96.877, de 29 de setembro de 1988, por contar mais de 30 anos de serviço.

Nº 146 - Conceder transferência para a Reserva Remunerada ao Primeiro-Tenente QOEA ZACARIAS MACEDO BORGES, com a remuneração a que faz jus, observado o artigo 20 da Lei nº 5.787, de 27 de junho de 1972, combinada com o artigo 50, inciso II, parágrafo 1º, letra "a", da Lei nº 6.880, de 09 de dezembro de 1980; artigos 110, itens 1, 3, e 4; 113; 123 e 127, inciso I, da citada Lei nº 5.787, de 27 de junho de 1972, na redação dada pelo artigo 8º do Decreto-lei nº 1.824, de 22 de dezembro de 1980; artigo 7º, parágrafo 1º, do Decreto-lei nº 1.901, de 22 de dezembro de 1981, e Decreto nº 86.763, de 22 de dezembro de 1981, alterado pelo Decreto nº 96.877, de 29 de setembro de 1988, por contar mais de 30 anos de serviço.

Nº 149 - Conceder transferência para a Reserva Remunerada ao Capitão QOEA CARMÉLIO MACIEL DE ANDRADE, com a remuneração a que faz jus, observados os artigos 20; 68, parágrafo 1º; 134; 135; 167 e 168 da Lei nº 5.787, de 27 de junho de 1972, combinada com o artigo 50, inciso II, parágrafo 1º, letra "a", da Lei nº 6.880, de 09 de dezembro de 1980; artigo 2º do Decreto-lei nº 1.447, de 13 de fevereiro de 1976; artigos 110, itens 1, 3, 4 e 5; 113; 123 e 127, incisos I e III, da citada Lei nº 5.787, de 27 de junho de 1972, na redação dada pelo artigo 8º do Decreto-lei nº 1.824, de 22 de dezembro de 1980; artigo 7º, parágrafo 1º, do Decreto-lei nº 1.901, de 22 de dezembro de 1981, e Decreto nº 86.763, de 22 de dezembro de 1981, alterado pelo Decreto nº 96.877, de 29 de setembro de 1988, por contar mais de 30 anos de serviço.

O MINISTRO DE ESTADO DA AERONÁUTICA, de acordo com o que preceitua o artigo 1º, inciso III, do Decreto nº 61.464, de 04 de outubro de 1967, resolve:

Nº 150 - Conceder demissão do serviço ativo da Aeronáutica ao Primeiro-Tenente Médico HENRIQUE ALBERTO ALVES DE OLIVEIRA e incluí-lo, com o mesmo posto, na reserva, de acordo com os artigos 115, inciso I, e 116, inciso I e § 3º da Lei nº 6.880, de 09 de dezembro de 1980.

SÓCRATES DA COSTA MONTEIRO

DESPACHO DO MINISTRO  
Em 11 de março de 1991

Afastamento do País

TÉRCIO IVAN DE BARROS, Diretor Comercial, e TALES FERREIRA VILAÇA, Chefe do Departamento de Projetos e Obras, com ônus para a INFRAERO, destino Cuba, período de 23 a 30 Mar 91, a fim de desenvolverem projetos de modernização de instalações aeroportuárias junto ao Governo cubano (Portaria nº 118/GM1, de 11/03/91, Processo nº 00-01/0392/91 - Decreto nº 99.188/90).

## Ministério da Saúde

### SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO GERAL

#### Coordenação de Recursos Humanos

PORTARIAS DE 11 DE MARÇO DE 1991

A Coordenadora de Recursos Humanos da Secretaria de Administração Geral do Ministério da Saúde, no uso da competência que lhe foi delegada pela Portaria SAG nº 08, de 26 de setembro de 1990, resolve:

Nº 32 - 01 - Aposentar TOMAZ NOGUEIRA DE ARAÚJO, matrícula nº 03173, cargo de Datilógrafo, código SA-802, classe "c", referência NI-28, do Quadro Permanente deste Ministério, e fundamento no artigo 40, item I, da Constituição Federal de 05.10.88, combinado com o artigo 186 item I da Lei nº 8.112/90 e o parágrafo 1º da referida Lei nº 8.112/90. Processo nº 25000-001698/91-11 (DF).

02 - Conceder aposentadoria a JOSÉ MARTINS DE OLIVEIRA, matrícula nº 01626, cargo de Artífice de Eletricidade e Comunicações, código ART-703, classe "Especial", referência NI-30, do Quadro Permanente deste Ministério, e fundamento no artigo 40, item III, alínea "a" da Constituição Federal de 05.10.88, com as vantagens do artigo 184, item II da Lei nº 1.711/52. Processo nº 25000-002194/91-65 (DF).

03 - Conceder aposentadoria a RAIMUNDO TELES PONTES, matrícula nº 85064, cargo de Sanitarista (área de Ciências Econômicas), código SP-1701, classe "Especial", referência NS-24, do Quadro Permanente deste Ministério, e fundamento no artigo 40, item III, alínea "c" da Constituição Federal de 05.10.88, combinado com o artigo 186, item III, alínea "c", da Lei nº 8.112/90. Processo nº 25000-002167/91-92 (DF).

04 - Conceder aposentadoria a MARÍLIA GONÇALVES RODRIGUES COSTA, matrícula nº 061181, cargo de Técnico de Laboratório, código NM-1005, classe "c", referência NI-25, do Quadro Permanente deste Ministério, com proventos da referência NI-30 da classe "Especial", e fundamento no artigo 40, item III, alínea "a" da Constituição Federal de 05.10.88, mais as vantagens do artigo 184, item I da Lei nº 1.711/52, alterado pela Lei nº 6.701/79. Processo nº 25000-002252/91-60 (MA).

05 - Aposentar RENATO BARBOSA DE OLIVEIRA, matrícula nº 03034, cargo de Médico, código NS-901, classe "Especial", referência NS-25, do Quadro Permanente deste Ministério, e fundamento no artigo 40, item II da Constituição Federal de 05.10.88, combinado com o artigo 186 item II da Lei nº 8.112/90, a partir de 12.12.90. Processo nº 25410-000133/91 (INCa/RJ).

06 - Aposentar ADA LOUREIRO BATISTA, matrícula nº 02000, cargo de Agente Administrativo, código SA-801, classe "Especial", referência NI-32, do Quadro Permanente deste Ministério, e fundamento no artigo 40, item II, da Constituição Federal de 05.10.88, combinado com o artigo 186, item II da Lei nº 8.112/90, a partir de 12.12.90. Processo nº 25410-000132/91 (INCa/RJ).

07 - Conceder aposentadoria a ALVERINDO MARIA DA COSTA, matrícula nº 0135363, cargo de Motorista Oficial, código TP-1201, classe "Especial", referência NA-32, do Quadro Permanente deste Ministério, e fundamento no artigo 40, item III, alínea "a" da Constituição Federal de 05.10.88, mais as vantagens do artigo 184, item II, da Lei nº 1.711/52. Processo nº 25403-000200/91 (CPP II/RJ).

Nº 33 - 01 - Conceder aposentadoria a JOSÉ FRANCISCO DE PAIVA, matrícula nº 2.222.579, cargo de Agente Administrativo, código SA-801, classe "Especial", referência NI-32, do Quadro Permanente deste Ministério, e fundamento no artigo 40, item III, alínea "a" da Constituição Federal de 05.10.88, mais as vantagens do artigo 184, item II da Lei nº 1.711/52. Processo nº 25000.000506/91-13 (AM).

02 - Conceder aposentadoria a JOÃO MARTINS FILHO, matrícula nº 02134, cargo de Agente de Vigilância, código NM-1045, classe "Especial", referência NA-26, do Quadro Permanente deste Ministério, e fundamento no artigo 40, item III, alínea "c" da Constituição Federal de 05.10.88, combinado com o artigo 186, item III, alínea "c" da Lei nº 8.112/90. Processo nº 25000.001697/91-41 (DF).

03 - Conceder aposentadoria a GILSON VIEIRA DOS SANTOS, matrícula nº 078165, cargo de Motorista Oficial, código TP-1201, classe "Especial", referência NA-32, do Quadro Permanente deste Ministério, e fundamento no artigo 40, item III, alínea "a" da Constituição Federal de 05.10.88, mais as vantagens do artigo 2º da Lei nº 6.732/79, alterado pelo Decreto-lei nº 7.923/89, e o artigo 3º parágrafo 2º do Decreto-lei nº 1.445/76, alterado pelo Decreto-lei nº 2.270/85. Processo nº 25000-001958/91-22 (DF).

04 - Conceder aposentadoria a EVANIR DE LIMA, matrícula nº 08311, cargo de Agente Administrativo, código SA-801, classe "Especial", referência NI-32, do Quadro Permanente deste Ministério, e fundamento no artigo 40, item III, alínea "a" da Constituição Federal de 05.10.88, mais as vantagens do artigo 184, item II da Lei nº 1.711/52, alterada pela Lei nº 6.701/79. Processo nº 25370.0005/91 (DIPAF/RJ).

05 - Conceder aposentadoria a MARIA DA PENHA SOARES OLIVEIRA, matrícula nº 0057447, cargo de Agente Administrativo, código SA-801, classe "Especial", referência NI-32, do Quadro Permanente deste Ministério, e fundamento no artigo 40, item III, alínea "a" da Constituição Federal de 05.10.88, combinado com o artigo 186, item III, alínea "a" da Lei nº 8.112/90. Processo nº 25000-001207/91-70 (HM/CE).

06 - Conceder aposentadoria a JOÃO EVANGELISTA CERQUEI-

RA DA COSTA, matrícula nº 001936, cargo de Médico, código NS-901, classe "Especial", referência NS-25, do Quadro Permanente deste Ministério, e fundamento no artigo 40, item III, alínea "a" da Constituição Federal de 05.10.88, mais as vantagens do artigo 184, item II da Lei nº 1.711/52. Processo nº 25000-000720/91-25 (DF).

07 - Conceder aposentadoria a MARIA D'ASSUMPÇÃO DE SOZA NACÃO, matrícula nº 0135835, cargo de Médico, código NS-901, classe "Especial", referência NS-25, do Quadro Permanente deste Ministério, e fundamento no artigo 40, item III, alínea "a" da Constituição Federal de 05.10.88, mais as vantagens do artigo 184, item II da Lei nº 1.711/52. Processo nº 25403-000227/91 (CPP II/RJ).

08 - Aposentar AÍDA ORIOLO, matrícula nº 061831, cargo de Auxiliar Operacional de Serviços Diversos, código NM-1006, classe "c", referência NA-19, do Quadro Permanente deste Ministério, com proventos da referência NA-23 da classe "D", e fundamento no artigo 40, item II, combinado com os artigos 178, item I, alínea "a", e o artigo 187 da Lei nº 1.711/52, alterado pela Lei nº 6.481/77, mais as vantagens do artigo 184, item I, da referida Lei nº 1.711/52, alterado pela Lei nº 6.701/79, a partir de 06.11.90. Processo nº 25000-001206/91-15 (SP).

ELIANE PINHEIRO DE ARAÚJO

#### RETIFICAÇÃO

Na Portaria nº 291 de 07.04.89, publicada no D.O.U. de 11.04.89, na parte que aposentou OSVALDO JOSÉ FRAGA, para incluir no fundamento o artigo 184 item II da Lei nº 1.711/52.

Na Portaria nº 1399 de 28.11.89, publicada no D.O.U. de 29.11.89, na parte que aposentou DULCE DA SILVA LOPES, onde se lê: Referência NM-26, leia-se: Referência NA-26.

Na Portaria nº 108 de 21.02.90, publicada no D.O.U. de 22.02.90, na parte que aposentou ELIDIA IZABEL DA FONSECA SALGADO, para incluir no fundamento a Lei nº 6.701/79 e tornar sem efeito a retificação publicada no D.O.U. de 23.10.90.

Na Portaria nº 164 de 13.03.90, publicada no D.O.U. de 14.03.90, na parte que aposentou ALZIRA LOPES DE OLIVEIRA, onde se lê: Código NA-19, leia-se: Código NM-1006, classe "C", referência NM-19.

Na Portaria nº 190 de 26.03.90, publicada no D.O.U. de 28.03.90, na parte que aposentou VALQUIRIA DE JESUS CRUZ, onde se lê: com proventos da referência NI-28; leia-se: com proventos da referência NI-29.

Na Portaria nº 192 de 03.04.90, publicada no D.O.U. de 05.04.90, na parte que aposentou MARLY MOREIRA, para incluir no fundamento a Lei nº 6.701/79.

Na Portaria nº 536 de 26.04.90, publicada no D.O.U. de 27.04.90, na parte que aposentou MANOEL JORGE, onde se lê: Processo nº 25405.0244/90, leia-se: Processo nº 25405.0281/90.

Na Portaria nº 726 de 30.05.90, publicada no D.O.U. de 31.05.90, na parte que aposentou BERNADETE SANTIAGO, onde se lê: cargo de Enfermagem; leia-se: cargo de Enfermeiro.

Na Portaria nº 763 de 08.06.90, publicada no D.O.U. de 12.06.90, na parte que aposentou AGOSTINHO LEÃO SALES FILHO, leia-se: AGOSTINHO LEÃO DE SALLES FILHO e incluir no fundamento o artigo 184 item I da Lei nº 1.711/52.

Na Portaria nº 771 de 13.06.90, publicada no D.O.U. de 15.06.90, na parte que aposentou MARIA APARECIDA FERREIRA CALDEIRA, onde se lê: artigo 184 item II da Lei nº 1.711/52; leia-se: artigo 184 item I da Lei nº 1.711/52; na parte que aposentou ODETE ABIKAHIR, onde se lê: classe "C" referência NS-21, com proventos da referência NS-25 da classe "Especial" com proventos do artigo 184 item I da Lei nº 1.711/52; leia-se: classe "Especial", referência NS-22, com as vantagens do artigo 184 item II da Lei nº 1.711/52.

Na Portaria nº 404 de 21.08.86, publicada no D.O.U. de 25.08.86, na parte que aposentou MANUELITO FERNANDES DA SILVA, para excluir do fundamento as vantagens do artigo 2º da Lei nº 6.732/79.

#### FUNDAÇÃO SERVIÇOS DE SAÚDE PÚBLICA

PORTARIAS DE 07 DE MARÇO DE 1991

O RESPONSÁVEL PELA PRESIDÊNCIA DA FUNDAÇÃO SERVIÇOS DE SAÚDE PÚBLICA, usando da atribuição que lhe confere o artigo 8º, inciso VI do Estatuto aprovado pelo Decreto nº 76.165, de 27 de agosto de 1975, RESOLVE:

Nº 435 - DISPENSAR FLAVIO PEREIRA NUNES, Médico - A, 12.IV, da função de Chefe da Seção Médica FG-3, da Superintendência de Saúde, da Fundação Serviços de Saúde Pública - FSESP.

Nº 436 - DESIGNAR FLÁVIO PEREIRA NUNES, Médico - A, 12.IV, para exercer a função de Chefe da Divisão de Assistência Técnica FG-1, da Superintendência de Saúde, da Fundação Serviços de Saúde Pública - FSESP.

Nº 437 - DISPENSAR KLEBERT DE PASSOS MARTINS DE OLIVEIRA, Farmacêutico-Bioquímico - B, 12.IV, da função de Supervisor FG-4, da Superintendência de Saúde, da Fundação Serviços de Saúde Pública - FSESP.

Nº 438 - DESIGNAR KLEBERT DE PASSOS MARTINS DE OLIVEIRA, Farmacêutico-Bioquímico - B, 12.IV, para exercer a função de Chefe da Seção de Laboratório FG-3, da Superintendência de Saúde, da Fundação Serviços de Saúde Pública - FSESP.

Nº 439 - DISPENSAR HELENA BARRETO DA ROCHA, Enfermeiro - E, 14.III, da função de Supervisor FG-4, da Superintendência de Saúde, da Fundação Serviços de Saúde Pública - FSESP.

Nº 440 - DESIGNAR HELENA BARRETO DA ROCHA, Enfermeiro - E, 14.III, para exercer a função de Chefe da Seção de Enfermagem FG-3, da Superintendência de Saúde, da Fundação Serviços de Saúde Pública - FSESP.

Nº 441 - DESIGNAR DALAIR ANTONIA NETO DE SOUZA, Farmacêutico-Bioquímico - E, 14.V, para exercer a função de Supervisor FG-4, da Superintendência de Saúde, da Fundação Serviços de Saúde Pública - FSESP.

Nº 442 - DESIGNAR KATIA THOMAZ FERNANDES, Educador em Saúde - B, 12.III, para exercer a função de Supervisor FG-4, da Superintendência de Saúde, da Fundação Serviços de Saúde Pública - FSESP.

Nº 443 - DESIGNAR LUCY MACEDO DE ARAÚJO, Médico - A, 12.II, para exercer a função de Supervisor FG-4, da Superintendência de Saúde, da Fundação Serviços de Saúde Pública - FSESP.

Nº 444 - DESIGNAR RENATO CORDEIRO, Odontólogo - E, 14.V, para exercer a função de Supervisor FG-4, da Superintendência de Saúde, da Fundação Serviços de Saúde Pública - FSESP.

Nº 445 - DESIGNAR ROSA DE FÁTIMA PINHEIRO LEAL, Médico - A, 12.III, para exercer a função de Supervisor FG-4, da Superintendência de Saúde, da Fundação Serviços de Saúde Pública - FSESP.

Nº 446 - DESIGNAR RUTH GLATT, Médico - A, 12.IV, para exercer a função de Supervisor FG-4, da Superintendência de Saúde, da Fundação Serviços de Saúde Pública - FSESP.

Nº 447 - DESIGNAR CARLOS MAGNO RAMOS, Administrador - E, 14.II, para exercer a função de Diretor do Setor de Administração FG-2, da Diretoria Regional da Bahia, da Fundação Serviços de Saúde Pública - FSESP.

Nº 448 - DISPENSAR a partir de 18.02.91 WOLNER PEREIRA SCARDI-GLI, Engenheiro - A, 11.IV, da função de Engenheiro Residente FG-5, da Residência de Engenharia de Colatina, da Diretoria Regional do Espírito Santo, da Fundação Serviços de Saúde Pública - FSESP.

Nº 449 - EXONERAR a partir de 01.03.91 ANTÔNIO DE DEUS BRIGIDO NUNES, Assistente de Administração - E, 10.V, do Cargo em Comissão de Assessor Chefe CC-1 da Auditoria Interna, da Fundação Serviços de Saúde Pública - FSESP.

Nº 450 - DISPENSAR a partir de 01.03.91 MARIA JOSÉ DE MATOS TAVARES, Enfermeiro - B, 12.III, da função de Chefe da Unidade Mista FG-3, de Cacoal, da Diretoria Regional de Rondônia, da Fundação Serviços de Saúde Pública - FSESP.

Nº 451 - DISPENSAR a partir de 01.03.91 FRANCISCO ANTÔNIO DOLCE DA SILVA, Médico - A, 12.III, de Substituto do Chefe da Unidade Mista FG-3, de Alvorada D'Oeste, da Diretoria Regional de Rondônia, da Fundação Serviços de Saúde Pública - FSESP.

Nº 452 - DESIGNAR FRANCISCO ANTÔNIO DOLCE DA SILVA, Médico - A, 12.III, para exercer a função de Chefe do Centro de Saúde I FG-6, de Jaru, da Diretoria Regional de Rondônia, da Fundação Serviços de Saúde Pública - FSESP.

Nº 453 - DESIGNAR RICARDO RAASCH DE OLIVEIRA FRANÇA, Médico - A, 12.III, para exercer a função de Chefe da Unidade Mista FG-3, de Cacoal, da Diretoria Regional de Rondônia, da Fundação Serviços de Saúde Pública - FSESP.

WALDYR MENDES ARCOVERDE

## SUPERINTENDÊNCIA DE CAMPANHAS DE SAÚDE PÚBLICA

### Departamento do Pessoal

PORTARIAS DE 05 DE MARÇO DE 1991

O DIRETOR-GERAL DO DEPARTAMENTO DO PESSOAL DA SUPERINTENDÊNCIA DE CAMPANHAS DE SAÚDE PÚBLICA-SUCAM, no uso da competência que lhe foi subdelegada pela Portaria nº 603/BSB, de 17 de outubro de 1979, do Ministro de Estado da Saúde, publicada no Diário Oficial do dia 19 subsequente, resolve:

Conceder Aposentadoria A Pedido, de acordo com o artigo 40, item III, alínea "a", da Constituição Federal, aos funcionários a seguir relacionados:

Nº 206 - ALTAMIRO EVANGELISTA SANTOS, matrícula nº 1.981.957, Ag. de Saúde Pública, código SP-1702, classe "S", ref. NI-31, proc. nº 218/90/BA.

ALUIZIO DA COSTA RODRIGUES, matrícula nº 1.348.899, Ag. de Transp. Marítimo e Fluvial, código NM-1038, classe "S", ref. NI-26, proc. nº 265/90-05/AC.

ANTONIO FELIPE DOS SANTOS, matrícula nº 1.994.718, Ag. Administrativo, código SA-801, classe "S", ref. NI-32, proc. nº 149/90-47/PB.

ANTONIO BARBOSA LEAL, matrícula nº 2.066.262, Artífice de Carpintaria e Marcenaria, código ART-704, classe "S", ref. NI-29, proc. nº 1.559/90-54/PE.

ANTONIO GOMES GIL, matrícula nº 1.519.934, Ag. Saúde Pública, código SP-1702, classe "B", ref. NI-20, proc. nº 215/90/BA.

ARMANDO DOS SANTOS, matrícula nº 1.384.856, Ag. Saúde Pública, código SP-1702, classe "S", ref. NI-32, proc. nº 229/90/BA.

ARTUR BENEDITO PELEGRINO, matrícula nº 1.359.204, Ag. Administrativo, código SA-801, classe "S", ref. NI-32, proc. nº 615/90-51/MG.

ARY DE NORRÊS, matrícula nº 1.214.191, Ag. Saúde Pública, código SP-1702, classe "C", ref. NI-29, proc. nº 854/90-03/CE.

AVENIR FERREIRA, matrícula nº 2.205.537, Ag. Saúde Pública, código SP-1702, classe "S", ref. NI-32, proc. nº 704/90-26/MS.

BENÍCIO RODRIGUES, matrícula nº 1.367.631, Ag. Saúde Pública, código SP-1702, classe "C", ref. NI-23, proc. nº 795/90-30/MA.

CELSO ALVES BASTOS, matrícula nº 1.518.669, Motorista Oficial, código TP-1201, classe "S", ref. NA-32, proc. nº 143/90-73/BA.

CLÁUDIA DE SOUZA MOURA, matrícula nº 2.211.921, Ag. Saúde Pública, código SP-1702, classe "B", ref. NI-20, proc. nº 770/90-10/AL.

CREUZA SILVA DA PAZ, matrícula nº 2.211.726, Ag. Administrativo, código SA-801, classe "S", ref. NI-32, proc. nº 42/91-35/AL.

EDGAR ELIAS DA SILVA, matrícula nº 2.223.171, Motorista Oficial, código TP-1201, classe "S", ref. NA-32, proc. nº 1.667/90-22/PE.

EPITÁCIO FRANÇA DE LIMA, matrícula nº 1.712.050, Motorista Oficial, código TP-1201, classe "S", ref. NA-32, proc. nº 788/90-26/RJ.

FERNANDO DE SOUZA, matrícula nº 2.227.830, Ag. Saúde Pública, código SP-1702, classe "C", ref. NI-29, proc. nº 1.342/90-14/PA.

FLORENCIO PIRES DE CARVALHO, matrícula nº 1.359.206, Ag. Saúde Pública, código SP-1702, classe "C", ref. NI-29, proc. nº 214/90/BA.

FRANCISCO BEZERRA DA SILVA, matrícula nº 1.843.966, Ag. Transp. Marítimo e Fluvial, código NM-1038, classe "S", ref. NI-26, proc. nº 166/90-63/AM.

FRANCISCO FLORES LOBO, matrícula nº 1.520.061, Ag. Saúde Pública, código SP-1702, classe "S", ref. NI-32, proc. nº 586/90-91/RS.

GILDA REZENDE DE OLIVEIRA, matrícula nº 2.210.743, Técnico de Laboratório, código NM-1005, classe "C", ref. NI-27, proc. nº 1.630/90-80/BA.

HERMINIA ROLIM MAIA, matrícula nº 2.208.429, Ag. de Portaria, código TP-1202, classe "S", ref. NA-25, proc. nº 597/90-71/CE.

JOÃO BATISTA MARQUES, matrícula nº 1.237.761, Ag. Saúde Pública, código SP-1702, classe "C", ref. NI-25, proc. nº 158/90-89/RJ.

JOÃO SEVERINO BARBOSA, matrícula nº 2.212.333, Ag. Saúde Pública, código SP-1702, classe "S", ref. NI-30, proc. nº 1.475/90-64/PE.

JOAQUIM INACIO RAMOS, matrícula nº 2.208.569, Ag. Saúde Pública, código SP-1702, classe "S", ref. NI-32, proc. nº 1.395/90-24/PE.

JOAQUIM IZIDÓRIO DA ROCHA, matrícula nº 1.126.822, Ag. Saúde Pública, código SP-1702, classe "B", ref. NI-20, proc. nº 803/90-61/GO.

JOEL GONCALVES DA SILVA, matrícula nº 2.223.180, Motorista Oficial, código TP-1201, classe "S", ref. NA-32, proc. nº 1.472/90-74/PE.

JONAS MESQUITA DE SOUZA, matrícula nº 1.881.346, Ag. Saúde Pública, código SP-1702, classe "S", ref. NI-32, proc. nº 1.666/90-62/PE.

JOSÉ FERNANDES DE SOUZA FILHO, matrícula nº 1.534.044, Ag. Transporte Marítimo e Fluvial, código NM-1038, classe "S", ref. NI-26, proc. nº 461/90-80/AM.

JOSÉ FERREIRA FILHO, matrícula nº 1.937.854, Ag. Saúde Pública, código SP-1702, classe "S", ref. NI-30, proc. nº 227/90-70/BA.

JOSÉ MANOEL DA COSTA, matrícula nº 2.222.654, Ag. Saúde Pública, código SP-1702, classe "S", ref. NI-30, proc. nº 1.220/90-01/MG.

JOSÉ MESSIAS DE ALMEIDA FALCÃO, matrícula nº 1.179.788, Técnico de Laboratório, código NM-1005, classe "S", ref. NI-32, proc. nº 1.306/90-51/PA.

JOSÉ RIBAMAR SILVA, matrícula nº 2.209.960, Motorista Oficial, código TP-1201, classe "S", ref. NA-32, proc. nº 1.282/90-04/MA.

JOSÉ RIBAMAR DA SILVA, matrícula nº 2.210.691, Ag. Saúde Pública, código SP-1702, classe "S", ref. NI-32, proc. nº 313/90-23/PI.

JOSÉ SALES COSTA, matrícula nº 1.981.948, Ag. Saúde Pública, código SP-1702, classe "B", ref. NI-19, proc. nº 309/90-30/BA.

JOSINO TAVARES DE JESUS, matrícula nº 2.210.390, Ag. Saúde Pública, código SP-1702, classe "S", ref. NI-31, proc. nº 276/90-58/SE.

LÁZARO PATRÍCIO, matrícula nº 2.230.183, Aux. Operacional de Serviços Diversos, código NM-1006, classe "B", ref. NA-13, proc. nº 368/90-84/AM.

LEOMAR DE JESUS PINTO BARBOSA, matrícula nº 2.209.984, Técnico de Laboratório, código NM-1005, classe "S", ref. NI-32, proc. nº 2.114/90-38/DF.

MARIA TERESA DA ROSA ANGELIM, matrícula nº 2.227.643, Ag. Administrativo, código SA-801, classe "S", ref. NI-32, proc. nº 933/90-61/PR.

MARIANO MANOEL DA SILVEIRA, matrícula nº 2.223.354, Ag. Saúde Pública, código SP-1702, classe "S", ref. NI-32, proc. nº 1.567/90-87/PE.

MÁRIO LUIZ DA SILVA, matrícula nº 2.223.245, Ag. Saúde Pública, código SP-1702, classe "S", ref. NI-32, proc. nº 1.209/90-44/PE.

NADIR PEREIRA DE MIRANDA, matrícula nº 2.070.688, Ag. Saúde Pública, código SP-1702, classe "S", ref. NI-32, proc. nº 1.568/90-49/PE.

NERTES FERNANDES DA SILVA, matrícula nº 2.224.594, Ag. Saúde Pública, código SP-1702, classe "S", ref. NI-32, proc. nº 651/90-72/RJ.

NIVALDO GOMES DE SALES, matrícula nº 2.223.197, Motorista Oficial, código TP-1201, classe "S", ref. NA-32, proc. nº 1.471/90/PE.

OSMAR MARTINS, matrícula nº 2.224.633, Auxiliar de Artífice, código ART-709, classe "Auxiliar de Artífice", ref. NA-06, proc. nº 798/90-89/RJ.

OTÁVIO FREIRE DE LIMA, matrícula nº 2.222.974, Ag. Saúde Pública, código SP-1702, classe "S", ref. NI-30, proc. nº 527/90-25/RN.

PAULO SIMIÃO DE LIMA, matrícula nº 1.844.571, Motorista Oficial, código TP-1201, classe "S", ref. NA-32, proc. nº 705/90-48/CE.

RAIMUNDO BATISTA DE OLIVEIRA, matrícula nº 1.994.798, Ag. Administrativo, código SA-801, classe "S", ref. NI-30, proc. nº 1.059/90-87/PA.

RAIMUNDO DOS PASSOS OLIVEIRA, matrícula nº 2.222.737, Ag. Saúde Pública, código SP-1702, classe "S", ref. NI-30, proc. nº 1.767/90-38/MG.

RAIMUNDO DOS SANTOS, matrícula nº 1.384.888, Ag. Saúde Pública, código SP-1702, classe "S", ref. NI-30, proc. nº 253/90-88/BA.

RAIMUNDO NONATO AUZIER MOREIRA, matrícula nº 2.210.595, Ag. Saúde Pública, código SP-1702, classe "S", ref. NI-32, proc. nº 369/90-44/AM.

RAIMUNDO RODRIGUES DA SILVA, matrícula nº 1.882.021, Ag. Saúde Pública, código SP-1702, classe "S", ref. NI-32, proc. nº 619/90-11/CE.

SATURNINO DE SOUZA PARENTE, matrícula nº 1.500.463, Ag. Saúde Pública, código SP-1702, classe "B", ref. NI-21, proc. nº 732/90-14/GO.

SEBASTIÃO CORRÊA DA CRUZ, matrícula nº 1.672.452, Ag. Saúde Pública, código SP-1702, classe "B", ref. NI-21, proc. nº 793/90-69/RJ.

SEBASTIÃO FIRMO XAVIER, matrícula nº 2.223.190, Motorista Oficial, código TP-1201, classe "S", ref. NA-32, proc. nº 1.469/90-61/PE.

SEVERINO FELIX DE SANTANA, matrícula nº 2.208.685, Motorista Oficial, código TP-1201, classe "S", ref. NA-32, proc. nº 1.569/90-13/PE.

SEVERINO FIRMINO DE SOUZA, matrícula nº 1.126.779, Ag. Saúde Pública, código SP-1702, classe "C", ref. NI-23, proc. nº 130/90-13/PB.

SEVERINO JANUÁRIO, matrícula nº 2.224.001, Ag. Saúde Pública, código SP-1702, classe "C", ref. NI-29, proc. nº 599/90-96/PB.

VALDETE CANUTO DOS SANTOS, matrícula nº 2.211.584, Ag. Saúde Pública, código SP-1702, classe "S", ref. NI-32, proc. nº 218/90-51/SE.

WALTER DUARTE, matrícula nº 1.981.905, Motorista Oficial, código TP-1201, classe "S", ref. NA-32, proc. nº 825/90-04/ES.

Nº 207 - Conceder Aposentadoria A Pedido Proporcional de acordo com o artigo 40, item III, alínea "c", da Constituição Federal, aos funcionários a seguir relacionados:

DJALMA ROSA DOS SANTOS, matrícula nº 2.223.202, Motorista Oficial, código TP-1201, classe "S", ref. NA-32, proc. nº 1.476/90-24/PE.

EDSON ANTONIO DE JESUS, matrícula nº 2.211.743, Ag. Saúde Pública, código SP-1702, classe "S", ref. NI-32, proc. nº 668/90-15/AL.

EDUARDO GALICIANI, matrícula nº 2.224.720, Ag. Saúde Pública, código SP-1702, classe "S", ref. NI-32, proc. nº 1.303/90-68/PR.

JOSÉ ANTONIO DO BONFIM, matrícula nº 2.211.942, Ag. Saúde Pública, código SP-1702, classe "S", ref. NI-32, proc. nº 733/90-85/AL.

JOSÉ GOMES DOS SANTOS, matrícula nº 2.211.574, Ag. Saúde Pública, código SP-1702, classe "S", ref. NI-32, proc. nº 250/90-62/SE.

JOSÉ MARQUES DOS SANTOS, matrícula nº 2.211.537, Ag. Saúde Pública, código SP-1702, classe "S", ref. NI-31, proc. nº 743/90-39/AL.

MAURÍCIO ESMERALDINO DA SILVA, matrícula nº 2.222.839, Motorista Oficial, código TP-1201, classe "S", ref. NA-32, proc. nº 1.829/90-92/MG.

MOACIR ANTONIO DOS SANTOS, matrícula nº 2.211.930, Ag. Saúde Pública, código SP-1702, classe "S", ref. NI-32, proc. nº 756/90-81/AL.

SINVAL FLORÊNCIO DA SILVA, matrícula nº 2.211.903, Ag. Saúde Pública, código SP-1702, classe "S", ref. NI-32, proc. nº 676/90-43/AL.

Nº 208 - Conceder Aposentadoria, POR INVALIDEZ, no atual Quadro Permanente desta Superintendência, aos funcionários a seguir relacionados:

## NOME/CLASSIFICAÇÃO

## FUNDAMENTO LEGAL

DORGIVAL MOREIRA DOS SANTOS, matr. nº 2.209.345, Ag. Saúde Pública, código SP-1702, classe "S", ref. NI-32, proc. nº 735/90-11/GO. Artigo 186, inciso I, parágrafo 1º da Lei nº 8.112/90.

FLORÍPIO PRAZERES DE BARROS, matr. nº 2.208.521, Ag. Saúde Pública, código SP-1702, classe "B", ref. NI-22, proc. nº 1.561/90-63/PE. Artigo 186, inciso I, parágrafo 1º da Lei nº 8.112/90.

IZAIAS BATISTA DO NASCIMENTO, matr. nº 2.223.351, Ag. Saúde Pública, código SP-1702, classe "B", ref. NI-22, proc. nº 1.562/90-67/PE. Artigo 186, inciso I, parágrafo 1º da Lei nº 8.112/90.

JOAQUIM FERREIRA RODRIGUES, matr. nº 2.207.032, Ag. Saúde Pública, código SP-1702, classe "S", ref. NI-32, proc. nº 701/90-96/GO. Artigo 186, inciso I, da Lei nº 8.112/90.

Nº 209 - Aposentar, COMPULSORIAMENTE, de acordo com o artigo 40, item II da Constituição Federal, combinado com o artigo 187 da Lei nº 1.711/52 e o artigo 39 do Del nº 2.211/84, a partir de 20.06.1989, VALDO ALEXANDRE DA SILVA, matr. nº 2.222.603, Ag. Saúde Pública, código SP-1702, classe "S", ref. NI-32, proc. nº 1.768/90-04/MG.

Nº 210 - Conceder aposentadoria, A PEDIDO, no Atual Quadro Permanente desta Superintendência, aos funcionários:

| NOME/CLASSIFICAÇÃO                                                                                                                                       | FUNDAMENTO LEGAL                                                                                                  |
|----------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|-------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|
| ANA MARIA FREIRE SANDOVAL, matrícula nº 2.209.793, Sanitarista, código SP-1701, classe "D", ref. NS-20, processo nº 734/90-53/AM.                        | Artigo 40, item III, alínea "a" da Constituição Federal e o Del nº 2.195/84.                                      |
| EDWARD PEREIRA RODRIGUES, matrícula nº 2.212.094, Sanitarista (Área de Administração), código SP-1701, classe "S", ref. MS-25, processo nº 522/90-70/MA. | I D E M                                                                                                           |
| MARIA AUXILIADORA BESSA BARROSO, matr. nº 2.209.786, Sanitarista, código SP-1701, classe "S", ref. NS-25, processo nº 459/90-37/AM.                      | I D E M                                                                                                           |
| HÉLIO JEIJÓ DA SILVA, matrícula nº 2.211.549, Ag. de Saúde Pública, código SP-1702, classe "S", ref. NI-31, processo nº 912/90-02/AL.                    | Artigo 40, item III, alínea "d" da Constituição Federal.                                                          |
| JOSÉ RUFINO DA SILVA, matr. nº 2.210.692, Ag. Saúde Pública, código SP-1702, classe "S", ref. NI-32, processo nº 664/90-79/DF.                           | Artigo 40, item III, alínea "a" da Constituição Federal, com as vantagens dos artigos 29 e 39 da Lei nº 6.732/79. |

ANÍSIO TEIXEIRA PINTO TELLES

## INSTITUTO NACIONAL DE ASSISTÊNCIA MÉDICA DA PREVIDÊNCIA SOCIAL

PORTARIAS  
RELAÇÃO Nº 315/91

### UNIDADE REGIONAL DE CONCESSÃO E MANUTENÇÃO DE APOSENTADORIAS E PENSÕES DA COORDENADORIA DE COOPERAÇÃO TÉCNICA E CONTROLE NO RIO DE JANEIRO

Pelas portarias 517-003.4, de 06.03.91, na forma da RS/INAMPS-203/89 e tendo em vista o que consta dos processos citados, ficou resolvido conceder aposentadoria aos servidores do Quadro Permanente deste Instituto:

Artigo 40, inciso III, alínea "a" da Constituição Federal/88 - Proventos mensais correspondentes ao valor do seu cargo efetivo acrescidos das vantagens a que fizer jus.

Acrescidos, ainda, de 25% (vinte e cinco por cento) de Gratificação Adicional por Tempo de Serviço e dos benefícios do art. 184 inciso II da Lei nº 1.711/52.

Fundamentação das Vantagens: Leis 7686/88, 7923/89 e 7995/90 e ON/SAF nº 63/91.

2.596 - Proc. nº 33374-010910/90 - ARLETTE DA SILVA YNDIO DO BRASIL, matrícula nº 3277089, Auxiliar de Enfermagem, classe Especial, referência NI-32, lotada em 517-402.120.

2.602 - Proc. nº 33374-10881/90 - JOCIMAR FELICIANA PEREIRA COSTA, matr. 3377199, Auxiliar de Enfermagem, classe Especial, ref. NI-32, lotada em 517-402.120.

Acrescidos, ainda, de 30% (trinta por cento) de Adicional por Tempo de Serviço e dos benefícios do artigo 184, inciso II da Lei nº 1.711/52.

Fundamentação das Vantagens: Leis nºs 7686/88 e 7923/89 e ON/SAF-63/91

2.595 - Proc. nº 33408-007408/90 - FABIANO ANTONIO MONTEIRO RIBEIRO, matr. nº 3068935, Agente Administrativo, classe Especial, ref. NI-32, lotado em 517-405.123.

2.598 - Proc. nº 33383-087194/91 - HAROLDO DA SILVA ESTEVES, matrícula 3116867, Agente Administrativo, classe Especial, ref. NI-32, lotado em 517-005.340.

2.599 - Proc. nº 33433-033563/91 - MANOEL DA CONCEIÇÃO ROZA, matrícula 3452140, Agente de Portaria, classe Especial, ref. NA-25, lotado em 517-412.734.

2.600 - Proc. nº 33408-007328/90 - MARIA DE LOURDES CURCIO, matr. 3217051, Enfermeira, classe Especial, ref. NS-25, lotada em 517-405.120.

2.601 - Proc. nº 33374-010804/90 - SEGISMUNDO HILDEBRANDO COLOMBO, matr. nº 3269230, Médico, classe Especial, referência NS-25, lotado em 517-402.104.

RELAÇÃO Nº 316/91

### UNIDADE REGIONAL DE CONCESSÃO E MANUTENÇÃO DE APOSENTADORIAS E PENSÕES DA COORDENADORIA DE COOPERAÇÃO TÉCNICA E CONTROLE NO RIO DE JANEIRO

Pelas portarias 517-003.4, de 06.03.91, na forma da RS/INAMPS-203/89 e tendo em vista o que consta dos processos citados, ficou resolvido conceder aposentadoria aos servidores do Quadro Permanente deste Instituto:

Artigo 40, inciso III, alínea "a" da Constituição Federal/88 - Proventos mensais correspondentes ao valor do seu cargo efetivo acrescidos das vantagens a que fizer jus, além de 35% (trinta e cinco por cento) de Adicional por Tempo de Serviço e dos benefícios do artigo 184, inciso II da Lei nº 1.711/52.

Fundamentação das Vantagens: Leis 7686/88 e 7923/89 e ON/SAF nº 63/91

2.597 - Proc. nº 33409-003271/90 - ELENA PAIVA, matrícula 3254658, classe Especial, referência NS-25, lotada em 517-407.124. Farmacêutica.

2.603 - Proc. nº 33383-086635/90 - ALDA RIBEIRO DO PRADO, matr. 3345815, Agente Administrativo, classe Especial, referência NI-32, lotada em 517-999.999.

2.604 - Proc. nº 33374-010707/90 - JOSÉ GOMES DE FARIA, matr. nº 3192431, Auxiliar Operacional de Serviços Diversos, classe "C", referência NA-19, lotado em 517-402.000.

Fundamentação das Vantagens: Leis 6786/80, 7686/88 e 7923/89 e ON/SAF-63 e 74/91

2.605 - Proc. nº 33433-033097/90 - ARNOLDO RAMOS CAIADO, matrícula nº 3443132, Médico, classe Especial, referência NS-25, lotado em 517-412.121.

2.606 - Proc. nº 33433-033386/90 - ALBERTO ALVARES DA SILVA, matrícula nº 3445453, Médico, classe Especial, referência NS-25, lotado em 517-412.000.

RELAÇÃO Nº 317/91

### SERVIÇO DE CADASTRO E PAGAMENTO DA DIVISÃO REGIONAL DE RECURSOS HUMANOS NO RIO GRANDE DO SUL

Na forma da PT/INAMPS/RSAP- 579/79:

519-003.2 - 564, de 06.03.91 - Declarar vago o emprego de Auxiliar de Enfermagem, classe "S", referência NM-32, tendo em vista o falecimento em 17.09.90, da servidora NILSE BOHNENBERGER, matrícula 3656519, lotada em 519-024.

RELAÇÃO Nº 318/91

### DIVISÃO REGIONAL DE RECURSOS HUMANOS EM SÃO PAULO

Na forma da PT/MPAS 4.271/88, ficou resolvido:

SPRH - 1.412, de 06.03.91 - Proc. nº 35387-006635/91 - Conceder aposentadoria, de acordo com o artigo 186, inciso III, letra "a" da Lei nº 8.112, de 11.12.90, observado o artigo 40, inciso III, letra "a" da Constituição, ao servidor ACARI TRIGO VIDAL, matrícula nº 4288807, Administrador, classe "S", referência NS-25, do Quadro Permanente deste Instituto, com lotação no Posto de Assistência Médica em Cubatão (..... 521-060.401), fazendo jus a proventos correspondentes à mencionada referência, acrescidos das demais vantagens a que faz jus, na forma da legislação em vigor.

#### Retificações:

PT/INAMPS/HRJAI- 2.555, de 15.10.90 (DOU nº 208, de 30.10.90) - Fica retificada para fazer constar que o nome do servidor é MILTON JOSÉ DA SILVA e não como figurou.

PT/INAMPS/HRJAI - 2.558, de 16.10.90 (DOU nº 208, de 30.10.90) - Fica retificada para fazer constar que o nome da servidora é MARISF MARIA ALVES DE MEDEIROS, e não como figurou.

## Ministério da Economia, Fazenda e Planejamento

### GABINETE DO MINISTRO

DESPACHOS DA MINISTRA  
Em 11 de março de 1991

A MINISTRA DE ESTADO DA ECONOMIA, FAZENDA E PLANEJAMENTO, no uso da competência que lhe foi delegada pelo Decreto nº 99.188, de 17.3.90, autoriza o afastamento do País dos servidores:

- RICARDO ALVES DA CONCEIÇÃO, Coordenador de Abastecimento e Preços Agrícolas do Departamento de Abastecimento e Preços deste Ministério,

para participar de viagem técnica promovida pela "JICA - Japan International Cooperation Agency", em Tóquio, Japão, no período de 14 a 29.3.91, inclusive trânsito, com ônus limitado.

- ÁLVARO MANOEL, Diretor-Adjunto, e ALCEBIÁDES BUARQUE VIVEIROS DA SILVA, Chefe da Divisão de Empréstimos Externos, ambos do Departamento do Tesouro Nacional deste Ministério, para participarem do Encontro de Nível Técnico e Institucional com Organismos Japoneses, para o bom andamento do PRODECER II, bem como da nova fase do Programa de Cooperação Nipo-Brasileira, em Tóquio, Japão, no período de 13 a 31.3.91, inclusive trânsito, com ônus limitado.

A MINISTRA DE ESTADO DA ECONOMIA, FAZENDA E PLANEJAMENTO, no uso da competência que lhe foi delegada pelo Decreto nº 99.188, de 17.3.90, autoriza a prorrogação do afastamento do País dos servidores:

JÓRIO DAUSTER MAGALHÃES E SILVA, Embaixador Extraordinário para Negociação da Dívida Externa, PAULO ROBERTO AMORA ALVARENGA, Assessor da Ministra, para darem prosseguimento aos trabalhos de negociação da Dívida Externa do Setor Público Brasileiro, em Nova Iorque, EUA, no período de 11 a 17.3.91, inclusive trânsito, com ônus.

ZÉLIA MARIA CARDOSO DE MELLO

## SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO GERAL

PORTARIAS DE 11 DE MARÇO DE 1991

O Secretário de Administração Geral do Ministério da Economia, Fazenda e Planejamento, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista a competência que lhe foi delegada pela Portaria Ministerial nº 086, de 30.03.90, resolve:

Nº 68 - Revogar as Portarias SAD nº 08/87 de 31 de março de 1987 e nº 87/88 de 14 de dezembro de 1988.

Nº 69 - Dispensar JOSÉ TARCISO DOS SANTOS do Cargo em Comissão de Diretor-Executivo da Companhia Paulista de Celulose (COPASE).

O Secretário de Administração Geral do Ministério da Economia, Fazenda e Planejamento, no uso de suas atribuições, resolve:

Nº 70 - Art. 1º Revogar a Portaria SAG nº 01, de 2 de abril de 1990, publicada no D.O.U. de 3 de abril de 1990.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

JOSÉ MAX REIS ALVES

## Coordenação de Recursos Humanos

PORTARIAS DE 08 DE MARÇO DE 1991

Nº 305 - O COORDENADOR DE RECURSOS HUMANOS DO MINISTÉRIO DA ECONOMIA, FAZENDA E PLANEJAMENTO, usando da subdelegação de competência que lhe foi conferida pela Portaria nº 03, de 06 de abril de 1990, item I, do Secretário de Administração Geral, deste Ministério, publicada no Diário Oficial da União de 09 seguinte, resolve rescindir, a pedido, a partir de 01.06.89, o Contrato de Trabalho de ANTONIO EMANUEL BRAGA MAGALHÃES, matrícula nº 5.015.224-6, Agente Administrativo, código LT-SA-801, classe "S", referência NM-32, da Tabela Permanente do extinto Ministério da Fazenda.

Nº 306 - O COORDENADOR DE RECURSOS HUMANOS DO MINISTÉRIO DA ECONOMIA, FAZENDA E PLANEJAMENTO, usando da subdelegação de competência que lhe foi conferida pela Portaria nº 03, de 06 de abril de 1990, item I, do Secretário de Administração Geral, deste Ministério, publicada no Diário Oficial da União de 09 seguinte, resolve conceder exoneração, a partir de 18.02.91, de acordo com o artigo 34 da Lei 8.112 de 11 de dezembro de 1990, a AUREA DA GLORIA ALMEIDA RODRIGUES, matrícula nº 5.025.723-4, Artífice de Artes Gráficas, código ART-706, classe "A", referência NM-12, da Tabela Permanente do extinto Ministério da Fazenda (processo nº 10675.000252/91-05).

Nº 307 - O COORDENADOR DE RECURSOS HUMANOS DO MINISTÉRIO DA ECONOMIA, FAZENDA E PLANEJAMENTO, usando da competência que lhe foi conferida pela Portaria nº 03/MEFP/SAG, de 06.04.90, publicada no Diário Oficial da União de 09 seguinte, tendo em vista o disposto no Decreto nº 98.158, de 21 de setembro de 1989 e no artigo 5º do Decreto nº 2.346, de 23 de julho de 1987, resolve:

Tornar sem efeito as nomeações para o cargo de Analista de Finanças e Controle, Classe "A", Padrão I, da Carreira Finanças e Controle, constantes da Portaria nº 3.289/CRH, publicada no Diário Oficial da União de 14.11.1990, por não terem tomado posse dentro do prazo de terminado, os seguintes candidatos:

| NOME                               | MATRÍCULA   |
|------------------------------------|-------------|
| ALESSANDRA MARIA VALADARES FENELON | 3.014.933-9 |
| JOÃO JOSÉ ROCHA DE SOUSA           | 3.014.945-2 |

LUIZ CLAUDINO

## SECRETARIA DE CONTROLE INTERNO

PORTARIA Nº 11, DE 07 DE MARÇO DE 1991

O SECRETÁRIO DE CONTROLE INTERNO DO MINISTÉRIO DA ECONOMIA, FAZENDA E PLANEJAMENTO, no uso da competência que lhe foi delegada pela Portaria nº 296, de 25 de maio de 1990, da Ministra da Economia, Fazenda e Planejamento, resolve:

Nomear MARISELE SOUZA MATOS, Analista de Finanças e Controle, Classe "C", Padrão II, Matrícula nº 3.013.776-6, SIAPE nº 0031914, para exercer o encargo de substituto eventual do Chefe de Divisão da Secretaria de Controle Interno, Grupo-Direção e Assessoramento Superior, código DAS-101.2, de acordo com o Decreto nº 99.189, de 17 de março de 1990.

EDSON ALVES SA TELES

## ESCOLA DE ADMINISTRAÇÃO FAZENDÁRIA

### Diretoria Geral

PORTARIAS DE 11 DE MARÇO DE 1991

A DIRETORA-GERAL DA ESCOLA DE ADMINISTRAÇÃO FAZENDÁRIA-ESAF, no uso da competência que lhe foi delegada pela Portaria Ministerial nº 848, de 22 de dezembro de 1977, publicado no D.O.U. de 28 seguinte, resolve:

Nº 31 - Dispensar, a pedido, a servidora SONIA MARIA OLIVEIRA CORREA, Auditora Fiscal do Tesouro Nacional, 2ª Classe, Padrão III, matrícula nº 3.002.757-8, da função de Chefe do Serviço de Treinamento do Núcleo da Escola de Administração Fazendária no Rio de Janeiro/RJ, código DAI-111.3 (NS), de que trata o Decreto nº 81.233, de 18.01.78, publicado no D.O.U. de 19 seguinte.

Nº 32 - Designar a servidora CLEA DOMINGOS FERREIRA, Administrador, Classe "S", Ref. NS-25, matrícula nº 5.024.781-6, para a função de Chefe do Serviço de Treinamento do Núcleo da Escola de Administração Fazendária no Rio de Janeiro/RJ, código DAI-111.3 (NS), de que trata o Decreto nº 81.233, de 18.01.78, publicado no D.O.U. de 19 seguinte.

MALVINA CORUJO DE AZEVEDO LOPES

## SUPERINTENDÊNCIA NACIONAL DO ABASTECIMENTO

PORTARIAS DE 11 DE MARÇO DE 1991

O SUPERINTENDENTE DA SUPERINTENDÊNCIA NACIONAL DO ABASTECIMENTO (SUNAB), no uso de suas atribuições, resolve:

Nº 107 - Dispensar, a partir de 08.02.91, em virtude de sua aposentadoria, GERALDO BARCELLOS da função de Chefe da Seção de Pessoal da Delegacia da SUNAB no Estado do Espírito Santo, código DAI-NM-111.3, para a qual foi designado pela Portaria SUNAB nº 296 de 07.10.88, publicada no D.O.U. de 13 subsequente.

Nº 108 - Dispensar, a pedido, a partir de 03.02.91, NILZA COUTINHO MACHADO, da função de Chefe da Seção de Inspeção e Fiscalização da Delegacia da SUNAB no Estado de Minas Gerais, código DAI-NS-111.3, para a qual foi designada pela Portaria SUNAB nº 157 de 26.04.90, publicada no D.O.U. de 03.05.90.

Nº 112 - Dispensar, a pedido, MARLY RIBEIRO DE FREITAS do cargo de Delegada da Delegacia da SUNAB no Estado do Rio de Janeiro, para a qual foi designada interinamente pela Portaria SUNAB nº 495 de 21 de agosto de 1990, publicada no D.O.U. de 22.08.90.

O SUPERINTENDENTE DA SUPERINTENDÊNCIA NACIONAL DO ABASTECIMENTO (SUNAB), no uso da atribuição que lhe confere o artigo 12 do Decreto nº 72.912 de 10.10.73, e tendo em vista o disposto na alínea b do item 5 da Instrução Normativa DASP/Nº 46/75, resolve:

Nº 109 - Designar MOEMA FLORENCI NUNES, ocupante do cargo de Inspetor de Abastecimento NS-937, Classe "C", do Quadro Permanente desta

Superintendência, para exercer a função de Chefe da Seção de Pessoal da Delegacia da SUNAB no Estado do Espírito Santo, código DAI-NM-111.3, em caráter provisório, enquanto houver insuficiência de servidores ocupantes de cargos integrantes da lotação da Categoria Funcional correlata com a referida função de acordo com o Decreto nº 78.117 de 22.07.76.

O SUPERINTENDENTE DA SUPERINTENDÊNCIA NACIONAL DO ABASTECIMENTO (SUNAB), no uso da atribuição que lhe confere o artigo 12 do Decreto nº 72.912 de 10.10.73, e tendo em vista o disposto no item 4 da Instrução Normativa DASP/Nº 46/75, resolve:

Nº 110 - Designar SHIRLEY ANDRADE DE SOUZA, ocupante do cargo de Inspetor de Abastecimento NS-937, Classe "A", do Quadro Permanente desta Superintendência, para exercer a função de Chefe da Seção de Inspeção e Fiscalização da Delegacia da SUNAB no Estado de Minas Gerais, código DAI-NS-111.3, ficando, em consequência, dispensada da função de Chefe do Setor de Inspeção e Fiscalização da Seção de Inspeção e Fiscalização da re-

Nº 111 - Designar ANTONIO MIGUEL DE AZEVEDO SOBRINHO, ocupante do cargo de Inspetor de Abastecimento NS-937, Classe "A", do Quadro Permanente desta Superintendência, para exercer a função de Chefe do Setor de Inspeção e Fiscalização da Seção de Inspeção e Fiscalização da Delegacia da SUNAB no Estado de Minas Gerais, código DAI-NS-111.2.

Nº 113 - Designar LUIZ FERNANDO DE ALMEIDA LOPES, para exercer a função de Delegado da Delegacia da SUNAB no Estado do Rio de Janeiro, código LT-DAS-101.1, ficando consequentemente dispensado da função de Procurador da Procuradoria Regional da SUNAB no Estado do Rio de Janeiro para o qual foi designado pela Portaria SUNAB nº 662 de 30 de novembro de 1990, publicada no D.O.U. de 03.12.90.

OMAR MARCZNSKI

## REVISTA TRIMESTRAL DE JURISPRUDÊNCIA DO SUPREMO TRIBUNAL FEDERAL

Publicação mensal organizada pelo  
Serviço de Divulgação do STF  
e Editada pela Imprensa Nacional  
Reimpressão de números esgotados

| Volume        | Mês                | Ano  | Preço  | Cr\$   |
|---------------|--------------------|------|--------|--------|
| 01 a 03       | abril a dezembro   | 1957 | 90,00  | (cada) |
| 04 a 07       | janeiro a dezembro | 1958 | 90,00  | (cada) |
| 08 a 11       | janeiro a dezembro | 1959 | 90,00  | (cada) |
| 12 a 14       | janeiro a setembro | 1960 | 90,00  | (cada) |
| 106★ a 106★★★ | outubro a dezembro | 1983 | 140,00 | (cada) |
| 107★ a 110★★★ | janeiro a dezembro | 1984 | 140,00 | (cada) |
| 111★ a 114★★★ | janeiro a dezembro | 1985 | 140,00 | (cada) |
| 115★ a 116★★  | janeiro a maio     | 1986 | 140,00 | (cada) |

Aquisições: Imprensa Nacional, através de remessa de cheque visado.

Importante mencionar CEP correto de sua Cidade ou Região  
SIG — Quadra 6, Lote 800 — CEP: 70604 — Brasília/DF.  
Informações: Seção de Divulgação da Imprensa Nacional  
Fones: (061) 321-5566 — R: 305 e 309 ou 226-2586; 226-6812

## SUPREMO TRIBUNAL FEDERAL

### REVISTA TRIMESTRAL DE JURISPRUDÊNCIA

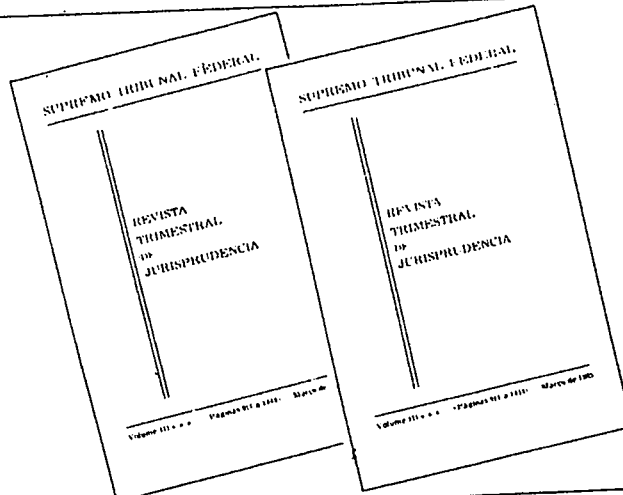
Volume 123★ (Páginas 391 a 823) Fevereiro de 1988

(Edições de 1989)

|             |             |               |
|-------------|-------------|---------------|
| Vol. 127★   | — Janeiro   | — Cr\$ 230,00 |
| Vol. 127★★  | — Fevereiro | — Cr\$ 230,00 |
| Vol. 127★★★ | — Março     | — Cr\$ 230,00 |
| Vol. 128★   | — Abril     | — Cr\$ 520,00 |
| Vol. 128★★  | — Maio      | — Cr\$ 520,00 |
| Vol. 129★   | — Julho     | — Cr\$ 848,00 |

## REVISTA TRIMESTRAL DE JURISPRUDÊNCIA

Publicações mensais organizadas pelo  
Supremo Tribunal Federal



# Ministério da Agricultura e Reforma Agrária

## SECRETARIA EXECUTIVA

PORTARIA Nº 68, DE 08 DE MARÇO DE 1991

O Secretário-Executivo do Ministério da Agricultura e Reforma Agrária, usando da competência que lhe foi subdelegada pela Portaria nº 222, de 19 de julho de 1990,

CONSIDERANDO a documentação e pareceres constantes do Processo INCRA/BR/Nº 000074/90, resolve:

Reconhecer a legitimidade da aquisição dos imóveis "Chapadão do Bugre" e "Chapadão Zagaia", com a área total de 16.200,58ha, situados no Município de Sacramento-MG, feita pela COMPANHIA PRODUTORA DE ALIMENTOS, portadora do CGC/MF nº 48.080.200/0001-07, à empresa FLORESTA CHAPADÃO DO BUGRE S/A, em 10.03.1986, decorrente do acordo celebrado no Processo nº 2.173/85 da 13ª Vara Cível da Capital de São Paulo.

LOURENÇO JOSÉ TAVARES VIEIRA DA SILVA

PORTARIAS DE 11 DE MARÇO DE 1991

O Secretário-Executivo do Ministério da Agricultura e Reforma Agrária, usando da competência que lhe foi subdelegada pela Portaria Ministerial nº 165, de 18 de maio de 1990, resolve:

Nº 69 - Exonerar JOSÉ PEREIRA ALVIM, ocupante do cargo de Administrador NS-23, do cargo em comissão de Coordenador da Coordenação de Legislação de Pessoal, código DAS-101.3, da Coordenação Geral de Recursos Humanos-CRH, da Secretaria de Administração Geral-SAG, de que trata o Decreto nº 99.621, de 18 de outubro de 1990, em virtude de haver sido nomeado para outro cargo.

Nº 70 - Nomear JOSÉ PEREIRA ALVIM, ocupante do cargo de Administrador NS-23, para exercer o cargo em comissão de Chefe da Divisão de Racionalização Administrativa, código DAS-101.2, da Coordenação de Modernização Administrativa-CMIM, da Coordenação Geral de Modernização e Informática-CMI, da Secretaria de Administração Geral-SAG, de que trata o Decreto nº 99.621, de 18 de outubro de 1990.

Nº 71 - Conceder exoneração a EULER LÁZARO DE MORAES do cargo em comissão, código DAS-101.4, de Coordenador Geral, da Secretaria Nacional de Reforma Agrária - SNARA, de que trata o Decreto nº 99.621, de 18 de outubro de 1990.

Nº 72 - Conceder exoneração a PAULO ROBERTO MASSI PEREIRA do cargo em comissão, código DAS-101.4, de Coordenador Geral, da Secretaria Nacional de Reforma Agrária - SNARA, de que trata o Decreto nº 99.621, de 18 de outubro de 1990.

Nº 73 - Conceder exoneração a ODAIR ZANATA do cargo em comissão, código DAS-101.4, de Coordenador Geral, da Secretaria Nacional de Reforma Agrária - SNARA, de que trata o Decreto nº 99.621, de 18 de outubro de 1990.

Nº 74 - Conceder exoneração a MARIA JOVITA WOLNEY VALENTE do cargo em comissão, código DAS-102.2, de Assessora do Secretário Nacional de Reforma Agrária - SNARA, de que trata o Decreto nº 99.621, de 18 de outubro de 1990.

Nº 75 - Conceder exoneração a ALDO ROSSO do cargo em comissão de Chefe da Divisão de Acompanhamento e Avaliação - DAV-CPO, código DAS-101.2, da Secretaria Nacional de Reforma Agrária - SNARA, de que trata o Decreto nº 99.621, de 18 de outubro de 1990.

Nº 76 - Conceder exoneração a LUIZ FERNANDO CAMBIACHI do cargo em comissão, código DAS-101.2, de Chefe da Divisão de Apoio Institucional - DAI/CAF, da Secretaria Nacional de Reforma Agrária - SNARA, de que trata o Decreto nº 99.621, de 18 de outubro de 1990.

Nº 77 - Conceder exoneração a DINAZIRA MARIA DA SILVA do cargo em comissão, código DAS-101.2, de Chefe da Divisão de Operações Rurais - DOR/CDR, da Secretaria Nacional de Reforma Agrária - SNARA, de que trata o Decreto nº 99.621, de 18 de outubro de 1990.

Nº 78 - Conceder exoneração a EDUARDO ANTONIO LOBO do cargo em comissão de Chefe de Serviço, código DAS-101.1, da Secretaria Nacional de Reforma Agrária - SNARA, de que trata o Decreto nº 99.621, de 18 de outubro de 1990.

Nº 80 - Conceder exoneração a SÉRGIO RASHID SAAB do cargo em comissão, código DAS-101.4, de Chefe do Gabinete do Secretário Nacional de Reforma Agrária - SNARA, de que trata o Decreto nº 99.621, de 18 de outubro de 1991.

Nº 81 - Nomear MARCUS VINÍCIUS BREI, Coordenador de Modernização Administrativa - CMIM/CMI - DAS-101.3, para exercer, sem acumulação de vencimentos, o cargo em comissão, código DAS-101.4, de Chefe do Gabinete do Secretário Nacional de Reforma Agrária, de que trata o Decreto nº 99.621, de 18 de outubro de 1990.

LOURENÇO JOSÉ TAVARES VIEIRA DA SILVA

## INSTITUTO NACIONAL DE COLONIZAÇÃO E REFORMA AGRÁRIA

PORTARIAS DE 08 DE MARÇO DE 1991

O PRESIDENTE DO INSTITUTO NACIONAL DE COLONIZAÇÃO E REFORMA AGRÁRIA-INCRA, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo artigo 27 do Regimento Interno da Autarquia, aprovado pela Portaria Interministerial nº 27, de 22 de janeiro de 1985, resolve:

Nº 203 - Exonerar o servidor MARCOS VENÍCIOS PEREIRA LEAL, Engenheiro Agrônomo, da função de confiança de Chefe da Seção Administrativa e Financeira, da ex-Divisão Estadual Técnica da Paraíba, atual Superintendência Estadual da Paraíba-SR-18, do Quadro de Pessoal deste Instituto.

Nº 204 - Nomear FRANCISCO QUEIROGA DE OLIVEIRA para exercer o cargo em comissão de Chefe da Seção Administrativa e Financeira, da ex-Divisão Estadual Técnica da Paraíba, atual Superintendência Estadual da Paraíba-SR-18, do Quadro de Pessoal deste Instituto.

Nº 205 - Exonerar a servidora MARISA SOBREIRA CORREIA, Técnica de Contabilidade, da função de confiança de Chefe da Seção de Recursos Humanos, da ex-Divisão Estadual Técnica da Paraíba, atual Superintendência Estadual da Paraíba-SR-18, do Quadro de Pessoal deste Instituto.

Nº 206 - Nomear MARIA ZELIA HENRIQUES JUREMA para exercer o cargo em comissão de Chefe da Seção de Recursos Humanos, da ex-Divisão Estadual Técnica da Paraíba, atual Superintendência Estadual da Paraíba-SR-18, do Quadro de Pessoal deste Instituto.

Nº 207-I - Exonerar JORGE NERY VIEGAS, de responsável pelo expediente da Superintendência Estadual do Rio de Janeiro - SR-07, do Quadro do Pessoal deste Instituto.

II - Fazer cessar os efeitos da Portaria INCRA/P/Nº 988, de 13 de novembro de 1990, publicada no D.O.U. de 16/11/90 às fls. 6225 Seção II.

Nº 209 - Exonerar o servidor SILVESTRE JOSE MARTINS, Assistente de Administração, da função de confiança de Chefe da Divisão de Normas Fiscais, do Departamento de Fiscalização, da Diretoria de Cadastro e Tributação, do Quadro de Pessoal deste Instituto (CI/DCF/Nº 05/91).

Nº 211 - Nomear a servidora MARIA CELINA APARECIDA SALUSTIANO, Técnica em Cadastro Rural, para exercer a função de confiança de Chefe da Divisão de Normas Fiscais, do Departamento de Fiscalização, da Diretoria de Cadastro e Tributação, do Quadro de Pessoal deste Instituto (CI/DCF/Nº 05/91).

JOSÉ REYNALDO DA C. S. A. VIEIRA DA SILVA

## Departamento de Recursos Humanos

PORTARIAS DE 11 DE MARÇO DE 1991

O DIRETOR DE RECURSOS HUMANOS DO INSTITUTO NACIONAL DE COLONIZAÇÃO E REFORMA AGRÁRIA-INCRA, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo artigo 33 do Regimento Interno da Autarquia, aprovado pela Portaria Interministerial nº 27, de 22 de janeiro de 1985, e de conformidade com os termos da Portaria/INCRA/P/Nº 725, de 18 de setembro de 1986, publicada no D.O.U. do dia 25 dos mesmos mês e ano, resolve:

Nº 244 - Conceder aposentadoria, com fundamento no artigo 40, inciso III, alínea "a", da Constituição Federal, a ELY DE CALASANS FALCON, matrícula nº 2.018.299, no cargo de Procurador Autárquico, código SJ-1103.S, referência NS-25, do Quadro Permanente deste Instituto, com as vantagens do artigo 2º, da Lei nº 6.732, de 04 de dezembro de 1979, com as alterações dadas pelos Decretos-Leis nºs 1.746, de 27 de dezembro de 1979 e 2.153, de 24 de julho de 1984, Leis 7.662, de 17 de maio de 1988 e 7.923, de 13 de dezembro de 1985. (Processo/INCRA/BR/Nº-2150/90).

Nº 245 - Conceder aposentadoria, com fundamento no artigo 40, inciso III, alínea "c", da Constituição Federal, combinado com o artigo 243, da Lei nº 8.112, de 11 de dezembro de 1990 e artigo 13, Parágrafo Único da Lei nº 8.162, de 08 de janeiro de 1991, a MARILENE DE MORAIS XAVIER COSTA, no cargo de Assistente de Administração, referência NY-30, do Quadro de Pessoal deste Instituto, com proventos proporcionais a 25/30 (vinte e cinco e trinta avos) dos vencimentos de seu cargo efetivo (Processo/INCRA/BR/Nº-0489/91).

Nº 246 - Declarar aposentado, compulsoriamente, a partir de 12 de dezembro de 1990, nos termos dos artigos 186, inciso II, 191 e 252, da Lei nº 8.112, de 11 de dezembro de 1990, combinado com o art. 13, Parágrafo Único da Lei nº 8.162, de 08 de janeiro de 1991, a NESTOR DA COSTA MENDES, no cargo de Motorista, referência NA-30, do Quadro de Pessoal deste Instituto (Processo/INCRA/PIC/ALT/264/90).

Nº 247 - Conceder aposentadoria, com fundamento no artigo 40, inciso III, alínea "c", da Constituição Federal, combinado com o artigo 243, da Lei nº 8.112, de 11 de dezembro de 1990 e artigo 13, Parágrafo Único, da Lei nº 8.162, de 08 de janeiro de 1991, a CARLOS GOMES DA SILVA

VA, no cargo de Assistente de Administração, referência NM-30, do Quadro de Pessoal deste Instituto, com proventos proporcionais a 31/30 (trinta e um e trinta e cinco avos) dos vencimentos do seu cargo efetivo (Processo/INCR/BR/Nº-0412/91).

LÚCIA HELENA MIRANDA LIMA DOS S.C. ALVES  
Em exercício

## DEPARTAMENTO NACIONAL DE OBRAS CONTRA AS SECAS

### Diretoria de Pessoal

PORTARIAS DE 06 DE MARÇO DE 1991

O DIRETOR DE PESSOAL DO DEPARTAMENTO NACIONAL DE OBRAS CONTRA AS SECAS, usando da competência que lhe foi delegada através da Portaria nº 327/DPE, de 25 de março de 1987, alterada pela de nº 1259/DPE, de 26 de outubro de 1988, do Senhor Diretor Geral do DNOCS, publicadas nos Boletins Administrativos ns. 25/87 e 86/88, respectivamente, resolve:

Nº 750 conceder aposentadoria, de acordo com o artigo 40, item III, alínea "a", da Constituição Federal de 1988, combinado com os artigos 186, item III, alínea "a" e 101, parágrafo único, da Lei 8.112/90, e com os artigos 5º e 7º, parágrafo único, da Lei nº 8.162/91, ao servidor HENRIQUE OLIVEIRA SOUZA, Médico Veterinário, 910, Classe Especial, ref. NS-25, CIS 121.726, do Quadro Permanente desta Autarquia, lotado nesta Administração Central. (Processo nº 43.200-000903/91).

Nº 751 conceder aposentadoria, de acordo com o artigo 40, item III, letra "a", da Constituição Federal de 1988, combinado com o artigo 186, item III, letra "a", da Lei nº 8.112/90 e com os artigos 5º e 7º, parágrafo único, da Lei nº 8.162/91, à servidora ILZAIR DE ABREU PEREIRA, Agente Administrativo, 801, Classe Especial, ref. NI-32, CIS nº 104.490, do Quadro Permanente desta Autarquia, lotada nesta Administração Central. (Processo nº 43.200-000921/91).

Nº 752 conceder aposentadoria, de acordo com o artigo 40, item III, alínea "c", da Constituição Federal de 1988, combinado com o artigo 186, item III, alínea "c", da Lei nº 8.112/90 e com os artigos 5º e 7º, parágrafo único, da Lei nº 8.162/91, à servidora IOLANDA MEDEIROS CÂNDIDO, Agente Administrativo, 801.C, ref. NI-29, CIS 117.975, do Quadro Permanente desta Autarquia, lotada no 1º Distrito de Engenharia Rural, com os proventos proporcionais ao tempo de serviço. (Processo nº 43.208-000123/91).

Nº 753 conceder aposentadoria, de acordo com o artigo 40, item III, alínea "a", da Constituição Federal de 1988, combinado com o artigo 186, item III, alínea "a", da Lei nº 8.112/90 e com os artigos 5º e 7º, parágrafo único, da Lei nº 8.162/91, ao servidor em disponibilidade remunerada ABELARDO GALDINO DE SOUZA, CIS 051.502, no cargo de Agente de Atividades Agropecuárias, 1007.C, ref. NI-21, do Quadro Permanente desta Autarquia, então integrante da lotação desta Administração Central. (Proc. nº 43.200-000648/91).

Nº 754 conceder aposentadoria, de acordo com o artigo 40, item III, alínea "a", da Constituição Federal de 1988, combinado com o artigo 186, item III, alínea "a", da Lei nº 8.112/90, ao servidor em disponibilidade remunerada JOSÉ MARIA DE SOUSA, CIS 046.717, no cargo de Agente de Atividades Agropecuárias, 1007, Classe Especial, ref. NI-30, do Quadro Permanente desta Autarquia, então integrante da lotação da 2ª Diretoria Regional. (Processo nº 43.220-000075/91).

Nº 755 conceder aposentadoria, de acordo com o artigo 40, item III, alínea "c", da Constituição Federal de 1988, combinado com o artigo 186, item III, alínea "c", da Lei nº 8.112/90 e com os artigos 5º e 7º, parágrafo único, da Lei nº 8.162/91, ao servidor em disponibilidade remunerada JOÃO PAULO FILOMENO, CIS 079.937, no cargo de Agente de Portaria, 1202.C, ref. NA-20, do Quadro Permanente desta Autarquia, então integrante da lotação da 2ª Diretoria Regional, com os proventos proporcionais ao tempo de serviço. (Proc. nº 43.220-000175/91).

Nº 756 conceder aposentadoria, de acordo com o artigo 40, item III, alínea "c", da Constituição Federal de 1988, combinado com o artigo 186, item III, alínea "c", da Lei nº 8.112/90 e com os artigos 5º e 7º, parágrafo único, da Lei nº 8.162/91, ao servidor em disponibilidade remunerada RAIMUNDO FLORENCIO RIBEIRO DA SILVA, CIS 092.621, no cargo de Agente de Defesa Florestal, 1008, Classe Especial, ref. NI-29, do Quadro Permanente desta Autarquia, então integrante da lotação da 2ª Diretoria Regional, com os proventos proporcionais ao tempo de serviço. (Processo nº 43.220-000200/91).

O DIRETOR DE PESSOAL DO DEPARTAMENTO NACIONAL DE OBRAS CONTRA AS SECAS, usando da competência que lhe foi delegada através da Portaria nº 327/DPE, de 25 de março de 1987, alterada pela de nº 1.259/DPE, de 26 de outubro de 1988, do Senhor Diretor Geral do DNOCS, publicadas nos Boletins Administrativos ns. 25/87 e 86/88, respectivamente e tendo em vista a Orientação Normativa nº 63/91 DRH/SAF, publicada no DOU de 18 de janeiro de 1991, resolve:

Nº 757 conceder aposentadoria, de acordo com o artigo 40, item III, alínea "a", da Constituição Federal de 1988, combinado com os artigos 184, item II e 78, § 2º, da Lei nº 1.711/52, ao servidor HELENO JOSÉ DE ASSIS, Agente Administrativo, 801, Classe Especial, ref. NI-30, CIS 064.218, do Quadro Permanente desta Autarquia, lotado na 2ª Diretoria Regional, com os proventos aumentados de 20% (vinte por cento). (Processo nº 43.220-000335/91).

Nº 758 conceder aposentadoria, de acordo com o artigo 40, item III, alínea "a", da Constituição Federal de 1988, combinado com o artigo 184, item II, da Lei nº 1.711/52, ao servidor JOÃO OLIVEIRA DA COSTA, Auxiliar Operacional em Serviços Diversos, 1006.C, ref. NI-19, CIS

nº 136.136, do Quadro Permanente desta Autarquia, lotado na 1ª Diretoria Regional, com os proventos aumentados de 20% (vinte por cento). (Processo nº 43.218-000052/91).

Nº 759 conceder aposentadoria, de acordo com o artigo 40, item III, alínea "a", da Constituição Federal de 1988, combinado com os artigos 184, item II e 78, § 2º, da Lei nº 1.711/52, ao servidor em disponibilidade remunerada FRANCISCO ALVES MARINHO, CIS 061.534, no cargo de Agente de Atividades Agropecuárias, 1007, Classe Especial, ref. NI-32, do Quadro Permanente desta Autarquia, então integrante da lotação da 2ª Diretoria Regional, com os proventos aumentados de 20% (vinte por cento). (Processo nº 43.220-000392/91).

Nº 760 conceder aposentadoria, de acordo com o artigo 40, item III, letra "a", da Constituição Federal de 1988, combinado com o artigo 184, item II, da Lei nº 1.711/52, ao servidor em disponibilidade remunerada JOSÉ DEUSDEDITH SOARES, CIS 086.207, no cargo de Agente de Defesa Florestal, 1008, Classe Especial, ref. NI-29, do Quadro Permanente desta Autarquia, então integrante da lotação da 2ª Diretoria Regional, com os proventos aumentados de 20% (vinte por cento). (Processo nº 43.220-000156/91).

PORTARIAS DE 07 DE MARÇO DE 1991

O DIRETOR DE PESSOAL DO DEPARTAMENTO NACIONAL DE OBRAS CONTRA AS SECAS, usando da competência que lhe foi delegada através da Portaria nº 327/DPE, de 25 de março de 1987, alterada pela de nº 1259/DPE, de 26 de outubro de 1988, do Senhor Diretor Geral do DNOCS, publicadas nos Boletins Administrativos ns. 25/87 e 86/88, respectivamente, resolve:

Nº 761 conceder aposentadoria, de acordo com o artigo 40, item III, alínea "a", da Constituição Federal de 1988, combinado com o artigo 186, item III, alínea "a", da Lei nº 8.112/90, ao servidor ANTONIO CELESTINO FRANCO DE SÁ NETO, Procurador Autárquico, 1103, Classe Especial, ref. NI-25, CIS 024.574, do Quadro Permanente desta Autarquia, lotado na 1ª Diretoria Regional. (Proc. nº 43218/000081/91).

Nº 762 conceder aposentadoria, de acordo com o artigo 40, item III, alínea "a", da Constituição Federal de 1988, combinado com o artigo 186, item III, alínea "a", da Lei nº 8.112/90, ao servidor JOÃO NUNES DOS ANJOS, Artífice de Mecânica, 702.C, ref. NI-21, CIS 125.675, do Quadro Permanente desta Autarquia, lotado na Divisão de Manutenção e Recuperação do DNOCS. (Proc. nº 43204/000071/91).

Nº 763 conceder aposentadoria, de acordo com o artigo 40, item III, alínea "a", da Constituição Federal de 1988, combinado com o artigo 186, item III, alínea "a", da Lei nº 8.112/90, e com os artigos 5º e 7º, parágrafo único, da Lei nº 8.162/91, ao servidor MOISES DA SILVA MEIRA, Artífice de Estrutura de Obras e Metalurgia, 701.C, ref. NI-22, CIS 125.422, do Quadro Permanente desta Autarquia, lotado na Divisão de Manutenção e Recuperação do DNOCS. (Proc. nº 43204/000072/91).

Nº 764 conceder aposentadoria, de acordo com o artigo 40, item III, alínea "c", da Constituição Federal de 1988, combinado com o artigo 186, item III, alínea "c", da Lei nº 8.112/90 e com os artigos 5º e 7º, parágrafo único, da Lei nº 8.162/91, ao servidor FRANCISCO PEREIRA GUIMARÃES, Datilógrafo, 802.C, ref. NI-29, CIS 091.080, do Quadro Permanente desta Autarquia, lotado nesta Administração Central, com os proventos proporcionais ao tempo de serviço. (Proc. 43200-000618/91).

Nº 765 conceder aposentadoria, de acordo com o artigo 40, item III, alínea "c", da Constituição Federal de 1988, combinado com o artigo 186, item III, alínea "c", da Lei nº 8.112/90 e com os artigos 5º e 7º, parágrafo único, da Lei nº 8.162/91, à servidora ANTONIA LIMA DE OLIVEIRA, Agente Administrativo, 801, Classe Especial, ref. NI-32, CIS 124.124, do Quadro Permanente desta Autarquia, lotada na 1ª Diretoria Regional, com os proventos proporcionais ao tempo de serviço. (Processo nº 43.218-000079/91).

Nº 766 conceder aposentadoria, de acordo com o artigo 40, item III, alínea "a", da Constituição Federal de 1988, combinado com o artigo 186, item III, alínea "a", da Lei nº 8.112/90, ao servidor em disponibilidade remunerada GERALDO DOS SANTOS, CIS 118.888, no cargo de Motorista Oficial, 1201.B, ref. NA-20, do Quadro Permanente desta Autarquia, então integrante da lotação da 2ª Diretoria Regional. (Processo nº 43.218-000060/91).

Nº 767 conceder aposentadoria, de acordo com o artigo 40, item III, alínea "a", da Constituição Federal de 1988, combinado com o artigo 186, item III, alínea "a", da Lei nº 8.112/90 e com os artigos 5º e 7º, parágrafo único, da Lei nº 8.162/91, ao servidor em disponibilidade remunerada JOSÉ BISPO DO NASCIMENTO, CIS 122.750, no cargo de Agente de Atividades Agropecuárias, 1007.C, ref. NI-19, do Quadro Permanente desta Autarquia, então integrante da lotação da 4ª Diretoria Regional. (Proc. 43.224-000490/91).

Nº 768 conceder aposentadoria, de acordo com o artigo 40, item III, alínea "a", da Constituição Federal de 1988, combinado com o artigo 186, item III, alínea "a", da Lei nº 8.112/91, ao servidor em disponibilidade remunerada JOÃO BATISTA LIMA, no cargo de Agente de Atividades Agropecuárias, 1007.C, ref. NI-21, CIS 027.280, do Quadro Permanente desta Autarquia, então integrante da lotação do 4º Distrito de Engenharia rural. (Proc. nº 43.214-000017/91).

Nº 769 conceder aposentadoria, de acordo com o artigo 40, item III, alínea "c", da Constituição Federal de 1988, combinado com o artigo 186, item III, alínea "c", da Lei nº 8.112/90 e com os artigos 5º e 7º, parágrafo único, da Lei nº 8.162/91, ao servidor em disponibilidade remunerada DOMINGOS GOMES DOS SANTOS, CIS 093.709, no cargo de Agente de Atividades Agropecuárias, 1007, Classe Especial, ref. NI-31, do Quadro Permanente desta Autarquia, então integrante da lotação da 2ª Di

retoria Regional, com os proventos proporcionais ao tempo de serviço. (Processo nº 43.220-000127/91).

PORTARIAS DE 08 DE MARÇO DE 1991

O DIRETOR DE PESSOAL DO DEPARTAMENTO NACIONAL DE OBRAS CONTRA AS SECAS, usando da competência que lhe foi delegada através da Portaria nº 327/DPE, de 25 de março de 1987, alterada pela de nº 1259/DPE, de 26 de outubro de 1988, do Senhor Diretor Geral do DNOCS, publicadas nos Boletins Administrativos ns. 25/87 e 86/88, respectivamente, resolve:

Nº 771 conceder aposentadoria, de acordo com o artigo 40, item III, alínea "a", da Constituição Federal de 1988, combinado com os artigos 186, item III, alínea "a" e 101, parágrafo único, da Lei nº 8.112/90, e com os artigos 5º e 7º, parágrafo único, da Lei nº 8.162/91, ao servidor CIRO SERRA E NEVES, Datilógrafo, 802.C, ref. NI-28, CIS nº 073.876, do Quadro Permanente desta Autarquia, lotado nesta Administração Central. (Proc. nº 43200/000770/91).

Nº 772 conceder aposentadoria, de acordo com o artigo 40, item III, alínea "a", da Constituição Federal de 1988, combinado com os artigos 186, item III, alínea "a" e 101, parágrafo único, da Lei nº 8.112/90, e com os artigos 5º e 7º, parágrafo único, da Lei nº 8.162/91, à servidora ANA MARY DO REGO MELO PACHECO, Agente Administrativo, 801, Classe Especial, ref. NI-32, CIS 113.333, do Quadro Permanente desta Autarquia, lotada na 1ª Diretoria Regional. (Proc. nº 43218/000078/91).

Nº 773 conceder aposentadoria, de acordo com o artigo 40, item III, alínea "a", da Constituição Federal de 1988, combinado com o artigo 186, item III, alínea "a", da Lei nº 8.112/90, e com os artigos 5º e 7º, parágrafo único, da Lei nº 8.162/91, à servidora MARIA ESTER MAIA LUZ, Auditora, 934, Classe Especial, ref. NS-25, CIS 117.579, do Quadro Permanente desta Autarquia, lotada nesta Administração Central. (Proc. nº 43200/000936/91).

Nº 774 conceder aposentadoria, de acordo com o artigo 40, item III, alínea "a", da Constituição Federal de 1988, combinado com o artigo 186, item III, alínea "a", da Lei nº 8.112/90, à servidora MARCOLINA GUIMARÃES CAVALCANTE, Assistente Social, 930, Classe Especial, ref. NS-25, CIS 117.931, do Quadro Permanente desta Autarquia, lotada nesta Administração Central. (Proc. nº 43200/000937/91).

Nº 775 conceder aposentadoria, de acordo com o artigo 40, item III, alínea "a", da Constituição Federal de 1988, combinado com os artigos 186, item III, alínea "a" e 101, parágrafo único, da Lei nº 8.112/90, e com os artigos 5º e 7º, parágrafo único, da Lei nº 8.162/91, ao servidor LUCIANO DIÓGENES E SA, Técnico em Comunicação Social, 931, Classe Especial, ref. NS-25, CIS 000.110, do Quadro Permanente desta Autarquia, lotada nesta Administração Central. (Proc. nº 43200/000721/91).

Nº 776 conceder aposentadoria, de acordo com o artigo 40, item III, alínea "c", da Constituição Federal de 1988, combinado com o artigo 186, item III, alínea "c", da Lei nº 8.112/90, e com os artigos 5º e 7º, parágrafo único, da Lei nº 8.162/91, ao servidor FRANCISCO ARAÚJO FURTADO, Agente de Defesa Florestal, 1008, Classe Especial, ref. NI-29, CIS 102.707, do Quadro Permanente desta Autarquia, então lotado na 2ª Diretoria Regional, com os proventos proporcionais ao tempo de serviço. (Proc. nº 43220/000389/91).

Nº 777 conceder aposentadoria, de acordo com o artigo 40, item III, alínea "c", da Constituição Federal de 1988, combinado com o artigo 186, item III, alínea "c", da Lei nº 8.112/90 e com os artigos 5º e 7º, parágrafo único, da Lei nº 8.162/91, ao servidor em disponibilidade remunerada, FRANCISCO GOMES SOBRINHO, no cargo de Agente de Defesa Florestal, 1008, Classe Especial, ref. NI-29, CIS 110.462, do Quadro Permanente desta Autarquia, então integrante da lotação da 2ª Diretoria Regional, com os proventos proporcionais ao tempo de serviço. (Proc. nº 43220/000178/91).

Nº 778 conceder aposentadoria, de acordo com o artigo 40, item III, alínea "c", da Constituição Federal de 1988, combinado com o artigo 186, item III, alínea "c", da Lei nº 8.112/90 e com os artigos 5º e 7º, parágrafo único, da Lei nº 8.162/91, ao servidor em disponibilidade remunerada, JOSÉ RODRIGUES SOBRINHO, CIS 101.178, no cargo de Agente de Atividades Agropecuárias, 1007, Classe Especial, ref. NI-31, do Quadro Permanente desta Autarquia, então integrante da lotação da 2ª Diretoria Regional, com os proventos proporcionais ao tempo de serviço. (Proc. nº 43220/000044/91).

Nº 779 conceder aposentadoria, de acordo com o artigo 40, item III, alínea "c", da Constituição Federal de 1988, combinado com o artigo 186, item III, alínea "c", da Lei nº 8.112/90 e com os artigos 5º e 7º, parágrafo único, da Lei nº 8.162/91, ao servidor em disponibilidade remunerada, ALTINO ARAÚJO DE ANDRADE, no cargo de Agente Administrativo, 801, Classe Especial, ref. NI-32, CIS 077.704, do Quadro Permanente desta Autarquia, então integrante da lotação da 1ª Diretoria Regional, com os proventos proporcionais ao tempo de serviço. (Proc. nº 43218/000049/91).

Nº 780 conceder aposentadoria, de acordo com o artigo 40, item III, alínea "c", da Constituição Federal de 1988, combinado com o artigo 186, item III, alínea "c", da Lei nº 8.112/90 e com os artigos 5º e 7º, parágrafo único, da Lei nº 8.162/91, ao servidor em disponibilidade remunerada, MANOEL RODRIGUES MARTINS, CIS 083.347, no cargo de Agente de Defesa Florestal, 1008, Classe Especial, do Quadro Permanente desta Autarquia, então integrante da lotação da 2ª Diretoria Regional, com os proventos proporcionais ao tempo de serviço. (Proc. nº 43220/000284/91).

Nº 781 conceder aposentadoria, de acordo com o artigo 40, item III, alínea "c", da Constituição Federal de 1988, combinado com o arti

go 186, item III, alínea "c", da Lei nº 8.112/90 e com os artigos 5º e 7º, parágrafo único, da Lei nº 8.162/91, ao servidor em disponibilidade remunerada LUIZ TORQUATO DA SILVA, CIS 119.713, no cargo de Agente de Defesa Florestal, 1008, Classe Especial, ref. NI-29, do Quadro Permanente desta Autarquia, então integrante da lotação desta Administração Central, com os proventos proporcionais ao tempo de serviço. (Processo nº 43.200-000826/91).

Nº 782 conceder aposentadoria, de acordo com o artigo 40, item III, alínea "c", da Constituição Federal de 1988, combinado com o artigo 186, item III, alínea "c", da Lei nº 8.112/90 e com os artigos 5º e 7º, parágrafo único, da Lei nº 8.162/91, à servidora GILDA FROTA OLIVEIRA, Agente de Portaria, 1202, Classe Especial, ref. NA-25, CIS 123.376, do Quadro Permanente desta Autarquia, lotada nesta Administração Central, com os proventos proporcionais ao tempo de serviço. (Processo nº 43200/000956/91).

Nº 783 conceder aposentadoria, de acordo com o artigo 40, item III, alínea "a", da Constituição Federal de 1988, combinado com o artigo 186, item III, alínea "a" da Lei nº 8.112/90, ao servidor em disponibilidade remunerada CICERO GOMES PEREIRA, CIS 123.740, no cargo de Motorista Oficial, ref. NA-20, do Quadro Permanente desta Autarquia, então integrante da lotação desta Administração Central. (Proc. nº 43200/000883/91).

LUIZ HOLANDA COSTA

## Ministério do Trabalho e da Previdência Social

### GABINETE DO MINISTRO

PORTARIA Nº 3.131, DE 11 DE MARÇO DE 1991

O Ministro de Estado do Trabalho e da Previdência Social, no uso de suas atribuições, tendo em vista o disposto no artigo 3º da Lei nº 6.435, de 15 de julho de 1977, e considerando a necessidade de dar continuidade aos trabalhos da Comissão constituída para proceder à elaboração, implantação e ao acompanhamento do "Plano de Contas", resolve:

Art. 1º - Alterar a constituição da Comissão de que trata a Portaria nº 3.572, de 16.08.90, a qual passa a ter os seguintes integrantes:

- I - HÉLIO LUCAS CAPARELLI, Diretor do Departamento de Previdência Complementar;
- II - SÉRGIO AUGUSTO GONTARSKI, Chefe da Divisão Contábil, do Departamento de Previdência Complementar;
- III - JOSÉ DIAS PEREIRA JUNIOR, da FIPCEQ-Fundação de Previdência dos Empregados da FINEP, IPEA, CNPQ e INP;
- IV - JOSÉ FRANCISCO ISRAEL, da CENTRUS-Fundação Banco Central de Previdência Privada;
- V - JOSÉ GUILHERME SIMONETTI, da CITIPREV-Sociedade de Previdência Privada;
- VI - JOSÉ RODOLFO ALVES SEVERINI, da FIOPREV-Instituto Oswaldo Cruz de Seguridade Social;
- VII - LUIZ NICOLAU MARQUES BRAGA, da MW de Montigny Woerner Ltda;
- VIII - ROQUE MUNIZ DE ANDRADE, da TELOS-Fundação Brasileira de Seguridade Social;
- IX - SALVADOR AUGUSTO BENTO, da SISTEL-Fundação Teófilo de Seguridade Social; e
- X - ALDEMIR APARECIDO ALVES, da PREVI-BB-Caixa de Previdência dos Funcionários do Banco do Brasil.

Art. 2º - Revogar a Portaria nº 3.572, de 16 de agosto de 1990.

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

ANTONIO MAGRI

### INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL

#### DIREÇÃO GERAL

#### RETIFICAÇÃO

Na Portaria PG nº 13, de 27.02.91, publicada no DOU nº 42, de 04.03.91, Seção II, pág. 1282, onde se lê: "matrícula nº 1.523.376" leia-se "matrícula nº 1.523.392".

### Superintendência Regional na Bahia

PORTARIA Nº 61, DE 28 DE FEVEREIRO DE 1991

A DIRETORA SUBSTITUTA DO DEPARTAMENTO REGIONAL DE RECURSOS HUMANOS DO EX - IAPAS, no ESTADO DA BAHIA, no uso de suas atribuições conferidas pelo subitem 1.2, inciso IV, alínea "c" da Resolução IAPAS nº 107, de 06.08.81, resolve:

Desligar desta Superintendência, a partir de 15.01.91, a servidora JOSEFA JANETE OLIVEIRA RIBEIRO, matrícula 1.288.471, Procuradora, removida para a Procuradoria Regional de Sergipe conforme Processo nº 35013.019311/90.

IRAILDES BEIRÃO ARAÚJO

## Superintendência Regional em Goiás

PORTARIA Nº 13, DE 06 DE MARÇO DE 1991

O SECRETÁRIO REGIONAL DE ADMINISTRAÇÃO DO INSS NO ESTADO DE GOIÁS, no uso das atribuições que lhe conferem os Regimentos Internos, aprovados pelas Portarias / MPAS nºs 1131 e 1132, resolve:

Exonerar, a contar de 070391, o servidor JOSÉ ROBERTO TIBÚRCIO, Médico, NS-22, matrícula 2391147, do exercício da função de confiança de Chefe do Posto Médico de Pessoal, DAI 111.1, nº 21-62.449, da estrutura do ex-INPS.

CARLOS JOSÉ DE CASTRO

## Superintendência Regional em Pernambuco

PORTARIA Nº 1.940, DE 05 DE MARÇO DE 1991

A DIRETORA DO DEPARTAMENTO REGIONAL DE RECURSOS HUMANOS NO ESTADO DE PERNAMBUCO-RESPONDENDO, no uso da atribuição conferida pela RS/IAPAS Nº 107/81, subitem 1.2, inciso IV, subalínea "ph", resolve: Conceder aposentadoria, de acordo com o disposto nos artigos 40, inciso III, alínea "a", da Constituição Federal e 186, inciso III, alínea "a", da Lei nº 8.112, de 11 de dezembro de 1990, a servidora SILVIA ROMIZA FERREIR GOMES CORDEIRO, mat. 2.247.575, no cargo de Agente Administrativo, classe "S", ref. NI-32, do Quadro Permanente do extinto Ministério do Trabalho, com proventos mensais correspondentes à citada referência, acrescidos das demais vantagens a que faz jus, nos termos da ON/SAF nº 63/91. (Processo nº 24330-003431/250291).

MARIA DO CÉO CORREIA

## Superintendência Regional em São Paulo

PORTARIA Nº 73, DE 19 DE FEVEREIRO DE 1.991

O DIRETOR DA DIVISÃO DE LEGISLAÇÃO, DIREITOS E DEVERES (RESPONDENDO) DO EX-IAPAS NO ESTADO DE SÃO PAULO, usando da atribuição que lhe foi delegada pelo subitem 1.2, subalínea "d.f.", da PT-IAPAS/SPDP nº 219/87, resolve:

Conceder aposentadoria, por tempo de serviço de acordo com o disposto nos artigos 40, inciso III, alínea "a", da Constituição Federal e artigo 186, inciso III, alínea "a" da Lei nº 8.112, de 11/12/90, a RUY SALLES SANDOVAL, matrícula 1.085.212, no cargo de Procurador Autárquico, código SJ-1103, Classe Especial, referência 25 do Nível Superior, pertencente ao Quadro Permanente deste Instituto, com os proventos mensais correspondentes a citada referência, acrescidos das demais vantagens a que faz jus. (Proc. 35366.00058/91).

IRINEU THOMAZINI JÚNIOR

PORTARIAS DE 28 DE FEVEREIRO DE 1.991.

A DIRETORA DA DIVISÃO DE LEGISLAÇÃO, DIREITOS E DEVERES (RESPONDENDO) DO EX-IAPAS NO ESTADO DE SÃO PAULO, usando da atribuição que lhe foi delegada pelo subitem 1.2, subalínea "d.f.", da PT-IAPAS/SPDP nº 219/87, resolve:

Nº 85 - Conceder aposentadoria, por tempo de serviço de acordo com o disposto nos artigos 40, inciso III, alínea "a", da Constituição Federal e artigo 186, inciso III, alínea "a" da Lei nº 8.112, de 11/12/90, a NADIA TEREZINHA MIGUEL BUENO, matrícula 1.517.406, no cargo de Fiscal de Contribuições Previdenciárias, código TAF-603, Classe Especial, referência 24 do Nível Superior, pertencente ao Quadro Permanente deste Instituto, com os proventos mensais correspondentes ao vencimento da citada referência, acrescidos das vantagens a que faz jus. (Proc. 35366.20547/90).

Nº 87 - Conceder aposentadoria, por tempo de serviço de acordo com o disposto nos artigos 40, inciso III, alínea "a", da Constituição Federal e artigo 186, inciso III, alínea "a" da Lei nº 8.112, de 11/12/90, a RACHEL FILATRO FILIPPINI, matrícula 1.111.264, no cargo de Arquivista, código AR-2301, Classe "B", referência 13 do Nível Superior, pertencente ao Quadro Permanente deste Instituto, com os proventos mensais correspondentes ao vencimento da citada referência, acrescidos das vantagens a que faz jus. (Proc. 35366.00265/91).

VANIRA MALHADO CAZAUX S. VELHO

PORTARIAS DE 01 DE MARÇO DE 1991.

A COORDENADORA REGIONAL DE PESSOAL DO EX-INPS, RESPONDENDO, EM SÃO PAULO, no uso de suas atribuições, e tendo em vista o disposto no subitem 1.2, inciso IV, alínea "b", da RS/INPS-013.2/78, de 19 de outubro de 1978 - BS/DG-141/78, resolve:

Nº 50 - Conceder aposentadoria por tempo de serviço, de acordo com os artigos 40, inciso III, alínea "a", da Constituição Federal, e 186, inciso III, alínea "a", da Lei nº 8.112, de 11.12.90, à servidora ABGAIL FERNANDES, matrícula 2.264.617, datilógrafo, código SA-802, Classe "C", Referência NI-28, do Quadro Permanente deste Instituto,

com os proventos mensais correspondentes a citada referência, acrescidos das demais vantagens a que faz jus. (Processo nº 35366.00167, de 05 de fevereiro de 1991).

Nº. 51 - Conceder aposentadoria por tempo de serviço, de acordo com os artigos 40, inciso III, alínea "c", da Constituição Federal, e 186, inciso III, alínea "c", da Lei nº 8.112, de 11.12.90, à servidora SYLVIA SEABRA MAYER ROLIM, matrícula 2.350.122, Assistente Social, código NS-930, Classe "S", Referência NS-25, do Quadro Permanente deste Instituto, com os proventos mensais correspondentes a 28/30 (vinte e oito, trinta avos) da citada referência, acrescidos das demais vantagens a que faz jus. (Processo nº 35366.00064, de 22 de janeiro de 1991).

PORTARIAS DE 05 DE MARÇO DE 1991.

A COORDENADORA REGIONAL DE PESSOAL DO EX-INPS, RESPONDENDO, EM SÃO PAULO, no uso de suas atribuições, e tendo em vista o disposto no subitem 1.2, inciso IV, alínea "b", da RS/INPS-013.2/78, de 19 de outubro de 1978 - BS/DG-141/78, resolve:

Nº. 53 - Conceder aposentadoria por tempo de serviço, de acordo com os artigos 40, inciso III, alínea "a", da Constituição Federal, e 186, inciso III, alínea "a", da Lei nº 8.112, de 11.12.90, à servidora GERUSA HELENA LEMOS DE CARVALHO, matrícula 2.049.112, Administrador, código NS-9231, Classe "C", Referência NS-21, do Quadro Permanente deste Instituto, com os proventos mensais correspondentes a referência NS-25, acrescidos das demais vantagens a que faz jus, nos termos da ON/SAF nº 063/91. (Processo nº 35426.043585, de 10 de dezembro de 1990).

Nº 54 - Conceder aposentadoria por tempo de serviço, de acordo com os artigos 40, inciso III, alínea "a", da Constituição Federal, e 186, inciso III, alínea "a", da Lei nº 8.112, de 11.12.90, à servidora MIRIAM BONOCCHI, matrícula 2.056.372, Arquivista, código AR-2301, Classe "B", Referência NS-13, do Quadro Permanente deste Instituto, com os proventos mensais correspondentes a referência NS-18, acrescidos das demais vantagens a que faz jus, nos termos da ON/SAF nº 063/91. (Processo nº 35366.20594, de 11 de dezembro de 1990).

Nº 55 - Conceder aposentadoria por tempo de serviço, de acordo com os artigos 40, inciso III, alínea "a", da Constituição Federal, e 186, inciso III, alínea "a", da Lei nº 8.112, de 11.12.90, à servidora ALBERTINA MENEGHETTI TERZI, matrícula 2.125.463, Agente Administrativo, código SA-801, Classe "C", Referência NI-25, do Quadro Permanente deste Instituto, com os proventos mensais correspondentes a citada referência, acrescidos das demais vantagens a que faz jus. (Processo nº 35375.05817, de 08 de janeiro de 1991).

PORTARIA Nº 76, DE 22 DE FEVEREIRO DE 1.991.

A DIRETORA DO DEPARTAMENTO REGIONAL DE RECURSOS HUMANOS (RESPONDENDO) DO EX-IAPAS NO ESTADO DE SÃO PAULO, usando da atribuição que lhe foi delegada pela RS/INSS nº 17, de 22/10/90, resolve:

Conceder aposentadoria, por tempo de serviço de acordo com o disposto nos artigos 40, inciso III, alínea "a", da Constituição Federal e artigo 186, inciso III, alínea "a" da Lei nº 8.112, de 11/12/90, a WALQUIRIA HASHIMOTO, matrícula 2096, no cargo de Fiscal do Trabalho, código NS-933, Classe Especial, referência 22 do Nível Superior, pertencente ao Quadro Permanente da extinta DRT, com os proventos mensais correspondentes ao vencimento da citada referência, acrescidos das vantagens a que faz jus, nos termos da Orientação Normativa Nº 063/91. (Proc. 24440.001351/91).

MARISA DO CARMO BUENO

PORTARIAS DE 26 DE FEVEREIRO DE 1991.

A COORDENADORA REGIONAL DE PESSOAL DO EX-INPS, RESPONDENDO, EM SÃO PAULO, no uso de suas atribuições, e tendo em vista o disposto no subitem 1.2, inciso IV, alínea "b", da RS/INPS-013.2/78, de 19 de outubro de 1978 - BS/DG-141/78, resolve:

Nº. 44 - Dispensar, a pedido, a partir de 01.11.89, IARA APARECIDA GONÇALVES, matrícula nº 2.402.157, ocupante do emprego de Agente Administrativo, Classe "B", Referência NI-24, da Tabela Permanente do INPS (Processo nº 35431.0016306/89).

Nº. 25 - Conceder aposentadoria por tempo de serviço, de acordo com o disposto nos artigos 40, inciso III, alínea "c", da Constituição Federal, e 186, inciso III, alínea "c", da Lei nº 8.112, de 11.12.90, à servidora YEDDA EMERICH, matrícula 2.200.112, Agente Administrativo, código SA-801, Classe Especial, Referência NI-32, do Quadro Permanente deste Instituto, com proventos mensais correspondentes a 29/30 (vinte e nove, trinta avos) da citada referência, acrescidos das demais vantagens a que faz jus (Processo nº 35386.006599/90).

Nº. 33 - Conceder aposentadoria por tempo de serviço, de acordo com o disposto nos artigos 40, inciso III, alínea "c", da Constituição Federal, e 186, inciso III, alínea "c", da Lei nº 8.112, de 11.12.90, à servidora DIVONZIR CIZINI, matrícula 2.018.292, Arquivista, código AR-2301, Classe "B", Referência NS-13, do Quadro Permanente deste Instituto, com proventos mensais correspondentes a 31/35 (trinta e um, trinta e cinco avos) da citada referência, acrescidos das demais vantagens a que faz jus, nos termos da ON/SAF nº 063/91 (Processo nº 35366.20569/90).

Nº. 40 - Conceder aposentadoria por tempo de serviço, de acordo com os artigos 40, inciso III, alínea "a", da Constituição Federal, e 186,

inciso III, alínea "a", da Lei nº 8.112, de 11.12.90, ao servidor FRANCISCO VENÂNCIO DA SILVA, matrícula 2.171.589, Agente de Portaria, código TP-1202, Classe Especial, Referência NA-25, do Quadro Permanente deste Instituto, com os proventos mensais aumentados em 20% (vinte por cento), e das demais vantagens a que faz jus, nos termos da ON/SAF nº 063/91 (Processo nº 35366.20558/90).

Nº. 41 - Conceder aposentadoria por tempo de serviço, de acordo com os artigos 40, Inciso III, alínea "a", da Constituição Federal, e 186, inciso III, alínea "a", da Lei nº 8.112, de 11.12.90, à servidora DAVINA TRANCUCCHI, matrícula 2.022.281, Assistente Social, código NS-930, Classe Especial, Referência NS-25, do Quadro Permanente deste Instituto, com os proventos mensais aumentados em 20% (vinte por cento), e das demais vantagens a que faz jus, nos termos da ON/SAF nº 063/91 (Processo nº 35366.20597/90).

Nº. 45 - Conceder aposentadoria por tempo de serviço, de acordo com os artigos 40, Inciso III, alínea "a", da Constituição Federal, e 186, inciso III, alínea "a", da Lei nº 8.112, de 11.12.90, à servidora VERA BONDESAN PAULINO, matrícula 2.041.308, Agente Administrativo, código SA-801, Classe Especial, Referência NI-32, do Quadro Permanente deste Instituto, com os proventos mensais aumentados em 20% (vinte por cento), e das demais vantagens a que faz jus, nos termos da ON/SAF nº 063/91 (Processo nº 35432.56838/90).

Nº. 47 - Declarar aposentado, compulsoriamente, a partir de 12.12.90, de acordo com o artigo 186, inciso II, da Lei nº 8.112, de 11.12.90, o servidor RUBENS DAL MOLIN, matrícula nº 2.272.202, no cargo de Médico, código NS-901, Referência NS-25, Classe Especial, com os proventos mensais correspondentes a 19/35 (dezenove, trinta e cinco avos) do vencimento da citada referência, e das demais vantagens a que faz jus (Processo nº 35366.00015/91).

Nº 48 - Conceder aposentadoria por tempo de serviço, de acordo com os artigos 40, inciso III, alínea "a", da Constituição Federal, e 186, inciso III, alínea "a", da Lei nº 8.112, de 11.12.90, à servidora MARIA JOSE DOS SANTOS, matrícula 2.056.640, Arquivista, código AR-2301, Classe "B", Referência NS-13, do Quadro Permanente deste Instituto, com os proventos mensais correspondentes a referência NS-18, acrescidos das demais vantagens a que faz jus, nos termos da ON/SAF nº 063/91. (Processo nº 35366.20561, de 11 de dezembro de 1990).

MARISA DO CARMO BUENO

PORTARIA Nº 23 DE 28 DE FEVEREIRO DE 1991

A Agente da Previdência Social em São José do Rio Preto, Estado de São Paulo, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 123, inciso III, alínea "d", do Regimento Interno do IAPAS, aprovado pela Portaria MPAS Nº 1.132, de 29.06.78, resolve:

Designar ELIANE MARIA IMIANE RAMOS, matrícula 1.484.699, ocupante do cargo de Agente Administrativo, referência NI-20, do Quadro Permanente deste Instituto, para exercer na Seção de Apoio a Fiscalização, a função de Chefe de Seção de Apoio a Fiscalização, Código DAI 111.1, nº 11.87310, da estrutura aprovada pela Portaria MPAS Nº 1.124, de 23.06.78.

MARLENE MACHADO CHERULLI

PORTARIA Nº 56 DE 26 DEZEMBRO DE 1990

O AGENTE DA PREVIDÊNCIA SOCIAL EM SÃO CAETANO DO SUL, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições, e de acordo com a RS-IAPAS nº 107 de 06 de agosto de 1.981, resolve:

Retificar a Portaria INSS/GSPSS nº 051 de 19.12.90: ONDE SE LÊ: Dispensar, a pedido, a contar de 06 de dezembro de 1990, LEIA-SE: Dispensar, a pedido, a contar de 06 de setembro de 1990.

JOAQUIM LOPES DE ALMEIDA

#### RETIFICAÇÃO

Na Portaria/INPS/GSPLA - 292, de 26.11.90, publicada no DOU nº 003, de 04.01.91, Seção II - página 40, ONDE SE LÊ: DAI 111.2 nº 21.65286, LEIA-SE: DAI 111.2 nº 12.65286.

Na Portaria/INPS/GSPLA - 271, de 02.07.90, publicada no DOU nº 244 de 21.12.90, Seção II - página 6.892, ONDE SE LÊ: DAI 111.2 nº 21.65286, LEIA-SE: DAI 111.2 nº 12.65286.

## AVISO

A Imprensa Nacional

possui espaços próprios para eventos culturais

Os interessados poderão procurar maiores esclarecimentos pelo fone: 321-5566 - R.: 208 e 124.

ou no SIG - Quadra 6 - Lote 800 - CEP 70.604 - Brasília - DF

## Ministério da Infra-Estrutura

### GABINETE DO MINISTRO

DESPACHO DO MINISTRO  
Em 11 de março de 1991

Processo nº 29000.018565/90-37. Assunto: Curso de Doutorado na Universidade de São Paulo. Prorrogação. Despacho: Aprovo a INFORMAÇÃO CONJUR/MINFRA Nº 341 /91, da Consultoria Jurídica deste Ministério, que sugere a prorrogação do afastamento do Dr. Waldmir Belinati, médico lotado na CRH/MINFRA, até 31 de dezembro de 1991, para complementação do programa de doutorado junto à Universidade de São Paulo. Publique-se.

OZIREZ SILVA

### SECRETARIA EXECUTIVA

PORTARIA Nº 52, DE 11 DE MARÇO DE 1991

O SECRETÁRIO EXECUTIVO DO MINISTÉRIO DA INFRA-ESTRUTURA, no uso das atribuições que lhe foram subdelegadas pela Portaria Ministerial nº 891, de 13 de novembro de 1990, resolve

Designar, no período de 04.02.91 a 23.02.91, SOLANGE TEIXEIRA para substituir o Secretário Nacional Adjunto da Secretaria Nacional de Minas e Metalurgia, Código DAS-101.5, deste Ministério.

SIMÁ FREITAS DE MEDEIROS

### SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO GERAL

Coordenação de Recursos Humanos

PORTARIAS DE 11 DE MARÇO DE 1991

O COORDENADOR GERAL DE RECURSOS HUMANOS DO MINISTÉRIO DA INFRA-ESTRUTURA, usando da competência que lhe foi subdelegada pela Portaria nº 243, da Secretaria de Administração Geral, publicada no D.O.U. de 11 de junho de 1990, resolve:

Nº 326 - Conceder aposentadoria, de acordo com o artigo 186, item III, alínea "a", da Lei 8.112, de 12 de dezembro de 1990, a ODENISA ALVES LIMA LOBO, ocupante do cargo de Técnico em Assuntos Culturais, Código NS-928, Classe "S", Referência NS-21, do Quadro Permanente do extinto Ministério das Comunicações (Processo nº 29000.002174/91-81).

Nº 327 - Conceder aposentadoria, de acordo com o artigo 40, item III, letra "a", da Constituição Federal, combinado com o artigo 184, item II, da Lei 1.711/52, com a redação dada pela Lei 6.701/79, aos funcionários abaixo relacionados:

ANTONIO CONCHESKI, matrícula nº 90774957, em disponibilidade no cargo de Agente de Serviço de Engenharia, Código NM-1013, Classe "S", Referência NI-32, do Quadro Permanente do extinto Ministério dos Transportes (Processo nº 29000.000569/91-59);

ANTONIO JOSÉ DE SOUZA, matrícula nº 320148602, em disponibilidade no cargo de Agente de Serviços de Engenharia, Código NM-1013, Classe "S", Referência NI-30, do Quadro Permanente do extinto Ministério dos Transportes (Processo nº 20000.006048/89-16);

ARIOLANDO SANTOS VEIGA, matrícula nº 2022412, em disponibilidade no cargo de Motorista Oficial, Código TP-1201, Classe "S", Referência NA-32, do Quadro Permanente do extinto Ministério das Comunicações (Processo nº 29105.000293/90);

AVELINO DE ALMEIDA, matrícula nº 90774779, em disponibilidade no cargo de Agente de Serviços de Engenharia, Código NM-1013, Classe "S", Referência NI-32, do Quadro Permanente do extinto Ministério dos Transportes (Processo nº 29000.017932/90-21);

CELSO SOSNOWSKI, matrícula nº 90775082, em disponibilidade no cargo de Agente de Serviços de Engenharia, Código NM-1013, Classe "S", Referência NI-32, do Quadro Permanente do extinto Ministério dos Transportes (Processo nº 29000.011366/90-52);

DJALMA SÃO BRAZ DINIZ, matrícula nº 2199044, em disponibilidade no cargo de Agente de Serviços de Engenharia, Código NM-1013, Classe "S", Referência NI-32, do Quadro Permanente do extinto Ministério das Minas e Energia (Processo nº 29405.000213/90-91);

EVAHYDES REIS, matrícula nº 90764781, ocupante do cargo de Agente de Portaria, Código TP-1202, Classe "S", Referência NA-25, do Quadro Permanente do extinto Ministério dos Transportes (Processo número 20000.004794/90-18);

ENY VASCONCELOS GOMES DOS SANTOS, matrícula nº 21442657, ocupante do cargo de Agente Administrativo, Código SA-801, Classe "S", Referência NI-32, do Quadro Permanente do extinto Ministério dos Transportes (Processo nº 29000.001913/91-18);

FRANCISCO DE MORAES SOARES, matrícula nº 2172728, ocupante do cargo de Motorista Oficial, Código TP-1201, Classe "S", Referência NA-32, do Quadro Permanente do extinto Ministério dos Transportes (Processo nº 29000.001066/91-73);

FORTUNATO GONÇALVES DE ARAUJO, matrícula nº 90775155, em disponibilidade no cargo de Agente de Serviços de Engenharia, Código NM-1013, Classe "S", Referência NI-32, do Quadro Permanente do extinto Ministério dos Transportes (Processo nº 29000.018674/90-72);

HIPÓLITO JOSÉ PINTO NETTO, matrícula nº 90758765, em disponibilidade no cargo de Agente de Serviços de Engenharia, Código NM-1013, Classe "S", Referência NI-32, do Quadro Permanente do extinto Ministério dos Transportes (Processo nº 29000.019665/90-17);

JARBAS RAIMUNDO DE NOVOA CARNEIRO, matrícula nº 165190, em disponibilidade no cargo de Agente Administrativo, Código SA-801, Classe "S", Referência NI-32, do Quadro Permanente do extinto Ministério dos Transportes (Processo nº 29000.019488/90-23);

JOÃO PEDRO DE SOUZA, matrícula nº 90764870, em disponibilidade no cargo de Agente de Serviços de Engenharia, Código NM-1013, Classe "S", Referência NI-32, do Quadro Permanente do extinto Ministério dos Transportes (Processo nº 20000.014518/89-33);

JORGE DE PAULA, matrícula nº 500167303, em disponibilidade no cargo de Agente de Telecomunicações e Eletricidade, Código NM-1027, Classe "S", Referência NI-32, do Quadro Permanente do extinto Ministério dos Transportes (Processo nº 29000.012294/90-89);

JOSÉ DOS SANTOS MOREIRA, matrícula nº 20846924, em disponibilidade no cargo de Artífice de Carpintaria e Marcenaria, Código ART-704, Classe "S", Referência NI-28, do Quadro Permanente do extinto Ministério dos Transportes (Processo nº 29000.011795/90-39);

JOSÉ TRANCOSO, matrícula nº 1128192, ocupante do cargo de Agente de Portaria, Código TP-1202, Classe "S", Referência NA-24, do Quadro Permanente do extinto Ministério das Comunicações (Processo nº 29000.017929/90-16);

JURANDIR DITTRICH, matrícula nº 90772300, em disponibilidade no cargo de Agente Administrativo, Código SA-801, Classe "S", Referência NI-32, do Quadro Permanente do extinto Ministério dos Transportes (Processo nº 29000.012295/90-41);

MANOEL DO CARMO DAMASCENO BRAGANÇA, matrícula 20608829, em disponibilidade no cargo de Artífice de Estrutura de Obras e Metalurgia, Código ART-701, Classe "S", Referência NI-28, do Quadro Permanente do extinto Ministério dos Transportes (Processo nº 29000.011794/90-76);

MARCOS GOMES MAGALHÃES, matrícula nº 2380309, ocupante do cargo de Economista, Código NS-922, Classe "S", Referência NS-25, do Quadro Permanente do extinto Ministério das Minas e Energia (Processo nº 29000.001379/91-59);

MARIA APARECIDA LOPES, matrícula nº 1588434, ocupante do cargo de Agente Administrativo, Código SA-801, Classe "S", Referência NI-32, do Quadro Permanente do extinto Ministério das Minas e Energia (Processo nº 29000.018805/90-49);

ROQUE FLORES, matrícula nº 90782852, em disponibilidade no cargo de Agente de Serviços de Engenharia, Código NM-1013, Classe "S", Referência NI-32, do Quadro Permanente do extinto Ministério dos Transportes (Processo nº 20000.001041/90-23).

DIONÍSIO LEONIDAS DE MEDEIROS NETO

O COORDENADOR GERAL DE RECURSOS HUMANOS DA SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO GERAL DO MINISTÉRIO DA INFRA-ESTRUTURA, no uso das atribuições que lhe foram subdelegadas pela Portaria SAG nº 592, de 23 de novembro de 1990, resolve

Nº 328 - Nomear os servidores abaixo relacionados, para exercerem os cargos em comissão a seguir indicados, no Departamento Nacional de Transportes Ferroviários da Secretaria Nacional de Transportes, deste Ministério:

- INDAIÁ FÉLIX BEZERRA para Chefe de Serviço, Código DAS-101.1;

- ELEONORA SALLES KRAEMER para Assessor, Código DAS-102.1;

- CARLOS SÁVIO ROSA para Chefe de Divisão, Código DAS-101.2.

Nº 329 - Nomear WILMA DONINI DE CASTILHOS para exercer o cargo em comissão de Assessor, Código DAS-102.1, na Delegacia do MINFRA, no Estado do Rio Grande do Sul.

Nº 330 - Exonerar MARIA DE LOURDES BARBOSA GONÇALVES PENA PEREIRA do cargo em comissão de Assessor, Código DAS-102.1, da Coordenação Geral do Departamento Nacional de Transportes Ferroviários da Secretaria Nacional de Transportes, deste Ministério.

Nº 331 - Nomear MARIA DE LOURDES BARBOSA GONÇALVES PENA PEREIRA para exercer o cargo em comissão de Chefe de Divisão, Código DAS-101.2, na Consultoria Jurídica, deste Ministério.

Nº 332 - Exonerar os servidores abaixo relacionados, dos cargos em comissão a seguir indicados, do extinto Departamento Nacional de Transportes Rodoviários - DNTR, da Secretaria Nacional de Transportes, deste Ministério:

- JOSÉ FLORENTINO CAIXETA de Assessor, Código DAS-101.1;

- CLÁUDIA BOGÉA VAZ DOS SANTOS de Chefe de Serviço, Código DAS-101.1;

- MILTON MARTINS RIBEIRO de Assessor da Coordenação Técnica, Código DAS-101.1;

- ADEMILDES DE MENDONÇA DANTAS de Assessor da Coordenação Técnica, Código DAS-101.1;

- IVO HANNARINO de Assessor da Coordenação Técnica, Código DAS-101.1;

- ULISSES CESAR AMARO DE MELO de Chefe de Divisão da Coordenação Técnica, Código DAS-101.2;

- ELEONORA SALLES KRAEMER de Chefe de Divisão da Coordenação Técnica, Código DAS-101.2;

- MAGDO SOARES de Chefe de Divisão da Coordenação Técnica, Código DAS-101.2;

- FERNANDO ANTONIO BRANDÃO TARTARUGA de Chefe de Divisão da Coordenação Técnica, Código DAS-101.2;

- DIRCEU CESAR FAÇANHA de Chefe de Divisão da Coordenação Técnica, Código DAS-101.2;

- LUIZ CARLOS DE PAULA de Chefe de Divisão da Coordenação Técnica, Código DAS-101.2;

- JOSÉ THEODOZIO NETTO de Chefe de Divisão da Coordenação Técnica, Código DAS-101.2;

- IMAR GUIMARÃES GUERRA de Chefe de Divisão da Coordenação Técnica, Código DAS-101.2;

- DIVINA HELENA NUNES de Chefe de Serviço da Coordenação Técnica, Código DAS-101.1;

- MARCOS ANTONIO LIMA DAS NEVES de chefe de Serviço da Coordenação Técnica, Código DAS-101.1;

- JASON DE OLIVEIRA GUIDA de Chefe de Serviço da Coordenação Técnica, Código DAS-101.1;

- ANONIO MAURICIO FERREIRA NETO de Chefe de Serviço da Coordenação Técnica, Código DAS-101.1;

- LUZENILDO ALMEIDA SOUZA de Chefe de Serviço da Coordenação Técnica, Código DAS-101.1;

- GILBERTO CASSIANO de Chefe de Serviço da Coordenação Técnica;

- ELIANA DULCE COSTA BONELLI de Chefe de Serviço da Coordenação Técnica, Código DAS-101.1;

- LUIZ CLAUDIO DOS SANTOS VAREJÃO de Chefe de Serviço da Coordenação Técnica, DAS-101.1.

Nº 333 - Nomear os servidores abaixo relacionados, para exercerem os cargos em comissão a seguir indicados, na Secretaria Nacional de Transportes, deste Ministério:

- ERNESTO AUGUSTO LUCAS NEVES para Assessor, Código DAS-102.2;

- ULISSES CESAR AMARO DE MELO para Assessor, Código DAS-102.2;

- FERNANDO ANTONIO BRANDÃO TARTARUGA para Assessor, Código DAS-102.2;

- IMAR GUIMARÃES GUERRA para Gerente de Projetos do Gabinete, Código DAS-101.1.

DIONÍSIO LEONIDAS DE MEDEIROS NETO

#### RETIFICAÇÃO

Na Portaria nº 254, de 27.02.91, publicada no D.O.U. de 28.02.91, Seção II, página 1245, onde se lê: Exonerar, leia-se: Exonerar, a pedido.

Na Portaria nº 23, de 26.02.91, publicada no D.O.U. de 01.03.91, Seção II, página 1244, onde se lê: Exonerar, leia-se: Exonerar, a pedido.

## SECRETARIA NACIONAL DE TRANSPORTES

### Departamento Nacional de Estradas de Rodagem

PORTARIA Nº 561, DE 06 DE MARÇO DE 1991

O DIRETOR-GERAL DO DEPARTAMENTO NACIONAL DE ESTRADAS DE RODAGEM, usando das atribuições que lhe confere o artigo 61, item XVIII, do Regimento Interno da Autarquia, aprovado pela Portaria MT-36, de 13 de janeiro de 1975, publicada no Diário Oficial da União, de 24 de janeiro de 1975, tendo em vista o constante do Decreto nº 75.818, de 04.06.75, publicado no Suplemento ao nº 106, do Diário Oficial da União de 09.06.75, resolve:

Dispensar o Engenheiro PAULO RODOLFO VILLAS BOAS NUNAN, matrícula número 3.849.0, pertencente ao Quadro Permanente desta Autarquia, da Função integrante da Categoria de Assistência Intermediária, código DAI-112.3 (NS), de Assistente da Diretoria de Manutenção.

ANTONIO CARLOS PERRUCCI

## Diretoria de Pessoal

PORTARIA Nº 562, DE 06 DE MARÇO DE 1991

O DIRETOR DE PESSOAL, usando da competência delegada pelo Sr. Diretor-Geral, através da Portaria nº 668, de 23 de abril de 1971, publicada no Diário Oficial da União, de 5 de maio de 1971, resolve:

Remover "a pedido", da Sede Central em Brasília/DF, para o 8º Distrito Rodoviário Federal, o servidor PAULO RODOLFO VILLAS BOAS NUNAN, matrícula nº 3.849.0, ocupante do Cargo de Engenheiro, código NS-916, classe "A", referência NS-11, pertencente ao Quadro Permanente desta Autarquia.

MARILDA TOLEDO DE OLIVEIRA  
Respondendo

## Ministério da Ação Social

FUNDAÇÃO CENTRO BRASILEIRO PARA  
A INFÂNCIA E ADOLESCÊNCIA

## Divisão de Administração e Controle de Pessoal

PORTARIA Nº 43, DE 01 DE MARÇO DE 1991

A Chefe da Divisão de Administração e Controle de Pessoal, no uso das atribuições que lhe foram conferidas pela PT/PRESI/119/90 e o que consta do processo nº 28210.003012/91, resolve:

Conceder aposentadoria, na forma do disposto no art. 186, inciso III, alínea "a", da Lei nº 8.112, de 11/12/90, ao servidor HAROLD DO JOSE DE PAULO, matrícula 410.527, no cargo de Auxiliar de Apoio Operacional Especializado II, referência 116, do Quadro Permanente do CBIA.

ELSA MORAIS D'AMICO

## Diretoria de Promoção Social do Menor

PORTARIA Nº 03, DE 05 DE MARÇO DE 1991

A Diretora de Promoção Social do Menor, no uso da atribuição que lhe foi conferida pela PT/PRESI/Nº 324, de 14/12/89, resolve:

Designar a servidora MARIA CHRISTINA DE MORAES TOURINHO, matrícula 432.571, ocupante do Cargo de Assistente Administrativo, para exercer, na Diretoria de Promoção Social do Menor, a Função Gratificada de Assistente "B".

Em consequência, dispensá-la da Função Gratificada de Chefe de Serviço.

MARILIA CERQUEIRA

## Ministério Público da União

## MINISTÉRIO PÚBLICO FEDERAL

## Procuradoria Geral da República.

PORTARIAS DE 08 DE MARÇO DE 1991

O PROCURADOR-GERAL DA REPÚBLICA, no uso de suas atribuições legais, resolve:

Nº 89 - Revogar a Portaria nº 390, de 28 de agosto de 1990, publicada no D.O.U. - Seção II, de 30 subsequente, pela qual os Doutores RUBENS JOSE DE LIMA e FRANKLIN RODRIGUES DA COSTA, Procuradores da República de 2ª Categoria, lotados na Procuradoria da República no Distrito Federal, foram autorizados a funcionar, até ulterior deliberação, na Procuradoria da República no Estado de Goiás, sem ônus para o Ministério Público Federal.

O PROCURADOR-GERAL DA REPÚBLICA, nos termos do artigo 28 do Decreto nº 93.840, de 22 de dezembro de 1986, resolve:

Nº 90 - Designar o Doutor FRANCISCO CAMACHO MOREIRA, Procurador da República de 2ª Categoria, para, sem prejuízo de suas atribuições, exercer as funções de Coordenador da Defesa dos Direitos da Pessoa Humana da Procuradoria da República no Estado de Goiás.

2. Cessar os efeitos das Portarias nºs 96, de 21 de fevereiro de 1990, e 252, de 15 de junho de 1990.

ARISTIDES JUNQUEIRA ALVARENGA

PORTARIAS DE 08 DE MARÇO DE 1991

O VICE-PROCURADOR-GERAL DA REPÚBLICA, no uso da competência que lhe foi delegada pela Portaria nº 631, de 06 de setembro de 1989, do Procurador-Geral da República, e tendo em vista o que consta do Processo MPF/PR/RS nº 08119.000023/90-92, resolve:

Nº 44 - Conceder aposentadoria, com fundamento no artigo 40, inciso III, alínea c, da Constituição Federal, a CARLOS ALBERTO WOJTCOWICZ, no cargo de Agente Administrativo, código SA-801, classe Especial, referência NI-32, do Quadro Permanente do Ministério Público Federal, com as vantagens previstas no artigo 29, da Lei nº 6.732, de 04 de dezembro de 1979.

O VICE-PROCURADOR-GERAL DA REPÚBLICA, no uso da competência que lhe foi delegada pela Portaria nº 631, de 06 de setembro de 1989, do Procurador-Geral da República, e tendo em vista o que consta do Processo MPF/PR/ES nº 08107.000606/90-25, resolve:

Nº 45 - Conceder aposentadoria, com fundamento no artigo 40, inciso III, alínea a, da Constituição Federal, a MARIA JOSE VIRGILIO LOBO, no cargo de Agente Administrativo, código SA-801, classe Especial, referência NI-32, do Quadro Permanente do Ministério Público Federal, com as vantagens previstas no artigo 184, inciso II, da Lei nº 1.711, de 28 de outubro de 1952, em consonância com a Lei nº 6701, de 24 de outubro de 1979, de conformidade com o disposto na Orientação Normativa nº 63, constante do Ofício-Circular nº 003/SAF, publicado no Diário Oficial da União de 18 de Janeiro de 1991.

O VICE-PROCURADOR-GERAL DA REPÚBLICA, no uso da competência que lhe foi delegada pela Portaria nº 631, de 06 de setembro de 1989, do Procurador-Geral da República, e tendo em vista o que consta do Processo MPF/PR/ES nº 08100.000043/91-06, resolve:

Nº 46 - Conceder aposentadoria, com fundamento no artigo 40, inciso III, alínea c, da Constituição Federal, a NEY OMAR LOPES PADRAO, no cargo de Agente Administrativo, código SA-801, classe Especial, referência NI-32, do Quadro Permanente do Ministério Público Federal.

O VICE-PROCURADOR-GERAL DA REPÚBLICA, no uso da competência que lhe foi delegada pela Portaria nº 631, de 06 de setembro de 1989, do Procurador-Geral da República, e tendo em vista o que consta do Processo MPF/PR/RS nº 08100.000038/91-68, resolve:

Nº 47 - Conceder aposentadoria, com fundamento no artigo 40, inciso III, alínea a, da Constituição Federal, combinado com os artigos 186, inciso III, alínea a, e 189, parágrafo único, da Lei nº 8.112, de 11 de dezembro de 1990, a OLGA FERREIRA RAMOS, no cargo de Agente Administrativo, código SA-801, classe Especial, referência NI-32, do Quadro Permanente do Ministério Público Federal.

O VICE-PROCURADOR-GERAL DA REPÚBLICA, no uso da competência que lhe foi delegada pela Portaria PGR nº 631, de 06 de setembro de 1989, resolve:

Nº 48 - Exonerar FERNANDO MARTINS SILVA da função de confiança de Assessor do Secretário-Geral, código DAS-102.1 do Ministério Público Federal.

Nº 49 - Nomear ALOISIO CESAR para exercer o cargo em comissão de Assessor do Secretário-Geral, código DAS-102.2 do Ministério Público Federal, exonerando-o, em consequência, do cargo em comissão de Coordenador de Recrutamento, Seleção e Aperfeiçoamento, código DAS-101.2.

Nº 50 - Nomear JOSE MAURICIO PINTO DA SILVA para exercer o cargo em comissão de Coordenador de Recrutamento, Seleção e Aperfeiçoamento, código DAS-101.2, da Secretaria de Pessoal do Ministério Público Federal, exonerando-o, em consequência, do cargo em comissão de Assessor do Secretário-Geral, código DAS-102.2.

O VICE-PROCURADOR-GERAL DA REPÚBLICA, no uso da competência que lhe foi delegada pela Portaria nº 631, de 06 de setembro de 1989, do Procurador-Geral da República, e tendo em vista o que consta do Processo MPF/PR/RS nº 08100.000113/91-81, resolve:

Nº 51 - Conceder aposentadoria, com fundamento no artigo 40, inciso III, alínea a, da Constituição Federal, a WILSON LOLI, no cargo de Agente Administrativo, código SA-801, classe Especial, referência NI-32, do Quadro Permanente do Ministério Público Federal, com as vantagens previstas no artigo 184, inciso II, da Lei nº 1.711, de 28 de outubro de 1952, de conformidade com o disposto na Orientação Normativa nº 63, constante do Ofício-Circular nº 003/SAF, publicado no Diário Oficial da União de 18 de janeiro de 1991.

AFFONSO HENRIQUES PRATES CORREIA

## Procuradoria da República em São Paulo

PORTARIAS Nº 62, DE 04 DE MARÇO DE 1991

A PROCURADORA-CHEFE DA PROCURADORIA DA REPÚBLICA NO ESTADO DE SÃO PAULO, no uso da competência que lhe foi delegada pela Portaria nº 379, de 29 de junho de 1989, do Senhor Procurador-Geral da República, resolve:

Dispensar, SÉRGIO DE OLIVEIRA SILVA, ocupante do cargo de Datilógrafo, Código SA 802, "C", Referência NI 25, da função de Secretário Administrativo de Procurador da República, Código DAI 111.2 NM.

CLEIDE PREVITALI CAIS

Forma de Declaração de Importação - Anexo I - CIEF 04.002

(Impressão frente e verso)

Vias: preta, sépia e verde

Formato: 21 x 30 cm

Forma de Declaração de Importação - Anexo II

(Impressão frente e verso)

Vias: preta, sépia e verde

Formato: 21 x 30 cm

Forma de Declaração de Importação - Anexo III - CIEF 04.004

(Impressão frente e verso)

Vias: preta, sépia e verde

Formato: 21 x 30 cm

QDS - QUADRO DE DETALHAMENTO DA SOLICITAÇÃO

5 Vias

Formato: 45 x 30 cm

QDS - QUADRO DE DETALHAMENTO DA SOLICITAÇÃO - CONTINUAÇÃO

5 Vias

Formato: 45 x 30 cm

DECLARAÇÃO DE IMPORTAÇÃO - Espelho - CIEF 04.001

(Impressão frente e verso)

Vias: preta, sépia e verde

Formato: 21 x 30 cm

DECLARAÇÃO COMPLEMENTAR DE IMPORTAÇÃO - Espelho - CIEF 04.005

(Impressão frente e verso)

Vias: preta, sépia e verde

Formato: 21 x 30 cm

TERMO DE CESSÃO E DOAÇÃO

IMPRESSO Nº 40 - Termo de Cessão e Doação

Formato: 30 x 21 cm

5 Vias

**Impressos padronizados oficiais, fichas e formulários comercializados pela Imprensa Nacional**

Atenção! O material deverá ser retirado nesta imprensa pelo comprador, ou este indicará transportadora para remessa com gastos a cargo do mesmo.

Consultas de preço: Diretoria Comercial (061) 226-6812, ou Seção de Divulgação (061) 226-2586

*" Este ato  
entra em vigor na data  
de sua publicação "*

PARA QUE OS ATOS DE GOVERNO  
ENTREM EM VIGOR NA DATA CERTA É PRECISO.  
QUE AS MATÉRIAS CHEGUEM  
À IMPRENSA NACIONAL EM TEMPO HÁBIL

Horário para recebimento das matérias destinadas aos Diários Oficiais — Seções I e II

Até as 16 horas  
(do dia anterior):

Portarias, despachos, instruções, atas, resoluções, extratos de contratos, editais, avisos, retificações e atos a serem publicados de Ministérios, Fundações, Autarquias, Empresas vinculadas, Entidades de Fiscalização do Exercício das Profissões Liberais, Tribunal de Contas da União, Poder Legislativo, Poder Judiciário e instituições, partidos, associações e empresas que utilizam a Seção Ineditoriais.

- Via Central de Malas Oficiais (ECT) e Guichê de Recebimento de Matérias no Edifício-Sede da **IMPRENSA NACIONAL**

Até as 17 horas  
(do dia anterior):

Leis, Medidas Provisórias, Decretos e atos dos Poderes Executivo e Legislativo.

- Via Departamento de Documentação da Secretaria-Geral da Presidência da República ou Ministério da Justiça.

**IMPRENSA NACIONAL  
HÁ 182 ANOS CONTANDO  
A HISTÓRIA DO BRASIL**

SIG — Q. 06, Lote 800 — CEP 70604 — Fone: (061) 321-5566 Brasília — Distrito Federal  
Telex: (061) 1356 DIMN BR — CGC/MF nº 00394494/0016-12  
Fax: (061) 225-2046



PREÇO DESTE EXEMPLAR EM BRASÍLIA: Cr\$ 8,00